



FL. Nº.	01
VISTO	✓

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

EQUIPE DE PREGÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

Abertura do Processo Administrativo Nº 011/2017, no dia 09 (nove) do mês de novembro do ano de 2017, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, atuado nesta data, protocolado sob o Nº 011/2017, tendo como objeto desta licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

Cabo do Santo Agostinho, 09 de novembro de 2017.

Rita de Cassia de Moraes Monteiro
PREGOEIRA

Hendrik Francisco Emil Visser
Equipe de Apoio

Carlos Rafael do Nascimento Pereira
Equipe de Apoio

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2012, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2012, para comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no Art. 17, § 1.º da Lei Municipal 018/1993, na sede da Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus-PE, situada na Praça Vereador Abel de Freitas s/n- Centro - Brejo da Madre de Deus - PE, junto a Secretaria de Administração, a fim de apresentar os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2012.

Caso os candidatos abaixo relacionados deixarem de comparecer no prazo acima indicado será preterido do direito de posse, implicando na desistência da vaga.

Cargo: Agente Administrativo (São Domingos)
Nome: Marcos Felipe Lopes da Silva
Nome: Janielle Cordeiro Tavares
Cargo: Enfermeiros (Sede)
Nome: Tamara Cibelly da Silva
Nome: Laís Anália Ferreira de Oliveira
Nome: Rogéria Carla Alves de Souza
Nome: Cynara Nayara Calado Lima
Cargo: Agente Comunitário de Saúde (Sede)
Nome: Joselin Maria da Conceição Santos
Nome: Adriana de Souza Trajano
Cargo: Agente Comunitário de Saúde (Fazenda Nova)
Nome: Eligênia Leonilda Andrade do Nascimento
Cargo: Agente Comunitário de Saúde (São Domingos)
Nome: Marivaldo de Brito Silva
Nome: Maria José Mendes de Oliveira
Nome: Luzia Maria dos Anjos
Nome: Diego Adonis Manoel Francolino

Brejo da Madre de Deus, em 03 de fevereiro de 2017

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:50EC258D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 007/2017 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
PREGÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei nº 1.995/2001 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Equipe de Pregão deste Poder Legislativo Municipal, para todo o exercício financeiro de 2017, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CPF
RITA DE CÁSSIA DE MÓRAIS MONTEIRO	PREGOEIRA	605490-1	025.788.654-00
CARLOS RAFAEL DO NASCIMENTO FERREIRA	EQUIPE DE APOIO	60389-1	067.969.124-38
HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER	EQUIPE DE APOIO	60376-1	046.039.024-41
ADEILDO VICENTE MELO DA SILVA	EQUIPE DE APOIO	60374-1	972.969.374-91

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, em 01 de Fevereiro de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO

Presidente

FL. Nº 02
VISTO 2

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:54970AC9

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 239/ 2017- NOMEADO - ANDRÉ FELIPE FREIRE
TIBURCIO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR retroativo a 01 de janeiro de 2017: ANDRÉ FELIPE FREIRE TIBURCIO, no cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete do Vereador Carlos José Mendes Silva, símbolo CC1-A.

Publique-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, em 02 de Janeiro de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C33F7983

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 240/ 2017- NOMEADO - JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR retroativo a 01 de janeiro de 2017: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete do Vereador Carlos José Mendes Silva, símbolo CC1-A.

Publique-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, em 02 de Janeiro de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:47EC532B

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 241/ 2017- NOMEADO - JOCSA MARCOS DOS
SANTOS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR retroativo a 01 de janeiro de 2017: JOCSA MARCOS DOS SANTOS, no cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete do Vereador Carlos José Mendes Silva, símbolo CC1-A.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO

R. VIGARIO J. BATISTA, N.126

08147415/0001-02

Exercício: 2017

FL. Nº	03
VISTO	7

em : 09/11/2017 9:30

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 1

Ficha Nº : 8 Processo Nº :

Unidade : 100000 CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Funcional : 01.122.7001.8001.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Cat. Econ. : 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Código de Aplicação: 001 001 Fonte Recurso: 0 0100

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
450.000,00	490.000,00	0,00	770.493,22	169.506,78

Data	Histórico
07/11/2017	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES D E CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

VALOR DA RESERVA **30.959,27**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 30.959,27

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 138.547,51



FL. Nº.	04
VISTO	2

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Senhora Pregoeira

Pelo presente, vimos solicitar que seja efetuada a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço, na forma Presencial, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

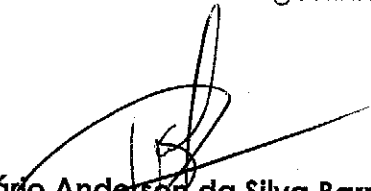
Justifica-se a aquisição em razão da necessidade de suprir os diversos setores desta Câmara em suas atividades de rotinas, o referido material é de extrema importância, de grande utilização, e imprescindível para o desenvolvimento das atividades administrativas e afins.

Com relação ao valor estimado do objeto, cumpre observar que as cotações foram feitas com base em propostas de fornecedores, consoante se depreende dos autos.

Quanto as especificações mínimas e quantidades dos itens estão apresentadas na Planilha Orçamentaria.

Considerando os princípios basilares o qual obedecerá ao disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores, e Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, além do que mais for exigido no Termo de Referência e em seus anexos.

Cabo do Santo Agostinho, 08 de novembro de 2017.


Mário Anderson da Silva Barreto
Presidente



FL. Nº	05
VISTO	7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

2. FORNECIMENTO

2.1. A entrega será de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Coordenação Operacional de Compras e ou Almoxarifado Central, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

2.2. Os produtos deverão ser entregues na forma especificada na Ordem de Fornecimento, em perfeitas condições de uso, conforme as especificações técnicas exigidas e as propostas apresentadas, no Almoxarifado, localizado na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 8h às 14h.

2.3. Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. As Autorizações de Fornecimento serão encaminhadas via fax, e-mail, portador devidamente autorizado (com protocolo) ou por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com A.R. (Aviso de Recebimento).

2.5. As empresas somente deverão entregar os materiais após recebimento das **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**, nos quantitativos e períodos indicados na referida correspondência oficial.

2.6. Os materiais deverão ser fornecidos na periodicidade conforme solicitação indicada no item 2.4 deste Termo de Referência, em quantidades previamente indicadas, podendo sofrer alterações.

2.7. A validade do fabricante deverá constar no rótulo dos produtos e as mesmas deverão ter validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega, quando existir.

3. LOCAL E FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. O material deverá ser entregue em perfeito estado, em plenas condições de uso, e será recebido:



FL. Nº.	06
VISTO	7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de conformidade dos produtos com as especificações;
- b) **Definitivamente**, após a verificação das especificações e da conformidade do produto com as propostas apresentadas.
- c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes neste instrumento e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no TR.

3.2. Os materiais fornecidos só serão recebidos pela Coordenação Operacional de Compras e ou Almoxarifado Central se estiverem acompanhados da nota fiscal eletrônica.

4. ENTREGA, ANÁLISE E RETIRADA DAS AMOSTRAS

4.1 A exigência de amostra tem por fim permitir ao licitante que ofereça produto de marca diversa da referenciada neste (Termo de Referência) comprovar que o produto oferecido apresenta a qualidade, durabilidade, funcionalidade e desempenho buscado pelo objeto da presente licitação.

4.2. A apresentação de amostras poderá ser dispensada, motivadamente, a critério da comissão, nos seguintes casos:

- a) Os produtos ofertados pelos licitantes já tiverem sido analisados e aprovados pela comissão;
- b) Os produtos ofertados pelos licitantes sejam da mesma marca/referência dos indicados na Planilha Orçamentária.
- c) As informações relativas a marcas, referências, catálogos, materiais promocionais, etc., permitam, à comissão responsável pela avaliação de amostras, verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações contidas no instrumento convocatório.

4.3. A decisão de dispensar a amostra deverá constar na ata da sessão do pregão, com a indicação dos servidores que atestarem esta condição.

4.4. Durante as sessões, havendo dúvidas quanto à referência exata do produto ofertado, poderá se estiver presente, o representante da empresa licitante prestar os esclarecimentos necessários.

4.5. Os licitantes que cotarem produtos em marcas diferentes das relacionadas no Termo de Referência deverão disponibilizar amostras, relacionadas por item, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados da data de abertura das propostas de preço, no Almoxarifado da Câmara Municipal, localizado na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho – PE - CEP: 54.510-905, de segunda a sexta-feira das 8h00min às 14h00min horas ou em outro horário previamente combinado, através do telefone (81) 3521-0865/3521-0829.

4.6. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem (original de fabricação) de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, nº de referência, código do produto e modelo.

4.7. As amostras serão analisadas por funcionários da comissão de análise, que procederão à análise das mesmas emitindo parecer circunstanciado, a fim de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório.



FL. Nº	07
VISTO	0

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

4.8. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

4.9. O licitante que não apresentar a amostra no prazo estabelecido nesta condição ou sendo a mesma incompatível, terá a proposta desclassificada.

4.10. As amostras serão analisadas com base nas especificações constantes na Planilha Orçamentária deste Edital.

4.11. Será desclassificada a amostra que:

- a) Apresentar problemas durante a análise técnica;
- b) Não corresponder à composição, medidas, forma de embalagem e eficiência prevista na descrição do produto;
- c) For de qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta;
- d) Não for entregue em sua embalagem original de fabricação e apresentação.

4.12. Ficarão retidas todas as amostras apresentadas, no Almoxarifado, sendo devolvidas após a homologação do certame, ressalvadas aquelas apresentadas pelo licitante vencedor que ficarão retidas provisoriamente até a entrega definitiva do objeto.

4.13. As amostras dispensadas em função das regras estabelecidas nas alíneas do subitem 4.2 poderão ser exigidas posteriormente, no curso do certame, caso haja dúvida motivada acerca de sua compatibilidade com as especificações exigidas pela Administração;

4.14. A partir da data em que for homologado/adjudicado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das licitantes que deverão recebê-las no Almoxarifado, localizado na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 8h às 14h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Decorrido esse prazo sem que tenha havido a retirada das amostras, a Câmara Municipal ficará automaticamente autorizado a providenciar a doação das mesmas a entidades não governamentais.

5. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com a entrega e aceitação dos produtos, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal.

6. VALOR

O valor total estimado e máximo admitido para contratação, conforme Planilha Orçamentária em anexo, é de **R\$ 30.959,27 (trinta mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos)**

7. VIGÊNCIA

Os contratos decorrentes desta licitação terão vigências de 12 (doze) meses, com termo inicial na data de sua assinatura.

8. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A execução contratual será fiscalizada por responsável designado pela Câmara, que anotarà em livro próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las no prazo de no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.



FL. Nº.	08
VISTO	

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

9. DAS OBRIGAÇÕES

- a) Substituir os produtos que apresentem defeitos de fabricação ou prazo de validade inferior ao exigido no Edital e seus anexos, ou que desatendam às especificações do objeto, sempre que necessário, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.
- b) Fornecer todos os materiais em estrita conformidade com o especificado, devendo os mesmos serem entregues na Câmara Municipal, nos prazos e preços estipulados.

10. DA PROPOSTA

A proposta de preços deverá ser apresentada em uma via, com folhas numeradas e rubricadas, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal do licitante.

10.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) Razão Social e CNPJ, endereço, número de telefone e fax e, se for o caso, endereço eletrônico;
- b) Número do processo Licitatório e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação;
- d) Marca, modelo e referência do material cotado, acrescida, sempre que possível, de catálogo, folder ou manual do fabricante;
- e) **PREÇO UNITÁRIO E PREÇO GLOBAL**, expressos em real, em algarismo e por extenso;
- f) Validade da proposta que não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data de entrega dos envelopes;

10.2. A indicação de marca na Planilha Orçamentária destina-se a fornecer o parâmetro de qualidade, durabilidade, funcionalidade e desempenho desejado para contratação do objeto a ser licitado.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de novembro de 2017.


Mario Anderson da Silva Barreto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - Caixa plástica, material: almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, cor azul, tipo entintada, medida aproximada 125mm x 85mm. Marca/referência: Pilot, Radex.	UND	30	7,77	233,10
2	APONTADOR LÁPIS - material metal, tipo escolar, cor prateado, tamanho pequeno, quantidade furos 1, características adicionais sem depósito. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	UND	50	2,50	125,00
3	BORRACHA BRANCA - para apagar escrita de lápis, livre de PVC, dimensões aproximadas 40mm x 20mm x 10mm, tipo macia, com capa plástica de vinil. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	UND	100	3,60	360,00
4	CAIXA ARQUIVO MORTO - tamanho ofício, polipropileno, cores: verde e azul, com espaço para anotações: data / referência / departamento / local / arquivar até / conteúdo. Marca/referência: Staples, Polibras.	UND	200	7,47	1.494,00
5	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA DUPLA - em poliestireno, articulada podendo ser utilizada aberta ou fechada, cor fumê, com 3mm de espessura, hastes metálicas. Marca/referência: Acrimet, Dello.	UND	40	52,13	2.085,20
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, caixa com 50 unidades. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	CX C/ 50 UND	80	49,33	3.946,40
7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, caixa com 50 unidades. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	CX C/50 UND	7	49,33	345,31
8	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, caixa com 50 unidades. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	CX C/50 UND	4	49,33	197,32
9	CLIPS Nº 6/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, tratamento antiferrugem, prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades. Marca/referência: Bacchi, Acc.	CX C/50 UND	50	3,40	170,00
10	CLIPS Nº 8/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, tratamento	CX C/25	50	4,37	218,50

FL. Nº. 10
VISTO 7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

	antiferrugem, prazo de validade indeterminado, caixa com 25 unidades. Marca/referência: Bacchi, Acc.	UND			
11	COLA EM BASTÃO - Composta de resina sintética, atóxica, lavável, em tubo contendo 10g, validade de 2 anos. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	UND	120	5,70	684,00
12	COLA LIQUIDA BRANCA , para colar papel couro e tecido, frasco com 90g, não tóxica, de boa qualidade, resistente, e que não inale mau cheiro, prazo de validade igual ou superior a 2 anos Marca/referência: Scotch, Bic.	UND	30	5,46	163,80
13	ESTILETE - com lâmina 9mm retrátil, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Marca/referência: Black Jack / Versa, Vonder.	UND	50	11,70	585,00
14	EXTRATOR DE GRAMPOS - em aço inox, tipo espátula, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Marca/referência: Bacchi, Acc.	UND	50	4,27	213,50
15	FITA ADESIVA - transparente 12mm x 50m, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 1 ano. Marca/referência: Durex, 3M.	UND	40	4,63	185,20
16	FITA CORRETIVA - de fácil aplicação com tampa protetora de rápida secagem 4mm x 10m aproximadamente. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	UND	60	15,70	942,00
17	FITA CREPE - Produto de uso geral com dorso de papel crepado tratado e envernizado com adesivo a base de borracha e resina. Rolo medindo 50 m x 0,25 m. Marca/referência: Fit-pel, 3M.	UND	30	13,37	401,10
18	GRAMPEADOR MANUAL MÉDIO - para grampos 26/6 e capacidade para grampear no mínimo 20 folhas Marca/referência: BRW, Maped, CIS.	UND	30	23,83	714,90
19	GRAMPEADOR PROFISSIONAL - para grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 e capacidade para grampear até 100 folhas em estrutura metálica Marca/referência: BRW, Maped, CIS.	UND	3	143,93	431,79
20	GRAMPOS 23/10 - galvanizado, caixa com 5000 unidades, de boa qualidade. Marca/referência: Bacchi, Acc.	CX C/ 5.000 UND	20	16,97	339,40
21	GRAMPOS 23/8 - galvanizado, caixa com 5000 unidades, de boa qualidade. Marca/referência: Bacchi, Acc.	CX C/ 5.000 UND	20	12,60	252,00
22	GRAMPOS 26/6 - galvanizado, caixa com 5000 unidades, de boa qualidade. Marca/referência: Bacchi, Acc.	CX C/ 5.000 UND	70	6,43	450,10
23	LIVRO DE ATAS - sem margens, com 200 folhas numeradas, formato: 203mm x 298mm, capa dura. Marca/referência: Grafset, Tilibra.	UND	10	28,13	281,30
24	LIVRO DE PONTO - para 1 assinatura com 100 folhas numeradas e capa dura,	UND	100	16,97	1.697,00



FL. Nº. 11
VISTO 7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

	dimensões: capa: 310mm x 217mm miolo: 300mm x 211mm. Marca/referência: Grafset, Tilibra.				
25	LIVRO DE PROTOCOLO com 100 folhas, capa de papelão revestida em papel off-Set plastificado, medindo 215mm X 157mm. Marca/referência: Grafset, Tilibra.	UND	60	11,17	670,20
26	NOTAS AUTOADESIVAS - e removível, cor amarela, medindo aproximadamente 38x50mm, pacote contendo 4 blocos contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Marca/referência: 3M, Note Fix.	UND	50	14,43	721,50
27	NOTAS AUTOADESIVAS - e removível, 4 cores, medindo aproximadamente 38x50mm, pacote contendo 4 blocos contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Marca/referência: 3M, Note Fix.	UND	20	14,63	292,60
28	PAPEL ALISADO - tamanho A4, com fibras coloridas implantadas na massa, tipo granito, nas cores blue (fibras azuis) ou natural (fibras coloridas misturadas). Resistente a altas temperaturas. Secagem rápida, de gramatura 90g/m², pacote com 100 unidades. Marca/referência: Filperson, Sercopel.	PCT C/100 UND	30	33,73	1.011,90
29	PASTA AZ - Modelo ofício, produto confeccionado em papelão resistente de qualidade superior, feito de acordo com FSC, com revestimento interno e externo de PP antibactéria polipropileno da mesma cor, com mecanismos niquelados e cantoneiras de proteção de metal, cor preto , medindo 285mm X 345mm X 73mm. Marca/referência: Chies, Frama.	UND	250	15,13	3.782,50
30	PASTA AZ - Modelo ofício, produto confeccionado em papelão resistente de qualidade superior, feito de acordo com FSC, com revestimento interno e externo de PP antibactéria polipropileno da mesma cor, com mecanismos niquelados e cantoneiras de proteção de metal, cor azul royal , medindo 285mm X 345mm X 73mm. Marca/referência: Chies, Frama.	UND	100	17,93	1.793,00
31	PASTA SUSPensa Confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado c/ no mínimo 330g/ m2 com grampo mola medindo 360mm X 240 mm e suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação. Marca/referência: Kraft, Dello.	UND	100	3,64	364,00
32	PASTA ABA OFICIO TRANSPARENTE - Produto confeccionado em polipropileno, com elástico, medindo 350 x 235 x 03 mm. Marca/referência: ACP, Dello.	UND	60	3,50	210,00
33	PASTA OFICIO 40 TRANSPARENTE - Produto confeccionado em polipropileno, com	UND	60	5,07	304,20



FL. Nº. 12 /
VISTO 0

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CASA VICENTE MENDES

	elástico, medindo 335 x 245 x 40 mm. Marca/referência: ACP, Dello.				
34	PERCEVEJO LATONADO. Caixa c/100 unidades. Marca/referência: Bacchi, Acc.	CX C/100 UND	30	5,50	165,00
35	PERFURADOR para papel - Produto confeccionado em aço, com capacidade de perfuração de até 30 fls. Marca/referência: BRW, Maped, CIS.	UND	30	51,60	1.548,00
36	PINCEL MARCA TEXTO - amarelo, de boa qualidade, caixa com 12 unidades. Marca/referência: Pilot, Bic.	CX C/12 UND	30	25,47	764,10
37	PINCEL MARCA TEXTO - laranja, de boa qualidade, caixa com 12 unidades. Marca/referência: Pilot, Bic.	CX C/12 UND	10	25,57	255,70
38	PINCEL MARCA TEXTO - verde, de boa qualidade, caixa com 12 unidades. Marca/referência: Pilot, Bic.	CX C/12 UND	10	25,47	254,70
39	PORTA LÁPIS, CLIPES E LEMBRETES - Do tipo conjugado, em acrílico, na cor fumê.	UND	40	17,47	698,80
40	PRANCHETA EM MDF - Prancheta vertical em MDF de ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e livres de rebarbas. Medindo aproximadamente 235 mm x 350mm, com prendedor metálico. Para uso geral.	UND	30	7,00	210,00
41	RÉGUA 30cm - em acrílico, transparente, medindo aprox. 30cm de comprimento, 2,5cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	50	13,13	656,50
42	TESOURA MULTIÚSO com lâminas em aço inox, cabo anatômico em plástico resistente medindo 21 cm.	UND	30	15,13	453,90
43	TINTA PARA CARIMBO - Produto á base de água, na cor azul para uso em carimbo de pressão com 28 ml de volume, prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Marca/referência: Pilot, Radex)	UND	25	11,47	286,75



FL. Nº. 13
VISTO 0

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CASA VICENTE MENDES

Indicação da Comissão de Avaliação de Amostras

Em atendimento ao disposto na "Observação 8.7", do Edital correspondente ao Pregão Presencial nº 011/20017.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
JOSÉ EMANUEL PONTES DE OLIVEIRA	Assessor Patrimonial	6033001
REGINALDO ANDERSON PAULO	Técnico em Controle Interno	60397


Carlos Antônio da Mota
Controlador

FL.Nº: 14
VISTO

PREGÃO Nº 0011.2017 – MAT. EXPEDIENTE

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

N.º	FORNecedores	CNPJ/CPF	TELEFONE	CONTATO	CONDIÇÕES PAGAMENTO	PRAZO PARA ENTREGA	VALIDADE DA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
01	COMERCIAL MIPEL EIRELI – EPP	08.776.148/0001-24	81 3476-2666		A VISTA		60	
02	BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	21.746.225/0001-61	81 3046-4800	IRISMILDO	A VISTA		60	
03	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP	19.355.594/0001-81	81 3551-1991	JOSIMAR	A VISTA		60	

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	COMERCIAL MIPEL		BRIXTON COMÉRCIO		MIDAS EMPREENDIMENTOS		MÉDIA
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	30	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO	R\$ 5,50	R\$ 165,00	R\$ 10,90	R\$ 327,00	R\$ 6,90	R\$ 207,00	R\$ 7,77
02	50	UND	APONTADOR LÁPIS		R\$ -	R\$ 3,50	R\$ 175,00	R\$ 1,50	R\$ 75,00	R\$ 2,90
03	100	UND	BORRACHA BRANCA	R\$ 2,20	R\$ 220,00	R\$ 5,10	R\$ 510,00	R\$ 3,50	R\$ 350,00	R\$ 3,50
04	100	UND	CAIXA ARQUIVO MORTO	R\$ 5,90	R\$ 590,00	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6,50	R\$ 650,00	R\$ 7,47
05	40	UND	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA DUPLA	R\$ 52,50	R\$ 2.100,00	R\$ 66,00	R\$ 2.600,00	R\$ 38,90	R\$ 1.556,00	R\$ 52,12
06	80	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX50	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00	R\$ 52,00	R\$ 4.160,00	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00	R\$ 49,33
07	7	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CX50	R\$ 36,00	R\$ 252,00	R\$ 52,00	R\$ 364,00	R\$ 60,00	R\$ 420,00	R\$ 49,33
08	4	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX50	R\$ 36,00	R\$ 144,00	R\$ 52,00	R\$ 208,00	R\$ 60,00	R\$ 240,00	R\$ 49,33
09	50	UND	CLIPS Nº 6/0 CX50	R\$ 2,70	R\$ 135,00	R\$ 4,50	R\$ 225,00	R\$ 2,99	R\$ 149,50	R\$ 3,40
10	50	UND	CLIPS Nº 8/0 CX25	R\$ 2,80	R\$ 140,00	R\$ 6,80	R\$ 340,00	R\$ 3,50	R\$ 175,00	R\$ 4,17
11	120	UND	COLA EM BASTÃO	R\$ 4,30	R\$ 516,00	R\$ 8,30	R\$ 996,00	R\$ 4,50	R\$ 540,00	R\$ 5,70
12	30	UND	COLA LIQUIDA BRANCA	R\$ 4,99	R\$ 149,70	R\$ 8,50	R\$ 255,00	R\$ 2,90	R\$ 87,00	R\$ 5,45
13	50	UND	ESTILETE	R\$ 2,20	R\$ 110,00	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00	R\$ 4,90	R\$ 245,00	R\$ 11,70
14	40	UND	EXTRATOR DE GRAMPOS	R\$ 1,80	R\$ 72,00	R\$ 6,50	R\$ 260,00	R\$ 4,50	R\$ 180,00	R\$ 4,25
15	40	UND	FITA ADESIVA	R\$ 1,40	R\$ 56,00	R\$ 9,00	R\$ 360,00	R\$ 3,50	R\$ 140,00	R\$ 4,53
16	60	UND	FITA CORRETIVA		R\$ -	R\$ 12,50	R\$ 750,00	R\$ 18,90	R\$ 1.134,00	R\$ 16,70
17	30	UND	FITA CREFF.	R\$ 5,60	R\$ 168,00	R\$ 25,00	R\$ 750,00	R\$ 9,50	R\$ 285,00	R\$ 13,37

FL. Nº. 15

VISTO

18	30	UND	GRAMPEADOR MANUAL MÉDIO	R\$ 24,90	R\$ 747,00	R\$ 21,00	R\$ 630,00	R\$ 25,60	R\$ 768,00	R\$ 23,83
19	3	UND	GRAMPEADOR PROFISSIONAL	R\$ 74,90	R\$ 224,70	R\$ 220,00	R\$ 660,00	R\$ 136,90	R\$ 410,70	R\$ 143,93
20	10	UND	GRAMPOS 23/10 CX5000	R\$ 15,90	R\$ 159,00	R\$ 22,00	R\$ 220,00	R\$ 13,00	R\$ 130,00	R\$ 16,97
21	10	UND	GRAMPOS 23/8 CX5000	R\$ 9,90	R\$ 99,00	R\$ 15,00	R\$ 150,00	R\$ 12,90	R\$ 129,00	R\$ 12,60
22	50	UND	GRAMPOS 26/6 CX5000	R\$ 3,90	R\$ 195,00	R\$ 9,50	R\$ 475,00	R\$ 5,90	R\$ 295,00	R\$ 6,43
23	10	UND	LIVRO DE ATAS	R\$ 26,50	R\$ 265,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00	R\$ 22,90	R\$ 229,00	R\$ 28,13
24	80	UND	LIVRO DE PONTO	R\$ 14,50	R\$ 1.160,00	R\$ 16,50	R\$ 1.320,00	R\$ 19,90	R\$ 1.592,00	R\$ 16,97
25	60	UND	LIVRO DE PROTOCOLO	R\$ 9,50	R\$ 570,00	R\$ 14,10	R\$ 846,00	R\$ 9,90	R\$ 594,00	R\$ 11,17
26	50	UND	NOTAS AUTOADESIVAS AMARELAS	R\$ 10,90	R\$ 545,00	R\$ 16,50	R\$ 825,00	R\$ 15,90	R\$ 795,00	R\$ 14,43
27	20	UND	NOTAS AUTOADESIVAS COLORIDAS	R\$ 11,50	R\$ 230,00	R\$ 16,50	R\$ 330,00	R\$ 15,90	R\$ 318,00	R\$ 14,63
28	30	UND	PAPEL ALISADO	R\$ 25,50	R\$ 765,00	R\$ 45,80	R\$ 1.374,00	R\$ 29,90	R\$ 897,00	R\$ 33,73
29	250	UND	PASTA AZ PRETA	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00	R\$ 19,90	R\$ 4.975,00	R\$ 16,13
30	100	UND	PASTA AZ AZUL ROYAL	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00	R\$ 17,93
31	3	UND	PASTA SUSPENSA CX25	R\$ 87,50	R\$ 262,50	R\$ 98,00	R\$ 294,00	R\$ 87,50	R\$ 262,50	R\$ 91,00
32	60	UND	PASTA ABA OFICIO TRANSPARENTE	R\$ 2,80	R\$ 168,00	R\$ 4,20	R\$ 252,00	R\$ 3,50	R\$ 210,00	R\$ 3,50
33	60	UND	PASTA OFICIO 40 TRANSPARENTE	R\$ 3,50	R\$ 210,00	R\$ 6,50	R\$ 390,00	R\$ 5,20	R\$ 312,00	R\$ 6,07
34	30	UND	PERCEVEJO LATONADO CX100	R\$ 2,50	R\$ 75,00	R\$ 5,50	R\$ 165,00	R\$ 8,50	R\$ 255,00	R\$ 5,50
35	30	UND	PERFURADOR	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00	R\$ 51,60
36	30	UND	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO CX12	R\$ 23,90	R\$ 717,00	R\$ 33,00	R\$ 990,00	R\$ 19,50	R\$ 585,00	R\$ 25,47
37	10	UND	PINCEL MARCA TEXTO LARANJA CX12	R\$ 23,90	R\$ 239,00	R\$ 33,00	R\$ 330,00	R\$ 19,80	R\$ 198,00	R\$ 25,67
38	10	UND	PINCEL MARCA TEXTO VERDE CX12	R\$ 23,90	R\$ 239,00	R\$ 33,00	R\$ 330,00	R\$ 19,50	R\$ 195,00	R\$ 25,47
39	40	UND	PORTA LÁPIS, CLIPES E LEMBRETES	R\$ 16,50	R\$ 660,00	R\$ 16,00	R\$ 640,00	R\$ 19,90	R\$ 796,00	R\$ 17,47
40	30	UND	PRANCHETA EM MDF	R\$ 3,99	R\$ 119,70	R\$ 5,50	R\$ 165,00	R\$ 11,50	R\$ 345,00	R\$ 7,00
41	30	UND	RÉGUA 30cm	R\$ 1,99	R\$ 59,70	R\$ 3,50	R\$ 105,00	R\$ 3,90	R\$ 117,00	R\$ 3,13
42	30	UND	TESOURA MULTIÚSO	R\$ 9,90	R\$ 297,00	R\$ 18,00	R\$ 540,00	R\$ 17,50	R\$ 525,00	R\$ 16,13
43	25	UND	TINTA PARA CARIMBO	R\$ 7,50	R\$ 187,50	R\$ 21,00	R\$ 525,00	R\$ 5,90	R\$ 147,00	R\$ 14,47

MIDAS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 19.355.594/0001-81 IE:0556992-35

Rua da Esperança nº 316, Loja 33 – Porto de Galinhas – Ipojuca – PE
 CEP: 55590-000 Tel: 81 3551-1991 E-mail: midas.empreendimentos@hotmail.com

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho Setor de Compras

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	RS UNT	RS VT
1	ALMOFADA PARA CARIMBO – Caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, cor azul, tipo entintada, medida aproximada 125mm x 85mm.	30	6,90	207,00
2	APONTADOR LÁPIS - material metal, tipo escolar, cor prateado, tamanho pequeno, quantidade furos 1, características adicionais sem depósito.	50	1,50	75,00
3	BORRACHA BRANCA - para apagar escrita de lápis, livre de PVC, dimensões aproximadas 40mm x 20mm x 10mm, tipo macia, com capa plástica de vinil.	100	3,50	350,00
4	CAIXA ARQUIVO MORTO – tamanho officio, polipropileno, cores: verde e amarelo, com espaço para anotações: data / referência / departamento / local / arquivar até / conteúdo.	100	6,50	650,00
5	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA DUPLA - em poliestireno, articulada podendo ser utilizada aberta ou fechada, cor fumê, com 3mm de espessura, hastes metálicas.	40	38,90	1.556,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, caixa com 50 unidades.	80	60,00	4.800,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, caixa com 50 unidades.	7	60,00	420,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, caixa com 50 unidades.	4	60,00	240,00
9	CLIPS Nº 6/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, tratamento antiferrugem, prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades.	50	2,99	149,50
10	CLIPS Nº 8/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, tratamento antiferrugem, prazo de validade indeterminado, caixa com 25 unidades.	50	3,50	175,00
11	COLA EM BASTÃO – Composta de resina sintética, atóxica, lavável, em tubo contendo 10g, validade de 2 anos.	120	4,50	540,00
12	COLA LIQUIDA BRANCA , para colar papel couro e tecido, frasco com 90g, não tóxica, de boa	30	2,90	87,00

	qualidade, resistente, e que não inale mau cheiro, prazo de validade igual ou superior a 2 anos			
13	ESTILETE - com lâmina 9mm retrátil, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	50	4,90	245,00
14	EXTRATOR DE GRAMPOS - em aço inox, tipo espátula, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	40	4,50	180,00
15	FITA ADESIVA - transparente 12mm x 50m, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 1 ano.	40	3,50	140,00
16	FITA CORRETIVA - de fácil aplicação com tampa protetora de rápida secagem 4mm x 10m aproximadamente	60	18,90	1.134,00
17	FITA CREPE - Produto de uso geral com dorso de papel crepado tratado e envernizado com adesivo a base de borracha e resina. Rolo medindo 50 m x 0,25 m.	30	9,50	285,00
18	GRAMPEADOR MANUAL MÉDIO - para grampos 26/6 e capacidade para grampear no mínimo 20 folhas	30	25,60	768,00
19	GRAMPEADOR PROFISSIONAL - para grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 e capacidade para grampear até 100 folhas em estrutura metálica	3	136,90	410,70
20	GRAMPOS - galvanizado 23/10, caixa com 5000 unidades, de boa qualidade.	10	13,00	130,00
21	GRAMPOS - galvanizado 23/8, caixa com 5000 unidades, de boa qualidade.	10	12,90	129,00
22	GRAMPOS - galvanizado 26/6, caixa com 5000 unidades, de boa qualidade.	50	5,90	295,00
23	LIVRO DE ATAS - sem margens, com 200 folhas numeradas, formato: 203mm x 298mm, capa dura.	10	22,90	229,00
24	LIVRO DE PONTO - para 1 assinatura com 100 folhas numeradas e capa dura, dimensões: capa: 310mm x 217mm miolo: 300mm x 211mm.	80	19,90	1.592,00
25	LIVRO DE PROTOCOLO com 100 folhas, capa de papelão revestida em papel off-Set plastificado, medindo 215mm X 157mm.	60	9,90	594,00
26	NOTAS AUTOADESIVAS - e removível, cor amarela, medindo aproximadamente 38x50mm, pacote contendo 4 blocos contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 2 anos.	50	15,90	795,00
27	NOTAS AUTOADESIVAS - e removível, 4 cores, medindo aproximadamente 38x50mm, pacote contendo 4 blocos contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 2 anos.	20	15,90	318,00
28	PAPEL ALISADO - tamanho A4, com fibras coloridas implantadas na massa, tipo granito, nas cores blue (fibras azuis) ou natural (fibras coloridas misturadas). Resistente a altas temperaturas. Secagem rápida, de gramatura 90g/m ² , pacote com 100 unidades.	30	29,90	897,00
29	PASTA AZ - Modelo ofício, produto confeccionado em papelão resistente de qualidade superior, feito de acordo com FSC, com revestimento interno e externo de PP antibactéria polipropileno da mesma cor, com mecanismos niquelados e cantoneiras de proteção de metal, cor preto, medindo 285mm X 345mm X 73mm	250	19,90	4.975,00
30	PASTA AZ - Modelo ofício, produto confeccionado em papelão resistente de qualidade superior, feito de	100	19,90	1.990,00

	acordo com FSC, com revestimento interno e externo de PP antibactéria polipropileno da mesma cor, com mecanismos niquelados e cantoneiras de proteção de metal, cor azul royal, medindo 285mm X 345mm X 73mm			
31	PASTA SUSPensa Confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado c/ no mínimo 330g/ m2 com grampo mola medindo 360mm X 240 mm e suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação.	70	3,50	245,00
32	PASTA ABA OFICIO TRANSPARENTE – Produto confeccionado em polipropileno, com elástico, medindo 350 x 235 x 03 mm.	60	3,50	210,00
33	PASTA OFICIO 40 TRANSPARENTE – Produto confeccionado em polipropileno, com elástico, medindo 335 x 245 x 40 mm.	60	5,20	312,00
34	PERCEVEJO LATONADO. Caixa c/100 unidades.	30	8,50	255,00
35	PERFURADOR para papel – Produto confeccionado em aço, com capacidade de perfuração de ate 30 fls.	30	49,90	1.497,00
36	PINCEL MARCA TEXTO - amarelo, de boa qualidade, caixa com 12 unidades.	30	19,50	585,00
37	PINCEL MARCA TEXTO - laranja, de boa qualidade, caixa com 12 unidades.	10	19,80	198,00
38	PINCEL MARCA TEXTO - verde, de boa qualidade, caixa com 12 unidades.	10	19,50	195,00
39	PORTA LÁPIS, CLIPES E LEMBRETES – Do tipo conjugado, em acrílico, na cor fumê.	40	19,90	796,00
40	PRANCHETA EM MDF - Prancheta vertical em MDF de ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e livres de rebarbas. Medindo aproximadamente 235 mm x 350mm, com prendedor metálico. Para uso geral.	30	11,50	345,00
41	RÉGUA 30cm - em acrílico, transparente, medindo aprox. 30cm de comprimento, 2,5cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	30	3,90	117,00
42	TESOURA MULTIÚSO com lâminas em aço inox, cabo anatômico em plástico resistente medindo 21 cm.	30	17,50	525,00
43	TINTA PARA CARIMBO – Produto á base de água, na cor azul para uso em carimbo de pressão com 28 ml de volume, prazo de validade igual ou superior a 2 anos.	25	5,90	147,50

Valor Total dos Itens **R\$ 29.783,70**

VALIDADE DA PROPOSTA – 60 (sessenta) DIAS.
ENTREGA – IMEDIATA
FRETE – SEM CUSTO PARA ADMINISTRAÇÃO
PAGAMENTO – CONFORME NOTA DE EMPENHO

Ipojuca, em 19 de outubro de 2017.

JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA

Sócio

CPF: 786.143.847-34

RG: 404.033 - MB

19.355.594/0001-817
 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
 RUA DA ESPERANÇA Nº316 LOJA 33
 CEP: 55.590-000 PORTO DE GALINHAS
 IPOJUCA - PE



FL. Nº	19
VISTO	<i>[assinatura]</i>

A
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Caruaru, 06 de outubro de 2017

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - Caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, cor azul, tipo entalhada, medida aproximada 125mm x 85mm.	UND	30	10,90	327,00
2	APONTADOR LÁPIS - material metal, tipo escolar, cor prateado, tamanho pequeno, quantidade furos 1, características adicionais sem depósito.	UND	50	3,50	175,00
3	BORRACHA BRANCA - para apagar escrita de lápis, livre de PVC, dimensões aproximadas 40mm x 20mm x 10mm, tipo macia, com capa plástica de vinil.	UND	100	5,10	510,00
4	CAIXA ARQUIVO MORTO - tamanho officio, polipropileno, cores: verde e amarelo, com espaço para anotações: data / referência / departamento / local / arquivar até / conteúdo.	UND	100	10,00	1.000,00
5	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA DUPLA - em poliestireno, articulada podendo ser utilizada aberta ou fechada, cor fumê, com 3mm de espessura, hastes metálicas.	UND	40	65,00	2.600,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, caixa com 50 unidades	CX	80	52,00	4.160,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, caixa com 50 unidades.	CX	7	52,00	364,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, caixa com 50 unidades.	CX	4	52,00	208,00
9	CLIPS Nº 6/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, tratamento antiferrugem, prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades.	CX	50	4,50	225,00
10	CLIPS Nº 8/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, tratamento antiferrugem, prazo de validade indeterminado, caixa com 25 unidades.	CX	50	6,80	340,00
11	COLA EM BASTÃO - Composta de resina sintética, atóxica, lavável, em tubo contendo 10g, validade de 2 anos.	UND	120	8,30	996,00
12	COLA LIQUIDA BRANCA, para colar papel couro e tecido, frasco com 90g, não tóxica, de boa qualidade, resistente, e que não inale mau cheiro, prazo de validade igual ou superior a 2 anos	UND	30	8,50	255,00
13	ESTILETE - com lâmina 9mm retrátil, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado	UND	50	28,00	1.400,00
14	EXTRATOR DE GRAMPOS - em aço inox, tipo espátula, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado	UND	40	6,50	260,00
15	FITA ADESIVA - transparente 12mm x 50m, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 1 ano	UND	40	9,00	360,00
16	FITA CORRETIVA - de fácil aplicação com tampa protetora de rápida secagem 4mm x 10m aproximadamente	UND	60	12,50	750,00



FL. N. 20
 VISTO D

17	FITA CREPE - Produto de uso geral com dorso de papel crepado tratado e envenizado com adesivo a base de borracha e resina. Rolo medindo 50 m x 0,25 m.	UND	30	25,00	750,00
18	GRAMPEADOR MANUAL MEDIO - para grampos 26/6 e capacidade para grampear no mínimo 20 folhas	UND	30	21,00	630,00
19	GRAMPEADOR PROFISSIONAL - para grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 e capacidade para grampear até 100 folhas em estrutura metálica	UND	3	220,00	660,00
20	GRAMPOS - galvanizado 23/10, caixa com 5000 unidades, de boa qualidade.	CX	10	22,00	220,00
21	GRAMPOS - galvanizado 23/8, caixa com 5000 unidades, de boa qualidade.	CX	10	15,00	150,00
22	GRAMPOS - galvanizado 26/6, caixa com 5000 unidades, de boa qualidade.	CX	50	9,50	475,00
23	LIVRO DE ATAS - sem margens, com 200 folhas numeradas, formato: 203mm x 298mm, capa dura.	UND	10	35,00	350,00
24	LIVRO DE PONTO - para 1 assinatura com 100 folhas numeradas e capa dura, dimensões: capa: 310mm x 217mm miolo: 300mm x 213mm	UND	80	16,50	1.320,00
25	LIVRO DE PROTOCOLO - com 100 folhas, capa de papelão revestida em papel off-Set plastificado, medindo 215mm X 157mm	UND	60	14,10	846,00
26	NOTAS AUTOADESIVAS - e removível, cor amarela, medindo aproximadamente 38x50mm, pacote contendo 4 blocos: contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 2 anos.	UND	50	16,50	825,00
27	NOTAS AUTOADESIVAS - e removível, 4 cores, medindo aproximadamente 38x50mm, pacote contendo 4 blocos contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 2 anos.	UND	20	16,50	330,00
28	PAPEL ALISADO - tamanho A4, com fibras coloridas implantadas na massa, tipo grânito, nas cores blue (fibras azuis) ou natural (fibras coloridas misturadas). Resistente a altas temperaturas. Secagem rápida, de gramatura 90g/m², pacote com 100 unidades.	PCT	30	45,80	1.374,00
29	PASTA AZ - Modelo ofício, produto confeccionado em papelão resistente de qualidade superior, feito de acordo com FSC, com revestimento interno e externo de PP antibactéria polipropileno da mesma cor, com mecanismos niquelados e cantoneiras de proteção de metal, cor preto, medindo 285mm X 345mm X 73mm	UND	250	18,00	4.500,00
30	PASTA AZ - Modelo ofício, produto confeccionado em papelão resistente de qualidade superior, feito de acordo com FSC, com revestimento interno e externo de PP antibactéria polipropileno da mesma cor, com mecanismos niquelados e cantoneiras de proteção de metal, cor azul royal, medindo 285mm X 345mm X 73mm	UND	100	21,00	2.100,00
31	PASTA SUSPensa Confeccionada em papel cartão inarmozizado plastificado c/ no mínimo 330g/ m2 com grampo mola medindo 360mm X 240 mm e suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação. PACOTE COM 25 UNIDADES	UND	3	98,00	294,00
32	PASTA ABA OFICIO TRANSPARENTE - Produto confeccionado em polipropileno, com elástico, medindo 350 x 235 x 03 mm.	UND	60	4,20	252,00
33	PASTA OFICIO 40 TRANSPARENTE - Produto confeccionado em polipropileno, com elástico, medindo 335 x 245 x 40 mm.	UND	60	6,50	390,00
34	PERCEVEJO LATONADO. Caixa c/100 unidades.	CX	30	5,50	165,00

Handwritten signature



FL. N^o 21
VISTO D

35	PERFURADOR para papel - Produto confeccionado em aço, com capacidade de perfuração de ate 30 fls.	UND	30	45,00	1.350,00
36	PINCEL MARCA TEXTO - amarelo, de boa qualidade, caixa com 12 unidades	CX	30	33,00	990,00
37	PINCEL MARCA TEXTO - laranja, de boa qualidade, caixa com 12 unidades	CX	10	33,00	330,00
38	PINCEL MARCA TEXTO - verde, de boa qualidade, caixa com 12 unidades	CX	10	33,00	330,00
39	PORTA LÁPIS, CLIPES E LEMBRETES - Do tipo conjugado, em acrílico, na cor fumê	UND	40	16,00	640,00
40	PRANCHETA EM MDF - Prancheta vertical em MDF de ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e livres de rebarbas. Medindo aproximadamente 235 mm x 350mm, com prendedor metálico, Para uso geral.	UND	30	5,50	165,00
41	RÉGUA 30cm - em acrílico, transparente, medindo aprox. 30cm de comprimento, 2,5cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	30	3,50	105,00
42	TESOURA MULTIÚSO com lâminas em aço inox, cabo anatômico em plástico resistente medindo 21 cm.	UND	30	18,00	540,00
43	TINTA PARA CARIMBO - Produto à base de água, na cor azul para uso em carimbo de pressão com 28 ml de volume, prazo de validade igual ou superior a 2 anos	UND	25	21,00	525,00

Valor Global da Proposta:

RS 34.536,00

TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS

Local de entrega: Cabo de Santo Agostinho

Frete: CIF

Condições de Pagamento: até 30 (trinta) dias

Prazo de entrega: 07 (SETE) DIAS ÚTEIS

Validade da proposta: 60 dias.

Procedência dos produtos: Nacional

Dados Bancários: Banco do Nordeste, Agência: 099; C/C: 41726-9

Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal: Pernambuco

Empresa optante do Simples Nacional

Declaramos que nos preços ofertados todas as despesas diretas e indiretas, inclusive, transporte, tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o que incidam sobre o objeto licitado, ficando, este órgão, isento de qualquer vínculo empregatício, Declaramos que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo-nos desde já a

Trismildo Pires de Queiroz Júnior

21.746.225/0001-61
Brixton Comércio e Serviços Ltda
Av. Marijô de Farias, N^o 153,
Universitário - CEP: 55.016-375
Caruaru - PE



Cabo Santo Agostinho <camaracabosetorcompras@gmail.com>

PEDIDO DE ORÇAMENTO - CÂMARA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - MAT. EXPEDIENTE

2 mensagens

Cabo Santo Agostinho <camaracabosetorcompras@gmail.com>
Para: licitacoes@brixtonimportados.com

25 de setembro de 2017 10:06

FL. Nº.	22
VISTO	<i>[assinatura]</i>

Solicitação de Orçamento

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, dos materiais conforme descrição abaixo, **em papel timbrado da empresa**, para darmos continuidade na deflagração e processo licitatório.

Objeto: aquisição de materiais de expediente, conforme tabela abaixo, para atender às necessidades da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ALMOFADA PARA CARIMBO – Caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, cor azul, tipo entintada, medida aproximada 125mm x 85mm.	30	
2	APONTADOR LÁPIS - material metal, tipo escolar, cor prateado, tamanho pequeno, quantidade furos 1, características adicionais sem depósito.	50	
3	BORRACHA BRANCA - para apagar escrita de lápis, livre de PVC, dimensões aproximadas 40mm x 20mm x 10mm, tipo macia, com capa plástica de vinil.	100	
4	CAIXA ARQUIVO MORTO – tamanho ofício, polipropileno, cores: verde e amarelo, com espaço para anotações: data / referência / departamento / local / arquivar até / conteúdo.	100	
5	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA DUPLA - em poliestireno, articulada podendo ser utilizada aberta ou fechada, cor fumê, com 3mm de espessura, hastes metálicas.	40	
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, caixa com 50 unidades.	80	
7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - composta de	7	

	resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, caixa com 50 unidades.		
8	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, caixa com 50 unidades.	4	FL. Nº <u>23</u> VISTO <u>7</u>
9	CLIPS Nº 6/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, tratamento antiferrugem, prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades.	50	
10	CLIPS Nº 8/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, tratamento antiferrugem, prazo de validade indeterminado, caixa com 25 unidades.	50	
11	COLA EM BASTÃO - Composta de resina sintética, atóxica, lavável, em tubo contendo 10g, validade de 2 anos.	120	
12	COLA LIQUIDA BRANCA , para colar papel couro e tecido, frasco com 90g, não tóxica, de boa qualidade, resistente, e que não inale mau cheiro, prazo de validade igual ou superior a 2 anos	30	
13	ESTILETE - com lâmina 9mm retrátil, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	50	
14	EXTRATOR DE GRAMPOS - em aço inox, tipo espátula, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	40	
15	FITA ADESIVA - transparente 12mm x 50m, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 1 ano.	40	
16	FITA CORRETIVA - de fácil aplicação com tampa protetora de rápida secagem 4mm x 10m aproximadamente	60	
17	FITA CREPE - Produto de uso geral com dorso de papel crepado tratado e envernizado com adesivo a base de borracha e resina. Rolo medindo 50 m x 0,25 m.	30	
18	GRAMPEADOR MANUAL MÉDIO - para grampos 26/6 e capacidade para grampear no mínimo 20 folhas	30	
19	GRAMPEADOR PROFISSIONAL - para grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 e capacidade para grampear até 100 folhas em estrutura metálica	3	
20	GRAMPOS - galvanizado 23/10, caixa com 5000 unidades, de boa qualidade.	10	
21	GRAMPOS - galvanizado 23/8, caixa com 5000 unidades, de boa qualidade.	10	

22	GRAMPOS - galvanizado 26/6, caixa com 5000 unidades, de boa qualidade.	50	
23	LIVRO DE ATAS – sem margens, com 200 folhas numeradas, formato: 203mm x 298mm, capa dura.	10	
24	LIVRO DE PONTO – para 1 assinatura com 100 folhas numeradas e capa dura, dimensões: capa: 310mm x 217mm miolo: 300mm x 211mm.	80	FL. Nº. _____ VISTO _____
25	LIVRO DE PROTOCOLO com 100 folhas, capa de papelão revestida em papel off-Set plastificado, medindo 215mm X 157mm.	60	
26	NOTAS AUTOADESIVAS - e removível, cor amarela, medindo aproximadamente 38x50mm, pacote contendo 4 blocos contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 2 anos.	50	
27	NOTAS AUTOADESIVAS - e removível, 4 cores, medindo aproximadamente 38x50mm, pacote contendo 4 blocos contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 2 anos.	20	
28	PAPEL ALISADO - tamanho A4, com fibras coloridas implantadas na massa, tipo granito, nas cores blue (fibras azuis) ou natural (fibras coloridas misturadas). Resistente a altas temperaturas. Secagem rápida, de gramatura 90g/m ² , pacote com 100 unidades.	30	
29	PASTA AZ – Modelo ofício, produto confeccionado em papelão resistente de qualidade superior, feito de acordo com FSC, com revestimento interno e externo de PP antibactéria polipropileno da mesma cor, com mecanismos niquelados e cantoneiras de proteção de metal, cor preto , medindo 285mm X 345mm X 73mm	250	
30	PASTA AZ – Modelo ofício, produto confeccionado em papelão resistente de qualidade superior, feito de acordo com FSC, com revestimento interno e externo de PP antibactéria polipropileno da mesma cor, com mecanismos niquelados e cantoneiras de proteção de metal, cor azul royal , medindo 285mm X 345mm X 73mm	100	
31	PASTA SUSPensa Confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado c/ no mínimo 330g/ m ² com grampo mola medindo 360mm X 240 mm e suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação.	70	
32	PASTA ABA OFICIO TRANSPARENTE – Produto confeccionado em polipropileno, com elástico, medindo 350 x 235 x 03 mm.	60	
33	PASTA OFICIO 40 TRANSPARENTE – Produto	60	

	confeccionado em polipropileno, com elástico, medindo 335 x 245 x 40 mm.		
34	PERCEVEJO LATONADO. Caixa c/100 unidades.	30	
35	PERFURADOR para papel – Produto confeccionado em aço, com capacidade de perfuração de até 30 fs.	30	FL. Nº. <u>25</u> VISTO <u>J</u>
36	PINCEL MARCA TEXTO - amarelo, de boa qualidade, caixa com 12 unidades.	30	
37	PINCEL MARCA TEXTO - laranja, de boa qualidade, caixa com 12 unidades.	10	
38	PINCEL MARCA TEXTO - verde, de boa qualidade, caixa com 12 unidades.	10	
39	PORTA LÁPIS, CLIPES E LEMBRETES – Do tipo conjugado, em acrílico, na cor fumê.	40	
40	PRANCHETA EM MDF - Prancheta vertical em MDF de ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e livres de rebarbas. Medindo aproximadamente 235 mm x 350mm, com prendedor metálico. Para uso geral.	30	
41	RÉGUA 30cm - em acrílico, transparente, medindo aprox. 30cm de comprimento, 2,5cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	30	
42	TESOURA MULTIÚSO com lâminas em aço inox, cabo anatômico em plástico resistente medindo 21 cm.	30	
43	TINTA PARA CARIMBO – Produto á base de água, na cor azul para uso em carimbo de pressão com 28 ml de volume, prazo de validade igual ou superior a 2 anos.	25	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DECLARAÇÃO:

Declaro que salários, encargos trabalhistas, sociais, fiscais, previdenciários, seguro, deverão estar incluídos no preço total ofertado todos os custos, incluindo-se frete, materiais, mão de obra e outros encargos que venham incidir no fornecimento do objeto.

Dados da empresa proponente:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: ()

Pessoa para contato:

E-mail:

Local, data do orçamento: _____ de _____ de 2017.

FL. Nº.	26
VISTO	1

Câmara Municipal do Santo Agostinho

Mário Anderson da Silva Barreto

Presidente

licitacoes@brixtonimportados.com <licitacoes@brixtonimportados.com>
Para: Cabo Santo Agostinho <camaracabosetorcompras@gmail.com>

6 de outubro de 2017 12:53

Em 2017-09-25 10:06, Cabo Santo Agostinho escreveu:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, dos materiais conforme descrição abaixo, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, para darmos continuidade na deflagração e processo licitatório.

OBJETO: aquisição de materiais de expediente, conforme tabela

[Texto das mensagens anteriores oculto]

metal, COR PRETO, medindo 285mm X 345mm X 73mm

250

30

PASTA AZ – Modelo ofício, produto confeccionado em papelão resistente de qualidade superior, feito de acordo com FSC, com revestimento interno e externo de PP antibactéria polipropileno da mesma cor, com mecanismos niquelados e cantoneiras de proteção de metal, COR AZUL ROYAL, medindo 285mm X 345mm X 73mm

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RÉGUA 30CM - em acrílico, transparente, medindo aprox. 30cm de comprimento, 2,5cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.

30

42

TESOURA MULTIÚSO com lâminas em aço inox, cabo anatômico em plástico resistente medindo 21 cm.

30

43

TINTA PARA CARIMBO – Produto á base de água, na cor azul para uso em carimbo de pressão com 28 ml de volume, prazo de validade igual ou superior a 2 anos.

25

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DECLARAÇÃO:

Declaro que salários, encargos trabalhistas, sociais, fiscais, previdenciários, seguro, deverão estar incluídos no preço total ofertado todos os custos, incluindo-se frete, materiais, mão de obra e outros encargos que venham incidir no fornecimento do objeto.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: ()

Pessoa para contato:

E-mail:

Local, data do orçamento: _____, ____ de _____ de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DO SANTO AGOSTINHO

Mário Anderson da Silva Barreto

Presidente

FL. Nº.	27
VISTO	7

3 anexos **1.pdf**
1545K **2.pdf**
1837K **3.pdf**
1337K

COMERCIAL MPEL EIRELI- EPP

End: R SANTO ELIAS LOJA Nº:344

Bairro: PRAZERES

Tel: (81) 3476-2666

FAX:

Email:

Data e Hora da impressão : 01/09/2017 17:10:37

CNPJ: 08.776.148/0001-24

E: 009712437

Cidade: JABOATAO DOS GUARARAPES

FL. Nº	28
VISTO	

Data: 01/09/2017 Hora : 08:52:00 Vendedor : AMANDA PRISCILA

Cliente : 1 - CAMARA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Cód. Orçamento: 11361 End: Nº S/N

Bairro:

Cidade:

Telefones: 21197581

CPF/CNPJ:

Cep:

IE:

Cel:

Cód.	UN.	Produto	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
900113103	Und	TINTA CARIMBO PILOT AZUL	25,00	7,5000	187,50
900106058	Und	CAIXA DE CORRESP 2 GAV ACRIMET 243 FUME	40,00	52,5000	2.100,00
900112651	Und	ALMOFADA CARIMBO N3 RADEX AZUL	30,00	5,5000	165,00
900115529	Und	REGUA DELLO 30CM 3100H CRISTAL BL	30,00	1,9900	59,70
900093252	Und	TESOURA TILIBRA T401	30,00	9,9900	299,70
900106041	Und	PRANCHETA DURATEX OF 117 ACRIMET	30,00	3,9900	119,70
900106179	Und	PORTA LAPIS CLIPS LEMB ACRIMET 940 FUME	40,00	16,5000	660,00
900113011	Und	LAPIS LUMICOLOR PILOT MARCA TEXTO VERDE C/12	10,00	23,9000	239,00
900113010	Und	LAPIS LUMICOLOR PILOT MARCA TEXTO LARANJA C/12	10,00	23,9000	239,00
900113009	Und	LAPIS LUMICOLOR PILOT MARCA TEXTO AM C/12	30,00	23,9000	717,00
900085025	Und	PERFURADOR MAPED 4FUROS UNIVERSAL 30F	30,00	59,9000	1.797,00
900106399	Und	PERCEVEJO C/100 ACC	30,00	2,5000	75,00
900111479	Und	PASTA ABA ACP 40MM TRANSP CRISTAL	60,00	3,5000	210,00
900111473	Und	PASTA ABA ACP 30MM TRANSP CRISTAL	60,00	2,8000	168,00
20089177	Und	PASTA SUSPENSÁ DELLO MARMOR PLAST MARRON	70,00	3,5000	245,00
900115994	Und	PASTA AZ LOMBO LARGO CHIES A4 AZUL ROYAL	100,00	12,9000	1.290,00
900114640	Und	PASTA AZ LOMBO LARG OF FRAMA	250,00	7,5000	1.875,00
900101359	Und	PAPEL FILIPAPER GRANITTO BLUE 180G 50F	60,00	25,5000	1.530,00
900093677	Und	POST IT 3M 653 38X50 C/4 NEON NOVAS CORES	20,00	11,5000	230,00
900093636	Und	POST IT 3M 653 38X50 C/4 AMARELO	50,00	10,9000	545,00
900165576	UND	LIVRO PROTOCOLO CORRESP 100F GRAFSET	60,00	9,5000	570,00
900165564	UN	LIVRO PONTO 100F 1 ASSIN GRAFSET	80,00	14,5000	1.160,00
900165561	UND	LIVRO ATA 200F GRAFSET	10,00	26,5000	265,00
900106409	Und	GRAMPO ACC 26 6 CX 5000 GALVANIZADO	50,00	3,9000	195,00
900106412	Und	GRAMPO ACC 23 8 CX 5000	10,00	9,9000	99,00
900106420	Und	GRAMPO ACC 23 10 CX 5000	10,00	15,9000	159,00
900106935	Und	GRAMPEADOR CIS PROFISSIONAL CIS 1000 100F	3,00	74,9000	224,70
900107363	Und	GRAMPEADOR CIS C25 20FLS	30,00	24,9000	747,00
900093827	Und	FITA CREPE 25X50 3M C/5	6,00	28,0000	168,00
900105620	Und	FITA DUREX 12X50 ADERE C/20	2,00	28,0000	56,00
20066567	Und	EXTRATOR DE GRAMPOS JAPAN	40,00	1,8000	72,00
900114134	Und	ESTILETE LARGO TRIS	50,00	2,2000	110,00
900093631	Und	COLA BRANCA 90G 3M SCOTCH	30,00	4,9900	149,70
900099262	Und	COLA BASTAO 10G FABER CASTELL	120,00	4,3000	516,00
900118410	Und	CLIPS FERPLAS N8 CX 25	50,00	2,8000	140,00
900118418	Und	CLIPS FERPLAS N6 CX 50	50,00	2,7000	135,00
900082959	Und	CANETA BIC CRISTAL VERMELHA CX 50	4,00	36,0000	144,00
900082960	Und	CANETA BIC CRISTAL PRETA CX 50	7,00	36,0000	252,00
900082958	Und	CANETA BIC CRISTAL AZUL CX 50	80,00	36,0000	2.880,00
900109691	Und	ARQUIVO MORTO POLIONDA FACIL A4 POLIBRAS AMARELO	50,00	5,9000	295,00
900109693	Und	ARQUIVO MORTO POLIONDA FACIL A4 POLIBRAS VERDE	50,00	5,9000	295,00
900099707	Und	BORRACHA FABER CASTELL TK FC MAX PLAST PEQ	100,00	2,2000	220,00

SubTotal: R\$21.604,00

Tot. Desconto: R\$0,00

Total: R\$21.604,00

Cód. UN. Produto

Qtde. Valor Unit. Valor total

Qtde: 1.897,00

Observações

Data

1 - CAMARA DO CABO DE SANTO AGOSTINI-

FL. Nº.	29
VISTO	7



FL. Nº.	30/
VISTO	7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CASA VICENTE MENDES

PARECER JURÍDICO 18/2017

Atendendo solicitação da Pregoeira da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE, Sr^a Rita de Cássia de Moraes Monteiro, que se refere ao pedido de emissão de parecer jurídico no que diz respeito aos atos administrativos aplicados no **Processo Licitatório nº 011/2017 e Pregão Presencial nº 011/2017, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, formulo o seguinte parecer:

DA FINALIDADE

Ao teor do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, é obrigação da assessoria jurídica examinar, apreciar e aprovar as minutas de editais de licitação e os contratos que forem decorrentes do certame.

Assim dispõe o dispositivo legal acima mencionado, *in verbis*:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

.....
Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

DA MODALIDADE

Conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº.3.555/2000 e pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. o objeto se enquadra dentro na modalidade **Pregão Presencial**, especificada nos dispositivos acima.

DA AUTUAÇÃO

O processo iniciou-se quando da verificação, por parte do Sr. Presidente, da necessidade da instituição do processo licitatório, que, para tanto, emitiu a devida autorização para autuação do processo.

DO EDITAL

O ato convocatório que rege o Processo foi instruído sem infringir qualquer dispositivo da pela Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, principalmente no que diz respeito aos princípios do procedimento formal, da publicidade, da igualdade entre os concorrentes, do sigilo na apresentação das propostas, da vinculação ao ato



FL. Nº. 31
VISTO 7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

convocatório e do julgamento objetivo, a fim de não ir de encontro a nenhum dispositivo pertinente ao assunto.

DO CONTRATO

Depois de conhecido o vencedor, a Pregoeira e sua equipe de apoio, deverá observar o prazo recursal que trata o art. 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, para lavratura do instrumento de contrato.

A minuta contratual que nos foi enviada também não encontra restrições sob o prisma da Lei, cabendo a Pregoeira adotar as cautelas devidas quando do preenchimento definitivo, para que sejam resguardadas as condições previstas em edital, bem como, as peculiaridades da proposta vencedora.

CONCLUSÃO

Depois de averiguadas todas as normas pertinentes ao assunto, e da Lei 8.666/93, concluo que o edital e o instrumento contratual do **Pregão Presencial nº 011/2017**, não infringiram quaisquer das normas instituídas pela Lei Federal nº 10.520/2002 17 de julho de 2002, da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

É o Parecer.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de novembro de 2017

Dr. Maciel Rogério da Silva
Procurador Geral
OAB-22688



FL. Nº. 32
VISTO J

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

LICITAÇÃO COM DESTINAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

PREÂMBULO

A **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, por meio da Pregoeira Pública, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na forma abaixo discriminada:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº.3.555/2000 e pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA SESSÃO: 24/11/2017

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, localizada na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho - PE.

ATENÇÃO: Após declarada aberta a sessão, a Equipe do Pregão não receberá documentos de credenciamento e/ou invólucros.

As propostas de preços, eventualmente encaminhadas pelos Correios ou transportadoras, só serão consideradas para efeito de participação na presente licitação, quando recebidas pela Câmara Municipal até a data e hora supra.

ENTREGA ANTECIPADA DOS ENVELOPES: Os envelopes poderão ser entregues de forma antecipada diretamente na Secretaria Geral da Câmara Municipal, no horário de 08h00min as 13h00min.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, sito Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54.510-905 - Fone: (81) 3521-0865/3521-0829 - E-mail: camaracabopregao@gmail.com no horário de 08h00min as 13h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário local. Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no horário, salvo as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DO SANTO AGOSTINHO, cujo Presidente é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face à contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

1. FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO

1.1. A entrega **será de até 10 (dez) dias corridos**, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Coordenação Operacional de Compras e ou Almoxarifado Central, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

1.2. Os produtos deverão ser entregues na forma especificada na Ordem de Fornecimento, em perfeitas condições de uso, conforme as especificações técnicas exigidas e as propostas apresentadas, no Almoxarifado, localizado na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 8h às 14h.

1.3. Os produtos deverão ter garantia de fábrica de pelo menos 12 meses. Havendo qualquer problema com o equipamento a CONTRATADA comprometer-se-á a reparar os danos causados, efetuando a manutenção e/ou troca das peças ou produtos danificadas. O atendimento ao chamado da Coordenação Operacional de Compras deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação.

1.4. Após o fornecimento, se verificadas irregularidades posteriores, o licitante vencedor deverá promover a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

1.5. O material deverá ser entregue em perfeito estado, em plenas condições de uso, e será recebido:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de conformidade dos produtos com as especificações;

b) **Definitivamente**, após a verificação das especificações e da conformidade do produto com as propostas apresentadas.

c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes neste instrumento e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no TR.

1.6. Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



FL. Nº. 34
VISTO [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

1.7. A entrega será fiscalizada por responsável ou comissão designada pela Câmara, conforme o caso, que anotará em livro próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas.

1.8. A validade do fabricante deverá constar no rótulo dos produtos e as mesmas deverão ter validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega, quando for o caso.

2. PRAZOS

2.1. **Prazo de validade da proposta:** Mínimo de **60 (Sessenta) dias corridos**, contados a partir da data da sua apresentação.

2.2. **Prazo de fornecimento:** **10 (dez) dias úteis**, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

2.3. **Prazo para apresentação de amostra:** 03 (três) dias úteis, contados da data de abertura das propostas de preço no Almoarifado da Câmara Municipal, localizada à Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho/PE.

2.4. **Prazo de Vigência do contrato:** **12 (doze) meses**, contados da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogados conforme o disposto no art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

3. VALOR REFERENCIAL DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado e máximo admitido para contratação, conforme Planilha Orçamentária em anexo, é de **R\$ 30.959,27 (finta mil novecentos e cinquenta e nove reais e sete centavos)**.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face às despesas decorrentes desta licitação são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

01	CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DO SANTO AGOSTINHO
01.122.7001.8001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Aberta à sessão a empresa licitante entregará a Pregoeira a sua PROPOSTA e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em 02 (dois) envelopes distintos, opacos e fechados, contendo os seguintes dados:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PROCESSO nº. 011/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2017
DATA DA ABERTURA: 24/11/2017 - HORA: 09h00min
[Razão social da empresa licitante]
[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]



FL. Nº.	35
VISTO	0

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PROCESSO nº. 011/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2017
DATA DA ABERTURA: 24/11/2017 - HORA: 09h00min
[Razão Social da Empresa Licitante]
[Endereço, telefone e fax da Empresa Licitante]

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Só poderão participar da disputa, licitantes que se enquadrem no tratamento diferenciado e simplificado conforme Decreto Federal nº 8.538/2015, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e simplificado para Microempresas (ME), e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedores Individuais (MEI) e, que possua como objeto social, atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão.

6.2. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

6.3. Só poderão participar da disputa, licitantes que possuam como objeto social atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão.

6.4. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária de participação em licitações imposta pela Administração Pública do Cabo de Santo Agostinho.

b) Estejam cumprindo a penalidade de inidoneidade para licitar ou contratar imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

c) Estejam em estado de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;

d) Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

e) Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócio, sejam servidores, empregados ou ocupantes de cargo comissionado da Administração Municipal do Cabo de Santo Agostinho;

7. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

7.1. No dia, hora e local designado neste instrumento, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação, devendo o interessado ou o seu representante identificar-se e, se for o caso e se assim o quiser, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e



FL. Nº.	36
VISTO	7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

prática de todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive a manifestação de intenção de interposição de recursos.

7.2. Aberta a sessão, os licitantes entregarão a Pregoeira os documentos de credenciamento, declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e, em envelopes separados, a Proposta de Preços (ENVELOPE Nº. 01) e os Documentos de Habilitação (ENVELOPE Nº. 02);

7.3. Concluído o credenciamento, a Pregoeira examinará, com auxílio da Equipe de Apoio, a aceitabilidade do menor preço e a compatibilidade do objeto proposto com o especificado no Edital, decidindo motivadamente a respeito. A análise das propostas pela Pregoeira visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.4. A Pregoeira quando da verificação da PROPOSTA DE PREÇOS promoverá, quando da existência de eventuais erros aritméticos, a correção, na forma seguinte:

- no caso de discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;
- no caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterados o preço unitário e a quantidade;
- no caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas.
- Prevalecerá em casos de divergência entre o preço total e o preço unitário, o valor ofertado com preço unitário;

7.5. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

- Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;
- Que apresentem preço excessivo ou manifestamente inexecuível;
- Que apresentem preço superior ao valor máximo admitido pela Administração, que é de **R\$ 30.959,27 (trinta mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos)**. Poderá ser desclassificada a proposta que apresentar preços unitários superiores ao da planilha estimativa anexa ao edital.

7.6. **A ACEITABILIDADE DOS PREÇOS** será aferida a partir da análise de preços de vigentes no mercado na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, constante do processo.

7.7. Será **DESCLASSIFICADO O LICITANTE**, que depois de notificado, não atender, no prazo de 72 horas, a convocação da Administração, para a apresentação de amostra, informação detalhada, folder, e/ou catálogo técnico complementar do objeto cotado, entendidos como necessários para alicerçar o parecer técnico que subsidiará o julgamento da Pregoeira.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

7.8. **ABERTURA DA ETAPA DE LANCES:** Concluída a classificação das propostas a Pregoeira elencará as licitantes que participarão da etapa de lances, devendo ser observados os seguintes critérios:

a) seleção das propostas com menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àqueles;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os 03 (três) menores preços. Na utilização desse critério, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente de número de licitantes;

c) No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio para definição da seqüência de lances, com a participação de todos os licitantes.

7.9. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances na forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço, e em seguida dos demais, em ordem decrescente de valor;

7.9.1. A Pregoeira, buscando objetividade na disputa, poderá estabelecer intervalos mínimos de valor para os lances.

7.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas dos licitantes que efetuaram lances ou não, na ordem crescente dos valores.

7.11. **EMPATE FICTO** - Quando duas ou mais propostas apresentadas por MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta, serão estas consideradas como empatadas fictamente, nos termos previstos no art. 44 da LC 123/06, desde que a melhor proposta não tenha sido apresenta por empresa beneficiada pela citada Lei Complementar;

7.11.1. No caso de empate, nas condições previstas no item acima, entre duas ou mais propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame;
- No caso de igualdade de preços, para fins do disposto no subitem anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- Não ocorrendo o exercício do direito previsto na letra "a", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na mesma situação, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- O direito previsto na letra "a" desta cláusula deverá ser exercido no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.12. **Os licitantes que cotarem produtos em marcas diferentes das relacionadas no Anexo IX - Planilha Orçamentária deste Edital deverão disponibilizar amostra nos termos do item 8 deste edital, visando verificar a compatibilidade do produto ofertado com as especificações do Edital.**



FL. Nº.	38
VISTO	7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

7.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem na formulação de lances, quando então a Pregoeira poderá ainda negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução de preço.

7.14. Encerrada a fase de lance, o Pregoeiro verificará a existência de direito de preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, na forma dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, adotando-se os seguintes procedimentos:

7.15. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.16. **ETAPA DE HABILITAÇÃO:** Aceita a oferta de **MENOR PREÇO**, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, a fim de verificar se o licitante atende às exigências de habilitação relacionadas no **ANEXO I** a este Edital.

7.17. **A proposta de preços ajustada com os valores finais**, conforme modelos Anexos ao Edital, deverão ser apresentadas em original ou cópia autenticada, na Câmara Municipal, localizada à Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho/PE, no horário das 08h00min às 13h00min, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado.

7.18. Constatando o atendimento aos requisitos de habilitação previstos neste Edital e seus Anexos, o licitante será habilitado e declarado vencedor do pregão, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, desde que não haja manifestação recursal.

7.19. Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.20. **Durante os trabalhos de julgamento das propostas ou da habilitação, a Pregoeira poderá suspender a reunião para promover diligências acerca de dúvidas que não possam ser sanadas de imediato;**

7.21. **Como resultado das diligências acima referidas, objetivando um juízo de verdade real, será permitida a inclusão de documentos necessários para apurar fatos existentes à época da licitação, concernentes à proposta de preços ou habilitação dos participantes, porém não documentados nos autos.**

8. ENTREGA, ANÁLISE E RETIRADA DAS AMOSTRAS

8.1 A exigência de amostra tem por fim permitir ao licitante que ofereça produto de marca diversa da referenciada no (Termo de Referência) comprovar que o produto oferecido apresenta a qualidade, durabilidade, funcionalidade e desempenho buscado pelo objeto da presente licitação.

8.2. A apresentação de amostras poderá ser dispensada, motivadamente, a critério da comissão, nos seguintes casos:

a) Os produtos ofertados pelos licitantes já tiverem sido analisados e aprovados pela comissão;



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

b) Os produtos ofertados pelos licitantes sejam da mesma marca/referência dos indicados na Planilha Orçamentária;

c) As informações relativas a marcas, referências, catálogos, materiais promocionais, etc., permitam, à comissão responsável pela avaliação de amostras, verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações contidas no instrumento convocatório.

8.3. A decisão de dispensar a amostra deverá constar na ata da sessão do pregão, com a indicação dos servidores que atestarem esta condição.

8.4. Durante as sessões, havendo dúvidas quanto à referência exata do produto ofertado, poderá se estiver presente, o representante da empresa licitante prestar os esclarecimentos necessários.

8.5. Os licitantes que cotarem produtos em marcas diferentes das relacionadas no Termo de Referência deverão disponibilizar amostras, relacionadas por item, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de abertura das propostas de preço, no Almoxarifado da Câmara Municipal, localizado na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54.510-905, de segunda a sexta-feira das 8h00min às 14h00min horas ou em outro horário previamente combinado, através do telefone (81) 3521-0865/3521-0829.

8.6. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem (original de fabricação) de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, nº de referência, código do produto e modelo.

8.7. As amostras serão analisadas por funcionários da comissão de análise, que procederão à análise das mesmas emitindo parecer circunstanciado, a fim de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório.

8.8. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

8.9. O licitante que não apresentar a amostra no prazo estabelecido nesta condição ou sendo a mesma incompatível, terá a proposta desclassificada.

8.10. As amostras serão analisadas com base nas especificações constantes na Planilha Orçamentária deste Edital.

8.11. Será desclassificada a amostra que:

- a) Apresentar problemas durante a análise técnica;
- b) Não corresponder à composição, medidas, forma de embalagem e eficiência prevista na descrição do produto;
- c) For de qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta;
- d) Não for entregue em sua embalagem original de fabricação e apresentação.



FL. Nº	40
VISTO	7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

8.12. Ficarão retidas todas as amostras apresentadas, no Almoarifado, sendo devolvidas após a homologação do certame, ressalvadas aquelas apresentadas pelo licitante vencedor que ficarão retidas provisoriamente até a entrega definitiva do objeto.

8.13. As amostras dispensadas em função das regras estabelecidas nas alíneas do subitem 8.2 poderão ser exigidas posteriormente, no curso do certame, caso haja dúvida motivada acerca de sua compatibilidade com as especificações exigidas pela Administração;

8.14. A partir da data em que for homologado/adjudicado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das licitantes que deverão recebê-las no Almoarifado, localizado na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 8h às 14h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Decorrido esse prazo sem que tenha havido a retirada das amostras, a Câmara Municipal ficará automaticamente autorizado a providenciar a doação das mesmas a entidades não governamentais.

9. DILIGÊNCIA

9.1. A Pregoeira poderá, a qualquer momento, solicitar aos licitantes a composição de preços unitários de serviços e/ou de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários.

9.2. Em qualquer fase do procedimento licitatório, é facultado a Pregoeira ou autoridade superior promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo.

9.3. Como resultado das diligências acima referidas, objetivando um juízo de verdade real, será permitida a inclusão de documentos ou informações necessários para apurar fatos existentes à época da licitação, concernentes à proposta de preços ou habilitação dos participantes, porém não documentados nos autos.

10. RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Após declarado o vencedor, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar, imediata e motivadamente a sua intenção de recorrer, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista aos autos.

10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante devidamente representado no ato da sessão importará na decadência do direito de recurso, possibilitando a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3. A Pregoeira negará seguimento aos recursos intempestivos, imotivados ou propostos por quem não tem poderes, negando-lhes deste modo, processamento, devendo tal decisão, com seu fundamento, ser consignada em ata.



FL. Nº.	41
VISTO	

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

10.4. Na hipótese da divulgação do resultado final da licitação, com a declaração do vencedor do certame, ocorrer através de publicação na Imprensa Oficial do Município - **AMUPE**, a fluência do prazo de interposição do recurso terá início a contar da data de veiculação do aviso, dispensando-se a necessidade de prévia manifestação por parte do licitante recorrente.

10.5. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente para julgamento.

10.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

10.7. Quaisquer recursos interpostos deverão ser dirigidos a Pregoeira, diretamente na Secretaria Geral da Câmara Municipal, localizada na Rua Tenente Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho/PE, no horário das 08h00min as 13h00min.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado de acordo com a entrega e aceitação dos produtos, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal.

11.2. É condição contratual a manutenção, por parte da contratada, das condições de habilitação, inclusive quanto:

- Existência de qualquer débito para com a Contratante, até que seja efetivamente pago ou descontado de eventuais créditos que a contratada tenha perante o município;
- Existência de débitos de obrigações trabalhistas, inclusive contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS, decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato, até a sua regularização perante os órgãos competentes;
- Existência de débitos de natureza fiscal para com as fazendas federal, estadual e municipal.

11.3. A Contratante poderá sustar o pagamento da nota fiscal/fatura, nos seguintes casos:

- Paralisação dos serviços por parte da contratada, até o seu reinício;
- Execução defeituosa dos serviços até que sejam refeitos ou reparados;
- Existência de valores comprovadamente pagos a menor do que o estipulado no detalhamento de sua Proposta de Preços, referentes a taxas e imposto, até a correção dos valores;
- Não atendimento de qualquer obrigação contratual ou exigências da fiscalização.

11.4 Em conformidade com o disposto no art. 28 da Lei N.º 9.069, de 29 de junho de 1995, os preços dos contratos com prazo inferior a 12 (doze) meses não serão reajustados, ficando assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro,



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

na forma da alínea "d", inc. II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

11.5. A concessão de reajuste será avaliada segundo os termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº9.069/95, Lei Federal nº10.192/01, normas gerais da União para os contratos administrativos, e, por analogia, a Lei Estadual nº12.525/2003, alterada pela nº12.932/2005, devendo retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual.

11.6. Ultrapassados 12 meses da data limite para apresentação da proposta, excluída a responsabilidade da contratada proponente pelo retardamento da execução do objeto contratual, os preços poderão ser reajustados, em periodicidade anual, utilizando-se os índices apurados pela variação do correspondente Índice de Preço ao Consumidor – IPCA fornecido pelo IBGE, dentre aqueles aplicáveis para cada item da planilha orçamentária, conforme fórmula a seguir:

$$R = V (Im - Io)$$

Io

onde,

R = valor do reajustamento;

V = valor a ser reajustado;

Io = índice de reajuste do mês anterior a data limite para apresentação da "Proposta Financeira";

Im = índice de reajuste do mês anterior ao da execução do serviço.

10.6.1 – O termo inicial para apuração do percentual de reajuste será a data limite para a apresentação da proposta.

11.7. Quando ocorrer atraso na execução do objeto do contrato, por culpa exclusiva da licitante vencedora, o reajustamento será aplicado envolvendo exclusivamente os prazos de entrega do objeto definidos neste Instrumento.

11.8. No caso de atraso de pagamento por culpa da Contratada, o reajustamento será calculado somente até a data em que a obrigação deveria ter sido cumprida.

11.9. No caso de eventual antecipação ou atraso de pagamento, o valor devido será diminuído ou acrescido de compensação financeira de 1% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto, até a data de sua efetivação, calculada *pro rata tempore die*, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

11.10 A contagem do prazo estabelecido para pagamento será interrompida no caso de incorreções nos documentos de cobrança, reiniciando-se a contagem após serem sanadas as irregularidades pela Contratada.

12. PENALIDADES

12.1. O **licitante** será sancionado com o impedimento de licitar ou contratar com o Município do Cabo de Santo Agostinho, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e/ou contrato, nos seguintes casos:

- Ensejar o retardamento da execução do certame;
- Não mantiver a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;



FL. Nº.	43
VISTO	7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

e) Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

12.3 A caracterização das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ensejar, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, do contraditório e da ampla defesa a aplicação das seguintes penalidades:

I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município do Cabo de Santo Agostinho, por prazo não superior a dois anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da lei.

12.4. A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa, na forma prevista, observados os seguintes limites máximos:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) 20% (vinte por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa do contratado, calculado sobre a parte inadimplente;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Cabo de Santo Agostinho, por prazo não superior a dois anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 6º, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município.

12.5. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.

12.6. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.



FL. Nº.	44
VISTO	

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

12.7. A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com este Município destina-se a punir:

- I. a reincidência em condutas já apenadas;
- II. as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato;
- III. a incidência nas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. A declaração de inidoneidade do particular será aplicada nos casos de punir faltas gravíssimas, das quais decorram prejuízos ao erário, bem como as hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8.1 Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento ao erário do Poder Legislativo dos prejuízos resultantes da ação punida.

12.9. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas às multas, ou efetuar sua cobrança, mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

12.10. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade, podendo a CONTRATANTE, proceder à retenção dos créditos existentes em favor da contratada no valor correspondente a(s) referida(s) multa(s);

12.11. Fica garantida a defesa prévia, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

13. DAS OBRIGAÇÕES

13.1. Constitui como obrigação da **CONTRATADA**, executar o objeto da contratação observando todas as condições necessárias ao satisfatório e regular adimplemento da obrigação, além de outras previstas neste edital, Termo de Referência e seus anexos:

- a) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à Câmara Municipal a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;
- b) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual. A Inadimplência da **CONTRATADA** com referência aos encargos trabalhista, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo **CONTRATANTE**;
- d) Fornecer todas as informações julgadas relevantes pelo **CONTRATANTE**;
- e) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados no edital, Termo de Referência e seus anexos, sujeitando-se às sanções



FL. Nº.	45/
VISTO	7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

estabelecidas no instrumento convocatório e nas Leis Federais nºs 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações pertinentes;

- f) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- g) Corrigir falhas na execução do serviço no prazo a ser fixado na intimação/notificação;
- h) Observar as rotinas administrativas do **CONTRATANTE**, durante a execução do serviço, apesar da inexistência de vínculo empregatício com o órgão;
- i) Responder por quaisquer danos causados diretamente aos equipamentos, e a outros bens de propriedade do **CONTRATANTE**, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante e em decorrência da execução contratual;
- j) Manter, durante todo período da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e em seus anexos, incluindo a atualização de documentos de controle das arrecadações de tributos e contribuições federais/SRF, Dívida Ativa, FGTS, CND/INSS, e outras legalmente exigíveis junto a Administração;
- k) Executar o objeto contratado no prazo e de acordo com as especificações contidas no edital, Termo de Referência e seus anexos;
- l) Arcar com seguros que decorram direta ou indiretamente da contratação, bem como oriundos de quaisquer acidentes e/ou danos causados ao **CONTRATANTE** e a terceiros;
- m) Comunicar por escrito quando forem verificadas situações inadequadas à execução do objeto;
- n) **Substituir os produtos que apresentem defeitos de fabricação descumprindo ao exigido no Edital e seus anexos, ou que desatendam às especificações do objeto, sempre que necessário, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE;**
- o) **Fornecer todos os materiais em estrita conformidade com o especificado, devendo os mesmos serem entregues na Câmara Municipal, nos prazos e preços estipulados;**
- p) Constitui ainda como obrigação da **CONTRATADA**, todas as disposições ínsitas no Termo de Referência e Minuta de Contrato anexos a este edital, aos quais está plenamente vinculado.

13.2. Constitui como obrigação do **CONTRATANTE**, além de outras previstas neste edital, Termo de Referência e seus anexos:

- a) Subsidiar a **CONTRATADA** de todas as informações necessárias à consecução deste objeto;
- b) Designar servidor e/ou Comissão para fiscalizar, acompanhar e atestar a execução do objeto;



FL. Nº.	46
VISTO	D

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

- c) Verificar a manutenção da vantajosidade dos termos da contratação;
- d) Efetuar, no prazo pactuado, o pagamento dos serviços efetivamente executados e recebidos, mediante apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- f) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo licitante vencedor, de acordo com as cláusulas do edital e seus anexos, assim como os termos de sua proposta;
- g) Encaminhar à **CONTRATADA** as Ordens de Serviços para a execução do objeto contratado;
- h) Acompanhar e fiscalizar a boa execução dos serviços e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- i) Constitui ainda como obrigação da **CONTRATADA**, todas as disposições insitas no Termo de Referência e Minuta de Contrato anexos a este edital, aos quais está plenamente vinculado.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A recusa injustificada do vencedor faculta à Administração convocar os licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

14.2. Os interessados poderão obter esclarecimentos sobre a licitação, enviando correspondência à Equipe de Pregão da Comissão de Licitação, situada na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho – PE, Fone nº. (81) 3521-0865 / 3521-0829, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 13h00min, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes. A Pregoeira enviará cópia das respostas, incluindo um resumo da pergunta sem identificar a fonte, a todos os licitantes que tenham adquirido este instrumento convocatório diretamente nesta COMISSÃO DE LICITAÇÃO/EQUIPE DE PREGÃO. Se, como resultante dos esclarecimentos, a PREGOEIRA considerar necessário modificar o edital, reabrirá o prazo conforme especificado no item seguinte.

14.2.1. A impugnação deste Edital e de seus Anexos deverá ser dirigida a PREGOEIRA, diretamente na Secretaria Geral da Câmara Municipal, localizada à Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho, no horário das 08h00min às 13h00min, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas.

14.3. A solicitação de informações não motivará prorrogação da data da Licitação, salvo se a juízo da PREGOEIRA forem substanciais. Neste caso a PREGOEIRA reabrirá o prazo de 08 (oito) dias úteis entre a comunicação aos interessados e a data de recebimento dos Envelopes.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

14.4. O objeto deste Edital será regido pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

14.5. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela PREGOEIRA, baseado na Legislação Aplicável à matéria e nas normas gerais do Direito.

14.6. A licitante vencedora deve obedecer todas as exigências e informações contidas no Termo de Referência anexo a este edital, ao qual está plenamente vinculada.

14.7. Na hipótese de divergências no edital e seus anexos, deverá prevalecer:

a) No caso de eventuais divergências entre o Edital e o Termo de Referência/Planilha prevalecerão as disposições do segundo.

b) No caso de eventuais divergências existentes quanto ao consignado em algarismo e o disposto por extenso, prevalecerá a disposição deste último.

c) No caso de eventuais divergências nas planilhas orçamentárias, entre numerários consignados como totalizados e a soma dos respectivos unitários, prevalecerá o resultado da soma destes últimos.

14.8. Não serão considerados motivos para inabilitação ou desclassificação irregularidades materiais (erros de digitação, concordância verbal, etc.) da documentação ou das propostas, desde que sejam irrelevantes, não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento das propostas e, ainda, não firam os direitos das demais licitantes.

14.9. Sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens precedentes, a PREGOEIRA poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a PROPOSTA DE PREÇO, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

14.10 Não será permitida a subcontratação do objeto desta licitação.

14.11 O presente Edital poderá ser adquirido diretamente perante a Equipe de Pregão, sito na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho/PE, das 08h00min às 13h00min, através de instrumento de mídia eletrônica (CD ou Pen Drive) nos dias úteis ou através de solicitação pelo e-mail: **camaracabopregao@gmail.com**. Maiores informações pelos fones: (81) 3521-0865 / 3521-0829.

14.12 Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes anexos:

I – Normas Gerais de Participação;

II – Modelo da Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação;

III - Modelo de Procuração/Carta Credenciamento;

IV - Modelo de Carta Proposta Comercial;

V - Declaração de Cumprimento do Dispositivo Inc. XXXIII do Art.º 7º da C.F

VI - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

VII - Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

VIII - Termo de Referência;

IX – Planilha Orçamentária;

X - Minuta do Contrato.



FL. Nº.	48
VISTO	0

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

14.13. É competente o Foro da Comarca de Cabo de Santo Agostinho/PE, para discussões de litígios decorrentes da presente Licitação, com renúncia a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de novembro de 2017.


RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO
PREGOEIRA


HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER
EQUIPE DE APOIO


CARLOS RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA
EQUIPE DE APOIO



FL. Nº.	49
VISTO	0

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

ANEXO I

NORMAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

1.1. Para fins de credenciamento deverão ser apresentados os documentos a seguir delineados:

I - Tratando-se de representante legal:

- Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedades civis/simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II - Tratando-se de procurador:

- Instrumento de procuração, público ou particular, com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para firmar declaração de pleno atendimento aos requisitos da habilitação, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no item acima, que comprovem os poderes do mandante para a outorga.

1.2. Os documentos apresentados para efeito de credenciamento deverão ser autenticados perante Tabelião de Notas.

a. Os documentos emitidos via internet, dispensam a necessidade de prévia autenticação, devendo, no entanto, ter confirmada sua autenticidade pela Pregoeira e Equipe de Apoio, como condição de validade;

b. As cópias reprográficas dos documentos também poderão ser autenticadas pelo pregoeiro ou equipe de apoio, a partir do original, até o dia anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes "Propostas", no horário de 08h00min as 13h00min.

b.1) A autenticação prévia de documentos por servidor deste órgão não induz em reconhecimento de atendimento às condições de habilitação exigidos neste edital.

1.3. Nenhuma pessoa física, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto à Câmara Municipal nesta licitação.

1.4. Na ocasião da sessão de licitação o representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.



FL. Nº.	50
VISTO	0

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

1.5. Para fins de obtenção dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123/2006, a Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá (ão) comprovar essa condição mediante apresentação da seguinte documentação:

I – empresas optantes pelo Simples Nacional, regida pela Lei Complementar nº. 123/06:

a) comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>

b) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da LC 123/06.

II – empresas não optantes pelo Simples Nacional, regido pela Lei Complementar nº. 123/06:

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do art. 3º da LC 123/2006;

b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

c) Comprovante de Inscrição e situação cadastral no CNPJ, com prazo de emissão máximo de 90 (noventa) dias;

d) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da LC 123/06.

1.6. Os documentos relacionados no subitem acima, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº. 103, publicado no DO, do dia 22/05/2007.

1.7. Os licitantes que não estiverem credenciadas não terão voz ativa no processo, não podendo, pois, ofertar lances ou interpor recursos.

2. APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

2.1. O licitante deverá apresentar declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, podendo utilizar como modelo o estabelecido em **anexo** a este Edital (Declaração de cumprimento das condições de habilitação);

2.2. A referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes de proposta de preços e de documentos de habilitação.



FL. Nº.	51
VISTO	7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

2.3. O licitante devidamente credenciado poderá consignar em ata a referida declaração, antes da abertura dos envelopes de propostas, dispensando-se a apresentação da declaração escrita.

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em uma via, com folhas numeradas e rubricadas, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal do licitante.

3.2. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) Razão Social e CNPJ, endereço, número de telefone, fax, se for o caso, e endereço eletrônico;
- b) Número do processo Licitatório e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação;
- d) Marca, modelo e referência do material cotado, acrescida, sempre que possível, de catálogo, folder ou manual do fabricante;
- e) **PREÇO UNITÁRIO E PREÇO GLOBAL**, expressos em real, em algarismo e por extenso;
- f) Validade da proposta que não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data de entrega dos envelopes;
 - f.1) Caso a proposta não contenha o prazo de sua validade, será considerado o prazo previsto acima;
 - f.2) Em circunstâncias excepcionais, a Administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, por escrito, não sendo admitida à introdução de quaisquer modificações em seu conteúdo;
- g) Declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação;

3.3. O licitante se responsabilizará por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no desempenho do fornecimento do objeto licitado, ficando, ainda a Câmara Municipal, isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

3.4. Erros de natureza formal ou material, assim considerados as falhas presentes na proposta de preços que não impeçam a caracterização da oferta apresentada pelo licitante e sua adequação ao objeto desta licitação, não ensejarão a desclassificação.

3.5. A indicação de marca na Planilha Orçamentária destina-se a fornecer o parâmetro de qualidade, durabilidade, funcionalidade e desempenho desejado para contratação do objeto a ser licitado.



FL. Nº.	52
VISTO	7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

3.6. A proposta de preços deverá conter a descrição das características dos produtos atendendo ao disposto no ANEXO IX – Planilha Orçamentária, informando a marca e referência quando existir, aos quais ficará vinculado, com vista a comprovar a compatibilidade das informações com as especificações técnicas elencadas.

4. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, a partir do original, até o dia anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes "Propostas", no horário de 08h00min as 13h00min.

- a) Os documentos emitidos via internet, dispensam a necessidade de prévia autenticação, devendo, no entanto, ter confirmada sua autenticidade pela Pregoeira e Equipe de Apoio, como condição de validade;
- b) A autenticação prévia de documentos por servidor deste órgão não induz em reconhecimento de atendimento às condições de habilitação exigidas neste edital.

4.2. Para Habilitação serão exigidos dos licitantes, exclusivamente, os seguintes documentos:

4.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

a1) Os documentos referenciados nesta alínea "a", não precisarão constar do envelope "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão

b) Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos – CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS);

c) Prova de Regularidade com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal;

d) Prova de inscrição e situação ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias;

e) Declaração do licitante do cumprimento ao disposto no Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, conforme art. 27, V, da Lei nº 8.666/93;

f) Prova de Regularidade Trabalhista, através de certidão expedida gratuita e eletronicamente para comprovar a existência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em atendimento a Lei Federal nº 12.440/11.



FL. Nº. 53 /
VISTO 6

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

4.2.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Comprovação de possuir Capital Social ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor referencial da contratação.

b) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de **90 (noventa) dias** anteriores à sessão de entrega dos envelopes e abertura da Habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no próprio documento.

b.1) **Nos casos em que a Certidão de Falência e Recuperação Judicial apresentada no certame não abranger os processos distribuídos de forma eletrônica, a exemplo do Estado de Pernambuco, a Comissão de Licitação poderá, na forma do §3º do art. 43 da Lei Federal nº8.666/93, obter através de site do órgão emissor competente, a informação complementar sobre a regularidade da proponente.**

4.2.3. Qualificação Técnica:

a) Para fins de qualificação técnica será exigido dos licitantes a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando desempenho anterior de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação;

a1) Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

a2) Será considerado compatível com a quantidade, o atestado que apresentar, no mínimo, 20% (vinte por cento) das quantidades estimadas na licitação. A compatibilidade com a quantidade poderá ser feita em um atestado individual ou através da soma das quantidades indicadas em cada um dos atestados apresentados.

4.3. Comprovação de Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

4.3.1. Somente estarão aptas a usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 as empresas enquadradas como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP);

4.3.2. Para usufruto do benefício da LC nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. **A ausência de apresentação da documentação de regularidade fiscal será entendida como restrição, bem como tal irregularidade poderá ser verificada, pelo Pregoeiro, na sessão por meio de consultas a sites oficiais.**

4.3.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da



FL. Nº 54
VISTO D

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

4.3.4. A não-regularização da documentação, no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 Sob pena de inabilitação, as pessoas que assinarem declaração exigida, deverão comprovar, conforme o caso, através de procuração, contrato social ou ata de assembléia de diretores, poderes para tal, ficando retida no processo a documentação de comprovação;

4.5. Fica dispensada a apresentação de documentos no envelope destinado à habilitação, quando estes já constarem no credenciamento deste Pregão.

NOTA: Na forma do art. 4º, inciso XIV da Lei Federal nº 10.520/2002, os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Pernambuco – CADFOR, apresentando, substitutivamente, o Certificado de Registro de Fornecedores – CRF, desde que contenha a informação de que os referidos documentos estejam nos seus respectivos prazos de validade, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados dele constantes.

NOTA: Na forma do art. 13, Parágrafo Único do Decreto Federal nº 3.555/2000, licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do registro cadastral do SICAF, desde que contenha a informação de que os referidos documentos estejam nos seus respectivos prazos de validade.

9 6 4



FL. Nº. 55
VISTO: 7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CASA VICENTE MENDES

ANEXO II

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS
CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. ____/____

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/____

_____, CNPJ/MF Nº. _____, sediada
_____ declara, sob as penas
a lei, que CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Presencial nº. ____/____.

_____ de _____ de 2017.

(nome completo do representante da empresa, nº. da C.I. e assinatura)

9 6



FL. Nº. 36
VISTO 7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. ____/____

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/____

Por este instrumento, a empresa _____, sediada em _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, outorga poderes a _____, Portador do documento de identidade nº. _____, para representá-la no Pregão Presencial nº. XXX/2017 podendo o mandatário praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente: formular ofertas, inclusive verbais; assinar os documentos da licitação; negociar preços; e **interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los.**

(assinatura, nome e CPF do mandante)

* obs. A firma do mandante deve ser reconhecida.



FL. Nº.	57
VISTO	<i>[Handwritten mark]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

___ (Data) ___

À

Pregoeira da Comissão de Licitação _____

Referência: Pregão Presencial nº. ___/___

A ___ (nome da Licitante) ___, com sede à _____, tendo recebido e examinado o Edital referente ao Pregão Presencial nº ___/___, pelos seus representantes legais, apresenta a presente proposta para XX, em conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de _____ (valor por extenso), na forma discriminada na planilha anexa.

No preço total ofertado já estão inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais para entrega no destino final.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a executar o objeto no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da emissão da respectiva Ordem ou do recebimento de documento equivalente emitido pela CONTRATANTE.

A presente proposta é válida pelo período mínimo de **60 (sessenta) dias**, contado a partir da data final prevista para sua entrega.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação;

Declaramos ser de nossa responsabilidade todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda a administração contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

Esta proposta constitui-se num compromisso de nossa parte, e observa integralmente as demais condições estabelecidas no Edital.

___(assinatura do representante legal)___

[Handwritten signatures]



FL. Nº. 58
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CASA VICENTE MENDES

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO NO INC XXXIII DO ART. 7º DA C.F

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF _____, declara, para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº.8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

[Handwritten signatures]



FL. Nº.	59
VISTO	<i>[Handwritten mark]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Para fins de participação na licitação (indicar o nº registrado no Edital), a(o) (NOME COMPLETO DO LICITANTE), CNPJ/CPF, sediada(o) (ENDEREÇO COMPLETO), declara (amos), sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Nome e identificação do declarante

OBS.: a presente declaração deverá ser assinada por representante legal da empresa.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



FL. Nº.	60
VISTO	D

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

ANEXO VII

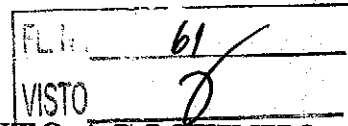
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data

(Empresa e assinatura do responsável legal)



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

2. FORNECIMENTO

2.1. A entrega **será de até 10 (dez) dias corridos**, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Coordenação Operacional de Compras e ou Almoxarifado Central, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

2.2. Os produtos deverão ser entregues na forma especificada na Ordem de Fornecimento, em perfeitas condições de uso, conforme as especificações técnicas exigidas e as propostas apresentadas, no Almoxarifado, localizado na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 8h às 14h.

2.3. Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. As Autorizações de Fornecimento serão encaminhadas via fax, e-mail, portador devidamente autorizado (com protocolo) ou por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com A.R. (Aviso de Recebimento).

2.5. As empresas somente deverão entregar os materiais após recebimento das **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**, nos quantitativos e períodos indicados na referida correspondência oficial.

2.6. Os materiais deverão ser fornecidos na periodicidade conforme solicitação indicada no item 2.4 deste Termo de Referência, em quantidades previamente indicadas, podendo sofrer alterações.

2.7. A validade do fabricante deverá constar no rótulo dos produtos e as mesmas deverão ter validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega, quando existir.



FL. Nº	62
VISTO	<i>[Handwritten signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

3. LOCAL E FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. O material deverá ser entregue em perfeito estado, em plenas condições de uso, e será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de conformidade dos produtos com as especificações;
- b) **Definitivamente**, após a verificação das especificações e da conformidade do produto com as propostas apresentadas.
- c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes neste instrumento e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no TR.

3.2. Os materiais fornecidos só serão recebidos pela Coordenação Operacional de Compras e ou Almoxarifado Central se estiverem acompanhados da nota fiscal eletrônica.

4. ENTREGA, ANÁLISE E RETIRADA DAS AMOSTRAS

4.1 A exigência de amostra tem por fim permitir ao licitante que ofereça produto de marca diversa da referenciada neste (Termo de Referência) comprovar que o produto oferecido apresenta a qualidade, durabilidade, funcionalidade e desempenho buscado pelo objeto da presente licitação.

4.2. A apresentação de amostras poderá ser dispensada, motivadamente, a critério da comissão, nos seguintes casos:

- a) Os produtos ofertados pelos licitantes já tiverem sido analisados e aprovados pela comissão;
- b) Os produtos ofertados pelos licitantes sejam da mesma marca/referência dos indicados na Planilha Orçamentária.
- c) As informações relativas a marcas, referências, catálogos, materiais promocionais, etc., permitam, à comissão responsável pela avaliação de amostras, verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações contidas no instrumento convocatório.

4.3. A decisão de dispensar a amostra deverá constar na ata da sessão do pregão, com a indicação dos servidores que atestarem esta condição.

4.4. Durante as sessões, havendo dúvidas quanto à referência exata do produto ofertado, poderá se estiver presente, o representante da empresa licitante prestar os esclarecimentos necessários.

4.5. Os licitantes que cotarem produtos em marcas diferentes das relacionadas no Termo de Referência deverão disponibilizar amostras, relacionadas por item, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados da data de abertura das propostas de preço, no Almoxarifado da Câmara Municipal, localizado na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54.510-905, de segunda a sexta-feira das 8h00min às 14h00min horas ou em outro horário previamente combinado, através do telefone (81) 3521-0865/3521-0829.



FL. Nº.	63
VISTO	

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

4.6. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem (original de fabricação) de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, nº de referência, código do produto e modelo.

4.7. As amostras serão analisadas por funcionários da comissão de análise, que procederão à análise das mesmas emitindo parecer circunstanciado, a fim de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório.

4.8. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

4.9. O licitante que não apresentar a amostra no prazo estabelecido nesta condição ou sendo a mesma incompatível, terá a proposta desclassificada.

4.10. As amostras serão analisadas com base nas especificações constantes na Planilha Orçamentária deste Edital.

4.11. Será desclassificada a amostra que:

- a) Apresentar problemas durante a análise técnica;
- b) Não corresponder à composição, medidas, forma de embalagem e eficiência prevista na descrição do produto;
- c) For de qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta;
- d) Não for entregue em sua embalagem original de fabricação e apresentação.

4.12. Ficarão retidas todas as amostras apresentadas, no Almoxarifado, sendo devolvidas após a homologação do certame, ressalvadas aquelas apresentadas pelo licitante vencedor que ficarão retidas provisoriamente até a entrega definitiva do objeto.

4.13. As amostras dispensadas em função das regras estabelecidas nas alíneas do subitem 4.2 poderão ser exigidas posteriormente, no curso do certame, caso haja dúvida motivada acerca de sua compatibilidade com as especificações exigidas pela Administração;

4.14. A partir da data em que for homologado/adjudicado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das licitantes que deverão recebê-las no Almoxarifado, localizado na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 8h às 14h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Decorrido esse prazo sem que tenha havido a retirada das amostras, a Câmara Municipal ficará automaticamente autorizado a providenciar a doação das mesmas a entidades não governamentais.

5. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com a entrega e aceitação dos produtos, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal.



FL. Nº.	64
VISTO	J

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

6. VALOR

O valor total estimado e máximo admitido para contratação, conforme Planilha Orçamentária em anexo, é de **R\$ 30.959,27 (tinta mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos)**

7. VIGÊNCIA

Os contratos decorrentes desta licitação terão vigências de 12 (doze) meses, com termo inicial na data de sua assinatura.

8. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A execução contratual será fiscalizada por responsável designado pela Câmara, que anotará em livro próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las no prazo de no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

9. DAS OBRIGAÇÕES

- a) Substituir os produtos que apresentem defeitos de fabricação ou prazo de validade inferior ao exigido no Edital e seus anexos, ou que desatendam às especificações do objeto, sempre que necessário, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.
- b) Fornecer todos os materiais em estrita conformidade com o especificado, devendo os mesmos serem entregues na Câmara Municipal, nos prazos e preços estipulados.

10. DA PROPOSTA

A proposta de preços deverá ser apresentada em uma via, com folhas numeradas e rubricadas, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal do licitante.

10.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) Razão Social e CNPJ, endereço, número de telefone e fax e, se for o caso, endereço eletrônico;
- b) Número do processo Licitatório e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação;
- d) Marca, modelo e referência do material cotado, acrescida, sempre que possível, de catálogo, folder ou manual do fabricante;
- e) **PREÇO UNITÁRIO E PREÇO GLOBAL**, expressos em real, em algarismo e por extenso;
- f) Validade da proposta que não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data de entrega dos envelopes;



FL. Nº.	65
VISTO	✓

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

10.2. A indicação de marca na Planilha Orçamentária destina-se a fornecer o parâmetro de qualidade, durabilidade, funcionalidade e desempenho desejado para contratação do objeto a ser licitado.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de novembro de 2017.

Mario Anderson da Silva Barreto
Presidente



PL.N.	66
VISTO	7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

ANEXO IX

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - Caixa plástica, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, cor azul, tipo entintada, medida aproximada 125mm x 85mm. Marca/referência: Pilot, Radex.	UND	30	7,77	233,10
2	APONTADOR LÁPIS - material metal, tipo escolar, cor prateado, tamanho pequeno, quantidade furos 1, características adicionais sem depósito. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	UND	50	2,50	125,00
3	BORRACHA BRANCA - para apagar escrita de lápis, livre de PVC, dimensões aproximadas 40mm x 20mm x 10mm, tipo macia, com capa plástica de vinil. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	UND	100	3,60	360,00
4	CAIXA ARQUIVO MORTO - tamanho ofício, polipropileno, cores: verde e azul, com espaço para anotações: data / referência / departamento / local / arquivar até / conteúdo. Marca/referência: Staples, Polibras.	UND	200	7,47	1.494,00
5	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA DUPLA - em poliestireno, articulada podendo ser utilizada aberta ou fechada, cor fumê, com 3mm de espessura, hastes metálicas. Marca/referência: Acrimet, Dello.	UND	40	52,13	2.085,20
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, caixa com 50 unidades. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	CX C/ 50 UND	80	49,33	3.946,40
7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, caixa com 50 unidades. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	CX C/50 UND	7	49,33	345,31
8	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, caixa com 50 unidades. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	CX C/50 UND	4	49,33	197,32
9	CLIPS Nº 6/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, tratamento anti-ferrugem, prazo de validade	CX C/50 UND	50	3,40	170,00



FL. Nº. 67
VISTO 7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

	indeterminado, caixa com 50 unidades. Marca/referência: Bacchi, Acc.				
10	CLIPS Nº 8/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, tratamento antiferrugem, prazo de validade indeterminado, caixa com 25 unidades. Marca/referência: Bacchi, Acc.	CX C/25 UND	50	4,37	218,50
11	COLA EM BASTÃO - Composta de resina sintética, atóxica, lavável, em tubo contendo 10g, validade de 2 anos. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	UND	120	5,70	684,00
12	COLA LIQUIDA BRANCA , para colar papel couro e tecido, frasco com 90g, não tóxica, de boa qualidade, resistente, e que não inale mau cheiro, prazo de validade igual ou superior a 2 anos Marca/referência: Scotch, Bic.	UND	30	5,46	163,80
13	ESTILETE - com lâmina 9mm retrátil, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Marca/referência: Black Jack / Versa, Vonder.	UND	50	11,70	585,00
14	EXTRATOR DE GRAMPOS - em aço inox, tipo espátula, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Marca/referência: Bacchi, Acc.	UND	50	4,27	213,50
15	FITA ADESIVA - transparente 12mm x 50m, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 1 ano. Marca/referência: Durex, 3M.	UND	40	4,63	185,20
16	FITA CORRETIVA - de fácil aplicação com tampa protetora de rápida secagem 4mm x 10m aproximadamente. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	UND	60	15,70	942,00
17	FITA CREPE - Produto de uso geral com dorso de papel crepado tratado e envernizado com adesivo a base de borracha e resina. Rolo medindo 50 m x 0,25 m. Marca/referência: Fit-pel, 3M.	UND	30	13,37	401,10
18	GRAMPEADOR MANUAL MÉDIO - para grampos 26/6 e capacidade para grampear no mínimo 20 folhas Marca/referência: BRW, Maped, CIS.	UND	30	23,83	714,90
19	GRAMPEADOR PROFISSIONAL - para grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 e capacidade para grampear até 100 folhas em estrutura metálica Marca/referência: BRW, Maped, CIS.	UND	3	143,93	431,79
20	GRAMPOS 23/10 - galvanizado, caixa com 5000 unidades, de boa qualidade. Marca/referência: Bacchi, Acc.	CX C/ 5.000 UND	20	16,97	339,40
21	GRAMPOS 23/8 - galvanizado, caixa com 5000 unidades, de boa qualidade. Marca/referência: Bacchi, Acc.	CX C/ 5.000 UND	20	12,60	252,00
22	GRAMPOS 26/6 - galvanizado, caixa com 5000 unidades, de boa qualidade. Marca/referência: Bacchi, Acc.	CX C/ 5.000 UND	70	6,43	450,10



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

23	LIVRO DE ATAS – sem margens, com 200 folhas numeradas, formato: 203mm x 298mm, capa dura. Marca/referência: Grafset, Tilibra.	UND	10	28,13	281,30
24	LIVRO DE PONTO – para 1 assinatura com 100 folhas numeradas e capa dura, dimensões: capa: 310mm x 217mm miolo: 300mm x 211mm. Marca/referência: Grafset, Tilibra.	UND	100	16,97	1.697,00
25	LIVRO DE PROTOCOLO com 100 folhas, capa de papelão revestida em papel off-Set plastificado, medindo 215mm X 157mm. Marca/referência: Grafset, Tilibra.	UND	60	11,17	670,20
26	NOTAS AUTOADESIVAS - e removível, cor amarela, medindo aproximadamente 38x50mm, pacote contendo 4 blocos contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Marca/referência: 3M, Note Fix.	UND	50	14,43	721,50
27	NOTAS AUTOADESIVAS - e removível, 4 cores, medindo aproximadamente 38x50mm, pacote contendo 4 blocos contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Marca/referência: 3M, Note Fix.	UND	20	14,63	292,60
28	PAPEL ALISADO - tamanho A4, com fibras coloridas implantadas na massa, tipo granito, nas cores blue (fibras azuis) ou natural (fibras coloridas misturadas). Resistente a altas temperaturas. Secagem rápida, de gramatura 90g/m ² , pacote com 100 unidades. Marca/referência: Filiperson, Sercopel.	PCT C/100 UND	30	33,73	1.011,90
29	PASTA AZ – Modelo officio, produto confeccionado em papelão resistente de qualidade superior, feito de acordo com FSC, com revestimento interno e externo de PP antibactéria polipropileno da mesma cor, com mecanismos niquelados e cantoneiras de proteção de metal, cor preto , medindo 285mm X 345mm X 73mm. Marca/referência: Chies, Frama.	UND	250	15,13	3.782,50
30	PASTA AZ – Modelo officio, produto confeccionado em papelão resistente de qualidade superior, feito de acordo com FSC, com revestimento interno e externo de PP antibactéria polipropileno da mesma cor, com mecanismos niquelados e cantoneiras de proteção de metal, cor azul royal , medindo 285mm X 345mm X 73mm Marca/referência: Chies, Frama.	UND	100	17,93	1.793,00
31	PASTA SUSPensa Confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado c/ no mínimo 330g/ m ² com grampo mola medindo 360mm X 240 mm e suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico	UND	100	3,64	364,00



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

	transparente e etiqueta para identificação. Marca/referência: Kraft, Dello.				
32	PASTA ABA OFICIO TRANSPARENTE - Produto confeccionado em polipropileno, com elástico, medindo 350 x 235 x 03 mm. Marca/referência: ACP, Dello.	UND	60	3,50	210,00
33	PASTA OFICIO 40 TRANSPARENTE - Produto confeccionado em polipropileno, com elástico, medindo 335 x 245 x 40 mm. Marca/referência: ACP, Dello.	UND	60	5,07	304,20
34	PERCEVEJO LATONADO. Caixa c/100 unidades. Marca/referência: Bacchi, Acc.	CX C/100 UND	30	5,50	165,00
35	PERFURADOR para papel - Produto confeccionado em aço, com capacidade de perfuração de ate 30 fls. Marca/referência: BRW, Maped, CIS.	UND	30	51,60	1.548,00
36	PINCEL MARCA TEXTO - amarelo, de boa qualidade, caixa com 12 unidades. Marca/referência: Pilot, Bic.	CX C/12 UND	30	25,47	764,10
37	PINCEL MARCA TEXTO - laranja, de boa qualidade, caixa com 12 unidades. Marca/referência: Pilot, Bic.	CX C/12 UND	10	25,57	255,70
38	PINCEL MARCA TEXTO - verde, de boa qualidade, caixa com 12 unidades. Marca/referência: Pilot, Bic.	CX C/12 UND	10	25,47	254,70
39	PORTA LÁPIS, CLIPES E LEMBRETES - Do tipo conjugado, em acrílico, na cor fumê.	UND	40	17,47	698,80
40	PRANCHETA EM MDF - Prancheta vertical em MDF de ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e livres de rebarbas. Medindo aproximadamente 235 mm x 350mm, com prendedor metálico. Para uso geral.	UND	30	7,00	210,00
41	RÉGUA 30cm - em acrílico, transparente, medindo aprox. 30cm de comprimento, 2,5cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	50	13,13	656,50
42	TESOURA MULTIÚSO com lâminas em aço inox, cabo anatômico em plástico resistente medindo 21 cm.	UND	30	15,13	453,90
43	TINTA PARA CARIMBO - Produto á base de água, na cor azul para uso em carimbo de pressão com 28 ml de volume, prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Marca/referência: Pilot, Radex)	UND	25	11,47	286,75



FL. Nº.	70
/ISTO	8

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

ANEXO X MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A _____, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Tenente Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.147.415/0001-02, neste ato representado legalmente pelo seu Presidente, Sr. _____, portador da Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, e pelo Procurador Geral do Município Dr. _____, brasileiro, casado, OAB/PE nº _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a _____, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na _____ /PE, CEP: _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato legalmente representada por seu _____ (representante legal/procurador), o Sr. _____, (Nacionalidade), (Estado civil), (Profissão), portador da Cédula de Identidade n.º _____ /PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na Cidade _____, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o Processo Administrativo n.º _____, na modalidade _____ atuada sob o n.º _____ e ainda na proposta de preços da **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, tudo conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência/Planilhas e proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo objeto do presente instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado anual de R\$ _____, conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, sintetizada na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					
TOTAL					

Parágrafo único. No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.



FL. Nº. 71
/ISTO 0

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamento no Processo Licitatório nº _____, instaurado sob a modalidade _____ tombada sob o nº _____, norteado pelas disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros que farão face às despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01	CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DO SANTO AGOSTINHO
01.122.7001.8001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS

Conforme Nota de Empenho n.º _____, datada de _____, no valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

A CONTRATADA deverá prestar os serviços nas seguintes condições:

I) A entrega **será de até 10 (dez) dias corridos**, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Coordenação Operacional de Compras e ou Almoxarifado Central, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

II) Os produtos deverão ser entregues na forma especificada na Ordem de Fornecimento, em perfeitas condições de uso, conforme as especificações técnicas exigidas e as propostas apresentadas, no Almoxarifado, localizado na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 8h às 14h.

III) Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



L. Nº.	72
/ISTO	7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

IV) As Autorizações de Fornecimento serão encaminhadas via fax, e-mail, portador devidamente autorizado (com protocolo) ou por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com A.R. (Aviso de Recebimento).

V) As empresas somente deverão entregar os materiais após recebimento das AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, nos quantitativos e períodos indicados na referida correspondência oficial.

VI) Os materiais deverão ser fornecidos na periodicidade conforme solicitação indicada no item IV deste Contrato, em quantidades previamente indicadas, podendo sofrer alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

O objeto do presente contrato será recebido pelo setor responsável da Câmara Municipal solicitante:

a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, para verificação da conformidade do fornecimento com as especificações exigidas pelo CONTRATANTE.

b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após conferência e verificação da conformidade do produto fornecido com as especificações e quantidades constantes na proposta apresentada, e sua consequente aceitação.

Parágrafo Primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da prestação do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Caso o objeto contratual não esteja de acordo com os termos da proposta apresentada, bem como não atenda ao contido no contrato, será o mesmo rejeitado, caso em que terá a CONTRATADA o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do comunicado expedido pelo CONTRATANTE, para sanar os problemas detectados e, se for o caso, substituir o objeto. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Parágrafo Terceiro - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas das Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo Quarto - Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. O representante do CONTRATANTE, sob pena de responsabilização administrativa, registrará em sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências



FL. Nº.	73
VISTO	1

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em 10 (dez) dias corridos para a adoção das medidas convenientes.

Parágrafo Quinto - A CONTRATADA deverá indicar preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Sexto - A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão competente.

Parágrafo Sétimo - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, fornecimento em desacordo com o contrato.

Parágrafo Oitavo - O atesto das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos caberá ao setor competente, do CONTRATANTE, por servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com a entrega e aceitação dos produtos, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal.

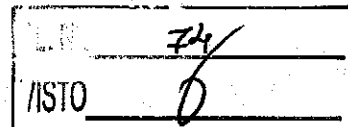
Parágrafo Primeiro - A fatura referente ao fornecimento executado será encaminhada à Câmara Municipal, para as providências relativas à conferência e verificação da compatibilidade com o atesto emitido pelo setor competente, após o que será procedido o pagamento.

Parágrafo Segundo - É condição contratual a manutenção, por parte da contratada, das condições de habilitação, inclusive quanto:

- Existência de qualquer débito para com a Contratante, até que seja efetivamente pago ou descontado de eventuais créditos que a contratada tenha perante a Câmara Municipal;
- Existência de débitos de obrigações trabalhistas, inclusive contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS, decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato, até a sua regularização perante os órgãos competentes;
- Existência de débitos de natureza fiscal para com as fazendas federal, estadual e municipal;

Parágrafo Terceiro - A Contratante poderá sustar o pagamento da nota fiscal/fatura, nos seguintes casos:

- Paralisação dos serviços por parte da contratada, até o seu reinício;
- Execução defeituosa dos serviços até que sejam refeitos ou reparados;
- Existência de valores comprovadamente pagos a menor do que o estipulado no detalhamento de sua Proposta de Preços, referentes a taxas e imposto, até a correção dos valores;



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

d) Não atendimento de qualquer obrigação contratual ou exigências da fiscalização.

Parágrafo Quarto - Com fundamento no artigo 65, §5º, da Lei Federal nº 8.666/1993, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

Parágrafo Quinto - O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o serviço fornecido não estiver de acordo com as especificações dispostas neste contrato e no Edital do **Pregão Presencial nº 011/2017**.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constitui como obrigação da **CONTRATADA**, executar o objeto da contratação observando todas as condições necessárias ao satisfatório e regular adimplemento da obrigação, além de outras previstas neste edital, Termo de Referência e seus anexos:

I) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à Câmara Municipal a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;

II) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual. A Inadimplência da **CONTRATADA** com referência aos encargos trabalhista, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento.

III) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo **CONTRATANTE**;

IV) Fornecer todas as informações julgadas relevantes pelo **CONTRATANTE**;

V) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados no edital, Termo de Referência e seus anexos, sujeitando-se às sanções estabelecidas no instrumento convocatório e nas Leis Federais nºs 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

VI) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

VII) Corrigir falhas no fornecimento, no prazo a ser fixado na intimação/notificação.

VIII) Observar as rotinas administrativas do **CONTRATANTE**, durante o fornecimento, apesar da inexistência de vínculo empregatício com o órgão;

IX) Responder por quaisquer danos causados diretamente aos equipamentos, e a outros bens de propriedade do **CONTRATANTE**, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante e em decorrência da execução contratual;

X) Manter, durante todo período da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e em seus anexos, incluindo a atualização de



L. Nº.	75
LISTO	0

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

documentos de controle das arrecadações de tributos e contribuições federais/SRF, Dívida Ativa, FGTS, CND/INSS, e outras legalmente exigíveis junto a Administração;

XI) Fornecer o objeto contratado no prazo e de acordo com as especificações contidas no edital, Termo de Referência e seus anexos;

XII) Arcar com seguros que decorram direta ou indiretamente da contratação, bem como oriundos de quaisquer acidentes e/ou danos causados ao **CONTRATANTE** e a terceiros;

XIII) Comunicar por escrito quando forem verificadas situações inadequadas ao fornecimento do objeto.

XIV) Substituir os produtos que apresentem defeitos de fabricação ou prazo de validade inferior ao exigido no Edital e seus anexos, ou que desatendam às especificações do objeto, sempre que necessário, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constitui como obrigação do **CONTRATANTE**, além de outras previstas neste edital, Termo de Referência e seus anexos:

I) Subsidiar a **CONTRATADA** de todas as informações necessárias à consecução deste objeto;

II) Designar servidor e/ou Comissão para fiscalizar, acompanhar e atestar a execução do objeto;

III) Verificar a manutenção da vantajosidade dos termos da contratação;

IV) Efetuar, no prazo pactuado, o pagamento dos serviços efetivamente executados e recebidos, mediante apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas;

V) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

VI) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo licitante vencedor, de acordo com as cláusulas do edital e seus anexos, assim como os termos de sua proposta.

VII) Encaminhar à **CONTRATADA** as Ordens de Serviços para a execução do objeto contratado;

VIII) Acompanhar e fiscalizar a boa execução dos serviços e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

IX) Pagar as faturas decorrentes da obrigação contratual avençada;

X) Receber provisória e definitivamente o objeto nos termos deste contrato;



L. Nº.	76
/ISTO	D

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa, na forma prevista, observados os seguintes limites máximos:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) 20% (vinte por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa do contratado, calculado sobre a parte inadimplente;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, por prazo não superior a dois anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 6º, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município.

Parágrafo Primeiro. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.

Parágrafo Segundo. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

Parágrafo Terceiro. A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o este Município destina-se a punir:

I. a reincidência em condutas já apenadas;

II. as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato;

III. a incidência nas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Quarto. A declaração de inidoneidade do particular será aplicada nos casos de punir faltas gravíssimas, das quais decorram prejuízos ao erário, bem como as hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Quinto. Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento ao erário Municipal dos prejuízos resultantes da ação punida.

Parágrafo Sexto. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas às multas, ou efetuar sua cobrança, mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.



L. N.º	77
/ISTO	7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Parágrafo Sétimo. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade, podendo a CONTRATANTE, proceder à retenção dos créditos existentes em favor da contratada no valor correspondente a(s) referida(s) multa(s);

Parágrafo Oitavo. Fica garantida a defesa prévia, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste CONTRATO, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente às obras/serviços realizada (o)s, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas.

I) O CONTRATO poderá ser rescindido:

- Por ato UNILATERAL da CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada;
- AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, e;
- JUDICIALMENTE, nos termos da legislação.

II) A rescisão de que trata a alínea "a" do inciso I desta Cláusula, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste CONTRATO e na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada:

- assunção imediata do objeto do CONTRATO pela CONTRATANTE, no estado e local em que se encontrar;
- ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do CONTRATO, necessários à sua continuidade;
- retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- execução da garantia contratual se houver, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REAJUSTAMENTO FINANCEIRO

Em conformidade com o disposto no art. 28 da Lei N.º 9.069, de 29 de junho de 1995, os preços dos contratos com prazo inferior a 12 (doze) meses não serão reajustados, ficando assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea "d", inc. II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - A concessão de reajuste será avaliada segundo os termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº9.069/95, Lei Federal nº10.192/01, normas gerais da União para os contratos administrativos, e, por analogia, a Lei Estadual nº12.525/2003, alterada pela nº12.932/2005, devendo retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual.



L. Nº.	78
/1STO	7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

I) Ultrapassados 12 meses da data limite para apresentação da proposta, excluída a responsabilidade da contratada proponente pelo retardamento da execução do objeto contratual, os preços poderão ser reajustados, em periodicidade anual, utilizando-se os índices apurados pela variação do correspondente Índice de Preço ao Consumidor – IPCA fornecido pelo IBGE, dentre aqueles aplicáveis para cada item da planilha orçamentária, conforme fórmula a seguir:

$$R = V \left(\frac{Im - Io}{Io} \right)$$

onde,

R = valor do reajustamento;

V = valor a ser reajustado;

Io = índice de reajuste do mês anterior a data limite para apresentação da "Proposta Financeira";

Im = índice de reajuste do mês anterior ao da execução do serviço.

II) O termo inicial para apuração do percentual de reajuste será a data limite para a apresentação da proposta.

Parágrafo Segundo - Quando ocorrer atraso na execução do objeto do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, o reajustamento será aplicado envolvendo exclusivamente os prazos de entrega do objeto definidos neste Instrumento.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso de pagamento por culpa da Contratada, o reajustamento será calculado somente até a data em que a obrigação deveria ter sido cumprida.

Parágrafo Quarto - No caso de eventual antecipação ou atraso de pagamento, o valor devido será diminuído ou acrescido de compensação financeira de 1% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto, até a data de sua efetivação, calculada *pro rata tempore die*, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo Quinto - A contagem do prazo estabelecido para pagamento será interrompida no caso de incorreções nos documentos de cobrança, reiniciando-se a contagem após serem sanadas as irregularidades pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

As faturas correspondentes aos pagamentos efetuados com atraso ou com descontos por antecipações de pagamentos terão seus valores acrescidos ou descontados a uma taxa de 12% (doze por cento) ao ano, "*pro rata tempore die*", para o período verificado entre a data de vencimento no documento de cobrança e a data de seu efetivo pagamento.

Parágrafo Único - A contagem do prazo estabelecido para pagamento, será interrompido no caso de incorreções na nota fiscal, reiniciando-se após sanadas as irregularidades, sem ônus para a entidade responsável pela licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O presente CONTRATO terá o visto da Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO



L. Nº	79
/ISTO	7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO SUPORTE LEGAL

Para execução do presente contrato bem como para a regulação dos casos omissos, aplicar-se-á a Lei nº 8.666 de 21.06.93, a Lei nº 8.883 de 08.06.94, a Lei n.º 9.648 de 27.05.98 e a legislação específica pertinente à matéria.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DO REGISTRO

O presente instrumento segue vistado pelo Presidente da Câmara Municipal com vistas ao seu registro e arquivamento nesta.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente CONTRATO é o da Comarca de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **CONTRATADA**, a qual, Depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Cabo de Santo Agostinho, _____, de _____ de 2017.

MARIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente
Contratante

EMPRESA
SÓCIO/RESPONSÁVEL
CARGO
Contratada

MACIEL ROGÉRIO DA SILVA
Procurador Geral

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

HILÁRIO PAULO DA SILVA

Prefeito.

FL. Nº. 81
 /ISTO 7

Publicado por:
 José Jonathas Marques de Oliveira
 Código Identificador:525F8DCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

Contratação com exclusividade de participação para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPPe Microempreendedor Individual – MEI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 – Objeto Nat.: FORNECIMENTO – Objeto Desc.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: R\$ 30.959,27 (tinta mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos). **Data de Abertura: 24/11/2017 às 09h00min.** A sessão será realizada no Plenário da Câmara Municipal, situada na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail camaracabopregao@gmail.com, fone: (81)3521.3195 / 3521.0829.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de novembro de 2017.

RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO
 Pregoeira.

Publicado por:
 João Pessoa da Silva Filho
 Código Identificador:176E6F56

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.311, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ementa: Altera os subitens 1.03, 1.04, 7.14, 11.02, 13.04, 14.05, 16.01 e 25.02 do art. 64, os incisos X, XIV e XVII e o *caput* do art. 76; e acrescenta os subitens 1.09, 6.06, 14.14, 16.02, 17.24 e 25.05 ao art. 64, o inciso III ao §2º do art. 71, os incisos XXIV, XXV e XXVI e os §§ 9º, 10 e 11 ao art. 76, e o art. 79-A, todos na Lei nº 1.993, de 12 de dezembro de 2001.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subitens 1.03, 1.04, 7.14, 11.02, 13.04, 14.05, 16.01 e 25.02 do art. 64 da Lei nº 1.993, de 12 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 64** [...]”

1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo **tablets, smartphones** e congêneres.

[...]

7.14 – Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

[...]

11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

[...]

13.04 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.

[...]

14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

[...]

16.01 – Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

[...]

25.02 – Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.”

Art. 2º Acrescentam-se os subitens 1.09, 6.06, 14.14, 16.02, 17.24 e 25.05 à Lei nº 1.993, de 12 de dezembro de 2001, com as seguintes redações:

“**Art. 64** [...]”

1.09 – Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeito ao ICMS).

[...]

6.06 – Aplicação de tatuagens, **piercings** e congêneres.

[...]

14.14 – Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.

[...]

16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal.

[...]

17.24 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiofusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).

[...]

25.05 – Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.”

Art. 3º Os incisos X, XIV, XVII e o *caput* do art. 76 da Lei nº 1.993, de 12 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 76** - O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXVI, quando o imposto será devido no local:

[...]

X - do florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

[...]

XIV - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiadas, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista de serviços;

[...]

XVII - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista de serviços;”

Art. 4º Acrescentam-se o inciso III ao §2º do art. 71; os incisos XXIV, XXV, XXVI ao art. 76; os §§9º, 10 e 11 ao art. 76; e o art. 79-A, todos na Lei nº 1.993, de 12 de dezembro de 2001, com a seguinte redação:

“**Art. 71** - [...]”

§2º - [...]”

III - a pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, na hipótese prevista no § 11 do art. 76 desta Lei.



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

PP 011/2017

2 mensagens

RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS <rcom2014@hotmail.com>
Para: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>

13 de novembro de 2017 08:45

Bom dia!!

L. Nº	82
/ISTO	0

Por gentileza enviar o edital referente ao PP 011/2017 compra de Material de Expediente
Abertura 24/11/2017 - 9h.

Att.

Márcia Melo

RCOM
Comércio e Serviços Eireli-ME
CNPJ: 03.426.130/0001-89
Tel/Fax: (81) 3352-0151

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS <rcom2014@hotmail.com>

13 de novembro de 2017 12:39

Segue em anexo conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREGÃO PRESENCIAL Nº 011.2017 - ENVIO PARA LICITANTE - EXPEDIENTE.docx
126K



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

Solicitação de edital

2 mensagens

Quality distribuidora <quality.licita@hotmail.com>

Para: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>

13 de novembro de 2017 08:58

FL. Nº.	83
VISTO	<i>[assinatura]</i>

Bom dia;

Prezado, solicito através deste e-mail conforme publicação feita em Diário Oficial, o edital:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017****objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.**

Desde já agradeço a atenção a mim atribuída.

Razão social: Quality Distribuidora de Mercadorias LTDA-ME**CNPJ:** 21.352.647/0001-52**Endereço:** Rua da Esperança, 330, CEP 50.900-100, Barro, Recife-PE;**Fone:** (81) 3226-7486**Por favor, confirmar o recebimento do e-mail.**

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

Para: Quality distribuidora <quality.licita@hotmail.com>

13 de novembro de 2017 12:40

Segue em anexo conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011.2017 - ENVIO PARA LICITANTE - EXPEDIENTE.docx**

126K



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

Solicitação de Edital !

2 mensagens

Livraria e Papelaria Gervasio Pires <gervasiopires215@outlook.com>
Para: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>

13 de novembro de 2017 10:05

Bom dia !

LIVRARIA E PAPELARIA GERVÁSIO PIRES COMÉRCIO EIRELI-ME
CNPJ: 24.116.480/0001-19
INSC. EST. 065985443
RUA GERVASIO PIRES Nº 2115 LOJA 02 RECIFE -PE
BOA VISTA - CEP: 50060-090
E-mail: gervasiopires215@outlook.com

L. Nº.	84
LISTO	0

Solicito Edital referente ao:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 – Objeto Nat.:
FORNECIMENTO – Objeto Descr.: AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO**
DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, tudo
conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus anexos. **Valor Máximo**
Aceitável: R\$ 30.959,27 (tinta mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).
Data de Abertura: 24/11/2017 às 09h00min

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: Livraria e Papelaria Gervasio Pires <gervasiopires215@outlook.com>

13 de novembro de 2017 12:43

Segue em anexo conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREGÃO PRESENCIAL Nº 011.2017 - ENVIO PARA LICITANTE - EXPEDIENTE.docx
126K



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE EDITAL - PROCESSO 011/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 011/2017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

2 mensagens

Midas Empreendimentos <midas.empreendimentos@hotmail.com>
Para: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>

13 de novembro de 2017 10:07

Prezada Comissão,

FL. Nº.	85
/ISTO	0

Solicito o edital:

PROCESSO: 011/2017

PP: Nº 011/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

ABERTURA: 24/11/2017 às 09:00 hs

MIDAS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 19.355.594/0001-81 IE:0556992-35

Rua da Esperan??a n?? 316, Loja 33 ??? Porto de Galinhas ??? Ipojuca ??? PE

CEP: 55590-000 Tel: 81 3551-1991 ou 81 99944-8015 E-mail: midas.empreendimentos@hotmail.com

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: Midas Empreendimentos <midas.empreendimentos@hotmail.com>

13 de novembro de 2017 12:44

segue em anexo conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREGÃO PRESENCIAL Nº 011.2017 - ENVIO PARA LICITANTE - EXPEDIENTE.docx
126K



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

SOLICITACAO DO EDITAL

2 mensagens

edital <edital@nbtec.com.br>

Para: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>

Cc: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>

13 de novembro de 2017 10:51

Bom dia, venho por meio deste solicitar o edital abaixo:

L. Nº.	86/
AVISO	7

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

Contratação com exclusividade de participação para

Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte –

EPPe Microempreendedor Individual – MEI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2017 – PREGÃO

PRESENCIAL Nº. 011/2017 – Objeto Nat.: FORNECIMENTO –

Objeto Descr.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO

DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,

tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no

Edital e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: R\$ 30.959,27 (tinta mil

novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos). **Data de**

Abertura: 24/11/2017 às 09h00min. A sessão será realizada no

Plenário da Câmara Municipal, situada na Rua Tenente Manoel

Barbosa, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, onde os

interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no

endereço citado ou pelo e-mail

camaracabopregao@gmail.com, fone: (81)3521.3195 / 3521.0829.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de novembro de 2017

ATENCIOSAMENTE :

Jaqueline Diles

REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

CNPJ:11.004.395/0001-17

13/11/2017

Gmail - SOLICITACAO DO EDITAL

NBTEC@NBTEC.COM.BR
FONE FAX 81-34396081

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: edital <edital@nbtec.com.br>

13 de novembro de 2017 12:45

Segue em anexo conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

L. N°	87
/ISTO	7



PREGÃO PRESENCIAL Nº 011.2017 - ENVIO PARA LICITANTE - EXPEDIENTE.docx

126K



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

2 mensagens

Alessandra Soares A.Guedes <c.apollo13@gmail.com>
 Para: Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

13 de novembro de 2017 10:54

EMPRESA: ALESSANDRA SOARES GUEDES ME

CNPJ: 12.689.431/0001-96

END: RUA FLORISVALDO VIEIRA DE MELO, S/N SARAMANDAIA, IGARASSU.-PE.

CEP: 53.620-630

FONE: 81 3438-2426

L. N.º	88
VISTO	✓

Bom dia .

Venho por meio deste, solicitar o edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

P.A Nº 011/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

Valor Total Estimado: R\$ 30.959,27.

Data e Local da Sessão de Abertura: 24/11/2017 às 09:00h.

ALESSANDRA SOARES GUEDES ME
COMERCIAL APOLLO 13
FONE: (81) 3438-2426

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
 Para: "Alessandra Soares A.Guedes" <c.apollo13@gmail.com>

13 de novembro de 2017 12:45

segue em anexo conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREGÃO PRESENCIAL Nº 011.2017 - ENVIO PARA LICITANTE - EXPEDIENTE.docx
 126K



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

(sem assunto)

4 mensagens

JB LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. <jbls_@hotmail.com>
Para: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>

13 de novembro de 2017 09:21

Bom dia,

L. N.º.	89
VISTO	0

Solicito o envio de edital a baixo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 –
Objeto Nat.: FORNECIMENTO – Objeto Descr.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CABO DE SANTO AGOSTINHO

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários

Atenciosamente,

Sandro Beltrão

Phone: (81) 3011.5685

Mobile: (81) 9.9979.7587

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: "JB LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI." <jbls_@hotmail.com>

13 de novembro de 2017 12:42

Prezado,

Favor informar os dados cadastrais da empresa.

Exemplo

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

JB LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. <jbls_@hotmail.com>
Para: Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

13 de novembro de 2017 15:14

Razão Social: J&B LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 22.315.161/0001-07

Endereço: AV FAGUNDES VARELA 445 LJ - 03, JARDIM ATLÂNTICO - OLINDA/ PE

Fone: 81 3318.1877

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários

Atenciosamente,

Sandro Beltrão

Phone: (81) 3011.5685

Mobile: (81) 9.9979.7587

De: Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 13 de novembro de 2017 07:42

Para: JB LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Assunto: Re:

L. N.º	90
VISTO	✓

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

Para: "JB LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI." <jbls_@hotmail.com>

14 de novembro de 2017 11:14

Segue em anexo conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREGÃO PRESENCIAL Nº 011.2017 - ENVIO PARA LICITANTE - EXPEDIENTE.docx

126K



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

Solicitação de Edital

2 mensagens

Sc Comercio <sccomercio.vendas2@gmail.com>
Para: camaracabopregao@gmail.com

13 de novembro de 2017 15:59

Boa tarde Prezada Pregoeira, venho por meio deste solicitar o edital do pregão presencial nº 011/2017 processo administrativo nº 011/2017

Desde já agradeço a atenção
Atenciosamente,

ARIANE TIMOTEO
CNPJ: 24.790.994/0001-55
FONE: 3461-1760
E-MAIL: sccomercio.vendas2@gmail.com



L. N.º	91
VISTO	<i>[assinatura]</i>

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: Sc Comercio <sccomercio.vendas2@gmail.com>

14 de novembro de 2017 11:15

Segue em anexo conforme solicitado.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011.2017 - ENVIO PARA LICITANTE - EXPEDIENTE.docx**
126K



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

solicitamos o edital pp 011/2017

2 mensagens

carolizaltda@bol.com.br <carolizaltda@bol.com.br>
Para: camaracabopregao@gmail.com

13 de novembro de 2017 18:04

L. N.º	92
VISTO	

CAROLIZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME

INSC. 0170407-95 * C.N.P.J. 35.597.509/0001-48 * CIM. 231960-8

RUA MONDAI, 10 – TÉRREO – MANGUEIRA – RECIFE- PE

CELULAR : 81- 997167266 – CEL: 9 9 8 5 3 6 2 0 5 4

E-MAIL: CAROLIZALTDA@BOL.COM.BR – CEP: 50.820-250

SOLICITAMOS O EDITAL ABAIXO DISCRIMINADO

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO AVISO DE LICITAÇÃO Contratação com exclusividade de participação para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte –EPe Microempreendedor Individual – MEI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 – Objeto Nat.: FORNECIMENTO – Objeto Descr.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: R\$ 30.959,27 (tinta mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos). Data de Abertura: 24/11/2017 às 09h00min. A sessão será realizada no Plenário da Câmara Municipal, situada na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail

camaracabopregao@gmail.com, fone: (81)3521.3195 / 3521.0829.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de novembro de 2017.

RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO Pregoeira.

ODEILDO FRANCISCO DA PENHA

RG. 1.447.424 SDS/PE. – CIC: 138.278.804-59

SOCIO GERENTE

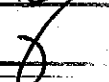
Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: "carolizaltda@bol.com.br" <carolizaltda@bol.com.br>

14 de novembro de 2017 11:16

Segue em anexo conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011.2017 - ENVIO PARA LICITANTE - EXPEDIENTE.docx**
126K

L. N.º	93
VISTO	



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

SOLICITACAO DE EDITAL

3 mensagens

Comercial Master <comercialmaster@outlook.com>

14 de novembro de 2017 08:48

Para: "CAMARACABOPREGAO@GMAIL.COM" <CAMARACABOPREGAO@gmail.com>

Solicitação de Edital
Pregão - 0116/2017
PROCESSO N ° 55/2017

L. N°.	94
LISTO	

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar por gentileza o edital da licitação que esta em aberto, referente ao pregão abaixo.

pregão -55/2017-EXPEDIENTE

Comercial Master Ltda.

Tel.: (81) 3271.9544 / (81) 8610-3030 / (81) 9972-1210

e-mail: comercialmaster@outlook.com

Av. Visconde de São Leopoldo, 734 A – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-120

CNPJ: 11.791.908/0001-87 - I.Est.: 0406568-96

Comercial Master <comercialmaster@outlook.com>

14 de novembro de 2017 08:49

Para: "CAMARACABOPREGAO@GMAIL.COM" <CAMARACABOPREGAO@gmail.com>

Solicitação de Edital
Pregão - 011/2017
PROCESSO N ° 11/2017

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar por gentileza o edital da licitação que esta em aberto, referente ao pregão abaixo.

pregão -11/2017-EXPEDIENTE

L. N.º	95
LISTO	<i>[assinatura]</i>

Comercial Master Ltda.

Tel.: (81) 3271.9544 / (81) 8610-3030 / (81) 9972-1210

e-mail: comercialmaster@outlook.com

Av. Visconde de São Leopoldo, 734 A – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-120

CNPJ: 11.791.908/0001-87 - I.Est.: 0406568-96

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: Comercial Master <comercialmaster@outlook.com>

14 de novembro de 2017 11:16

Segue em anexo conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREGÃO PRESENCIAL Nº 011.2017 - ENVIO PARA LICITANTE - EXPEDIENTE.docx
126K



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE EDITAL E SEUS ANEXOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

4 mensagens

Felipe Valber <felipevalber@gmail.com>
Para: camaracabopregao@gmail.com

13 de novembro de 2017 09:18

PREZADO (A),

FL. Nº.	96
VISTO	<i>[assinatura]</i>

SOLICITO O EDITAL E SEUS ANEXOS, REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

ATENCIOSAMENTE.

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: Felipe Valber <felipevalber@gmail.com>

13 de novembro de 2017 12:42

Prezado,

Favor informar os dados cadastrais da empresa.

Exemplo

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Felipe Valber <felipevalber@gmail.com>
Para: Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

14 de novembro de 2017 09:03

PREZADO (A),

SOLICITO O EDITAL E SEUS ANEXOS, REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

ATENCIOSAMENTE.

EMPRESA: Mult Papelaria

CNPJ: 08.258.424/0001-62

Endereço: R Dona Ana Xavier, 157, B Loja B 147, Casa Amarela, Recife, PE, CEP 52070-060, Brasil

Fone: (81) 3304-0752

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: Felipe Valber <felipevalber@gmail.com>

14 de novembro de 2017 11:18

Segue em anexo conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011.2017 - ENVIO PARA LICITANTE - EXPEDIENTE.docx

126K



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

Solicitação de Edital

2 mensagens

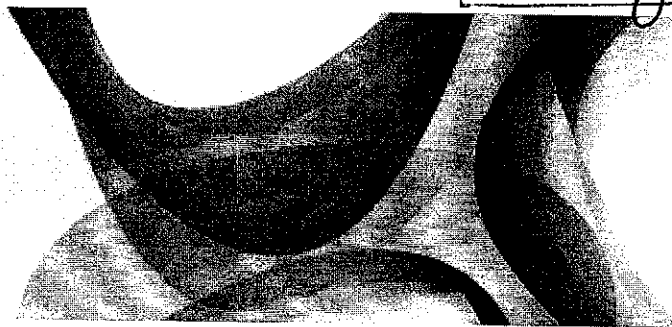
Conlicitação <kaue.santos@conlicitacao.com.br>
Para: camaracabopregao@gmail.com

14 de novembro de 2017 09:35



L. N.º	97
VISTO	

com VOCÊ
conquistando
Negócios



Solicitação de Edital

Unidade Licitante: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Edital: PR/11/2017

Objeto: FORNECIMENTO - Objeto Desc.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus anexos.

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência para melhor esclarecimento do objeto licitado.

RAZÃO SOCIAL: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.

CNPJ: 03.635.879/0001-36

ENDEREÇO: Estrada do Jaguaré, 422

RESPONSÁVEL: Coleta de Edital

CEP: 05525-080

BAIRRO: Butantã

CIDADE: São Paulo - SP

TELEFONE: 11 - 3783-8666

FAX: 11 - 3783-8689

Equipe de Apoio & Relacionamento

+55 (11) 3783-8666

apoio@conlicitacao.com.br



Copyright 2016 ConLicitação - Todos os direitos reservados

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: Conlicitação <kaue.santos@conlicitacao.com.br>

14 de novembro de 2017 11:18

Segue em anexo conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

L. Nº	98
/ISTO	7

 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011.2017 - ENVIO PARA LICITANTE - EXPEDIENTE.docx**
126K



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

solicitação de edital

2 mensagens

dhiellis Ferreira <dhiellisferreira@hotmail.com>

Para: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>

14 de novembro de 2017 10:20

Bom dia

Venho por meio deste solicitar o edital do pregão PP11/2017.

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão LV Comercio de Papéis LTDA ME

CNPJ: 23.983.971/0001-02

Insc. Estadual: 083.149.98-8

Endereço: rua:joão gama nº523 loja 02 bairro: interlagos cep:29.903-109 Linhares/ES

e-mail: lv.comerciodepapeis@hotmail.com

DDD: (27) Telefone: 3371 - 5896 , fax :3372-1801

FL. Nº.	99
VISTO	<i>[assinatura]</i>

favor confirma recebimento!

Att, Dhiellis Ferreira

Setor Licitação

27 3372-1801/ 27 3372-1165

"Se eu tivesse que escolher uma qualidade, uma característica que considero ser a mais correlacionada ao sucesso, seja em qual área for, eu optaria pela perseverança, pela determinação. A disposição de aguentar até o fim, de ser derrubado 70 vezes e ao se levantar do chão, dizer: Aqui vai a queda número 71".

Livre de vírus. www.avg.com.**Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho** <camaracabopregao@gmail.com>

Para: dhiellis Ferreira <dhiellisferreira@hotmail.com>

14 de novembro de 2017 11:19

Segue em anexo conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011.2017 - ENVIO PARA LICITANTE - EXPEDIENTE.docx
126K

FL. Nº.	100
VISTO	0

Gmail

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

copia de Edital

4 mensagens

am comercio de materiais de escritorio Ltda - me <amcomercio2016@outlook.com>
Para: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>

14 de novembro de 2017 17:04

solicitamos copia do edital de material de expediente

L. N.º	101
VISTO	7

atenciosamente

Severino Alves dos Santos

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

Para: am comercio de materiais de escritorio Ltda - me <amcomercio2016@outlook.com>

16 de novembro de 2017 09:09

Prezado,

Favor informar os dados cadastrais da empresa.

Exemplo

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

am comercio de materiais de escritorio Ltda - me <amcomercio2016@outlook.com>

Para: Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

16 de novembro de 2017 09:29

am comercio de materiais de escritório Ltda - me

rua 21 de abril, 1254, anexo A - afogados - recife - pe

fone: 30318886

CNPJ 09.088.143/0001-71

De: Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 16 de novembro de 2017 12:09:04

Para: am comercio de materiais de escritorio Ltda - me

Assunto: Re: copia de Edital

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

Para: am comercio de materiais de escritorio Ltda - me <amcomercio2016@outlook.com>

16 de novembro de 2017 09:36

segue em anexo conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREGÃO PRESENCIAL Nº 011.2017 - ENVIO PARA LICITANTE - EXPEDIENTE.docx
126K

F.L. Nº.	102
VISTO	0



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

Edital Presencial 11/2017

4 mensagens

Pernambuco Distribuidora <vendas.pernambucodistribuidora@gmail.com>
Para: camaracabopregao@gmail.com

16 de novembro de 2017 10:33

Bom Dia, Rita de Cássia

L. N°	103
VISTO	

Venho por meio deste, solicitar o Edital do Pregão Presencial n° 11/2017, para
Aquisição de material de expediente para atendimento das necessidades de consumo

Atenciosamente,

Fátima França

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: Pernambuco Distribuidora <vendas.pernambucodistribuidora@gmail.com>

16 de novembro de 2017 10:57

Prezada,

Favor informar os dados cadastrais da empresa.

Exemplo
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pernambuco Distribuidora <vendas.pernambucodistribuidora@gmail.com>
Para: Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

16 de novembro de 2017 11:23

Razão Social:WEBERSON FLAVIO SOBRAL FLORENCIO - ME
CNPJ: 22.586.387/0001-42
Endereço:RUA FREI MATIAS TEVES, 285 - SALA 611 PAISSANDU
Fone.81-98232.3561

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: Pernambuco Distribuidora <vendas.pernambucodistribuidora@gmail.com>

16 de novembro de 2017 11:57

segue em anexo conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREGÃO PRESENCIAL N° 011.2017 - ENVIO PARA LICITANTE - EXPEDIENTE.docx
126K



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

solicitação de edital

4 mensagens

Anderson Cleiton <Cleiton_ninho@hotmail.com>

16 de novembro de 2017 12:34

Para: "camaracabopregao@gmail.com" <camaracabopregao@gmail.com>

bom dia gostaria de solicitar o edital: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 – Objeto Nat.: FORNECIMENTO – Objeto Descr.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO

L. N.º	104
POSTO	7

A.C Import

CNPJ: 13.153.785.0001/84

Anderson cleiton

(81)98515-8689 99971-8172

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

16 de novembro de 2017 12:53

Para: Anderson Cleiton <Cleiton_ninho@hotmail.com>

Prezado,

Favor informar os dados cadastrais da empresa.

Exemplo

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Anderson Cleiton <Cleiton_ninho@hotmail.com>

16 de novembro de 2017 12:55

Para: Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

A.C Import

CNPJ: 13.153.785.0001/84

Anderson cleiton

(81)98515-8689 99971-8172

De: Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 16 de novembro de 2017 12:53**Para:** Anderson Cleiton**Assunto:** Re: solicitação de edital

Prezado,

Favor informar os dados cadastrais da empresa.

Exemplo

Razão Social: A C SILVA DE ALBUQUERQUE
CNPJ: 13.153.785.000-84
Endereço: AV BERNADO VIERA DE MELO, PIEDADE
Fone: 8 99971-8172

Em 16 de novembro de 2017 12:34, Anderson Cleiton <Cleiton_ninho@hotmail.com> escreveu:

bom dia gostaria de solicitar o edital: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 – Objeto Nat.: FORNECIMENTO – Objeto Descr.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO

A.C Import
CNPJ: 13.153.785.0001/84
Anderson cleiton
(81)98515-8689 99971-8172

L. Nº.	105
VISTO	<i>[assinatura]</i>

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: Anderson Cleiton <Cleiton_ninho@hotmail.com>

16 de novembro de 2017 12:59

segue em anexo conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011.2017 - ENVIO PARA LICITANTE - EXPEDIENTE.docx
126K



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

Solicitação de Edital

4 mensagens

comercialqbarato@bol.com.br <comercialqbarato@bol.com.br>
Para: camaracabopregao@gmail.com

14 de novembro de 2017 15:35

Boa tarde!!!

L. Nº.	106
VISTO	7

Gostaria de solicitar o edital para o processo administrativo e pregão presencial 011/2017 - FORNECIMENTO – Objeto Descr.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

Desde já agradeço!

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: "comercialqbarato@bol.com.br" <comercialqbarato@bol.com.br>

16 de novembro de 2017 09:08

Prezado,

Favor informar os dados cadastrais da empresa.

Exemplo

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

comercialqbarato@bol.com.br <comercialqbarato@bol.com.br>
Para: Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

16 de novembro de 2017 13:18

Boa tarde!!!

Segue abaixo os dados solicitados.

Razão Social: ROBSON JANSE LIMA SOUZA -ME

CNPJ:02.583.983/0001-61

Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, 230, ITAQUITINGA, PE

Fone:81 3626 1754

sds,

Em 14 de novembro de 2017 15:35, comercialqbarato@bol.com.br <comercialqbarato@bol.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: "comercialqbarato@bol.com.br" <comercialqbarato@bol.com.br>

16 de novembro de 2017 13:22

Segue em anexo conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011.2017 - ENVIO PARA LICITANTE - EXPEDIENTE.docx
126K

FL. Nº.	108
VISTO	0



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

edital.

2 mensagens

licitacao@tayejuli.com.br <licitacao@tayejuli.com.br>
Para: camaracabopregao@gmail.com

17 de novembro de 2017 10:53

Bom dia.

L. N.º	108
VISTO	2

A empresa **TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ N° 12.058.073/0001 – 13, solicita o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n° 11/2017** referente a Material de Expediente.

RAZÃO SOCIAL: **TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI – ME**

ENDEREÇO COMPLETO: **Rua ARSENIO CALAÇA N° 1918, San Martins, RECIFE - PE**

CNPJ: **12.058.073 / 0001 - 13**

TELEFONE: **3090 – 6336 OU 81 98134 - 0660**

RESPONSÁVEL: **Mayara Albuquerque**

Fico No Aguardo

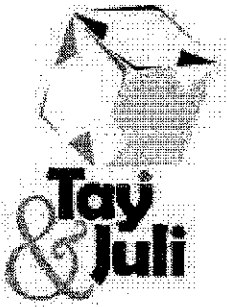
Atenciosamente,

Mayara Albuquerque

Dep. de Licitação

Fone: (81) 3090-6336

Celular: (81) 99991-0180



E.N.º	109
VISTO	0

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>
Para: licitacao@tajejuli.com.br

17 de novembro de 2017 12:07

Segue em anexo conforme solicitado.



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREGÃO PRESENCIAL Nº 011.2017 - ENVIO PARA LICITANTE - EXPEDIENTE.docx
126K



Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

SOLICITO EDITAL

2 mensagens

CLAUDIO PRATES <ccprates31@gmail.com>

Para: Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

17 de novembro de 2017 14:54

Bom dia, solicito edital

P.L. Nº.	110
VISTO	7

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2017 - PREGÃO**PRESENCIAL Nº. 011/2017 - Objeto Nat.: FORNECIMENTO -****Objeto Descr.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE****PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO****DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,**

tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no

Edital e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: R\$ 30.959,27 (tinta mil

novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos). Data de

Abertura: 24/11/2017 às 09h00min.

Atenciosamente, Ana Patrícia

C C PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME

CNPJ Nº 24.127.912/0001-97

FONE: (81) 3543-0238

(81) 9.8787 - 9390



Livre de vírus. www.avast.com.

Câmara Municipal Cabo Santo Agostinho <camaracabopregao@gmail.com>

Para: CLAUDIO PRATES <ccprates31@gmail.com>

20 de novembro de 2017 09:08

segue em anexo conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011.2017 - ENVIO PARA LICITANTE - EXPEDIENTE.docx
126K

L.N. 111
VISTO 8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
969456209

NOME CARMELO JOSÉ TAVARES DE FIGUEIREDO		
DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSOR/UF) 1624594 SSP PE		
CPF 215.391.114-15	DNASCIMENTO 14/08/1959	
RENOME IVANTILDO RODRIGUES DE FIGUEIREDO VATAREDA TAVARES DE FIGUEIREDO		
SEXO M	ACD E	
Nº REGISTRO 00726687067	VALENCIA 25/10/2019	EMISSÃO 19/09/1979

Observações
A

[Assinatura]
ASSINATURA DO POSTULANTE

LOCAL RECIFE - PE	DATA EMISSÃO 27/10/2014
----------------------	----------------------------

[Assinatura]
ASSINATURA DO MISSÃO

66467588146
FK962614282

DETRAN - PE | PERNAMBUCO

PROIBIDO PLASTIFICAR
969456209

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Rua José de Alencar, 100 - Bloco 10 - Torre 2 - CEP: 50050-000 - Recife - PE
CNPJ: 06.330.667/0001-20 - Inscrição Estadual: 15.128.324-01 - Inscrição Municipal: 15.128.324-01

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º das Leis nº 11.344/2006 e nº 11.347/2006, admitido a produção de documentos digitais, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 35332202171315360328-1; Data: 22/02/2017 13:16

Selo Digital de Finalização tipo Norma C, AES17434-9PKK
Confirma os dados do ato em: <https://sistemas.digital.spb.jus.br>

Bel. Wilson de Almeida Cavalcanti
Titular

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

L. Nº.	112
VISTO	

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/02/2017 às 08:38:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b886e794d408ca796714ab8f2c0387c969492065b3fd00e69023ba9ce8
6fdeeee5a9d8bf5b7a4b35f3110dde8673bdda29311859ec9fc6b61ed60524a798e888e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RCOM COMERCIO E SERVIÇOS - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

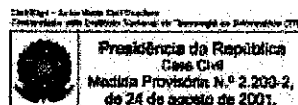
Esta certidão tem a sua validade até: 23/02/2018 às 04:29:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 660210

Código de Controle da Autenticação:

35332202171315360328-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 - Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 - Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

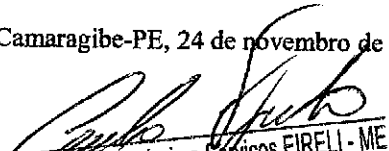
CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017
ABERTURA: 24/11/2017 - 09h00min

Fl. Nº.	13
VISTO	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Pela presente, declaramos, sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Camaragibe-PE, 24 de novembro de 2017.


RCOM Comércio e Serviços EIRELI - ME
CNPJ: 03.426.130/0001-89

49

6

Q

RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 – Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017
ABERTURA: 24/11/2017 – 09h00min

L. Nº.	114
VISTO	<i>[assinatura]</i>

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ/MF Nº. 03.423.130/0001-89, sediada Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo Carmelo – Camaragibe/PE, declara, sob as penas a lei, que CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Presencial nº. 011/2017.

Camaragibe/PE, 24 de novembro 2017.

[assinatura]
RCOM Comércio e Serviços EIRELI - ME
CNPJ: 03.426.130/0001-89

[assinatura]

[assinatura]

RCOM – COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 – Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

À

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE
CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

ABERTURA: 24/11/2017 – 09h00min

L. Nº.	115
VISTO	<i>[assinatura]</i>

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Para fins de participação na licitação PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017 a (o) RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, 03.426.130/0001-89, sediada(o) Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo – Camaragibe- PE, declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Camaragibe-PE, 24 de novembro de 2017.

[Assinatura]
RCOM Comércio e Serviços EIRELI - ME
CNPJ: 03.426.130/0001-89

[Assinatura] 6

[Assinatura]

RCOM – COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 – Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

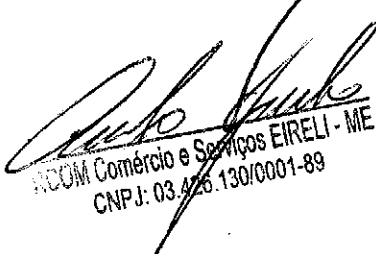
CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017
ABERTURA: 24/11/2017 – 09h00min



PL. Nº.	116
VISTO	2

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES

A empresa RCOM Comércio e serviços Eireli CNPJ nº03.426.130/0001-89 com sede Rua Amaro Albino Pimentel, 129 , Novo Carmelo, Camaragibe-PE em cumprimento ao Edital , Nº 011/2017, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro ou de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais ou administrativas.

Camaragibe-PE, 24 de novembro de 2017.


RCOM Comércio e Serviços EIRELI - ME
CNPJ: 03.426.130/0001-89



RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 – Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

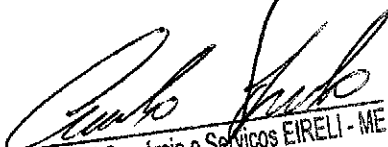
À
CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017
ABERTURA: 24/11/2017 – 09h00min

Nº.	117
VISTO	2

CREDENCIAMENTO

Por este instrumento, a empresa RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, sediada em Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo Carmelo – Camaragibe/PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.426.130/0001-89, outorga poderes a Carmelo José Tavares de Figueiredo, Portador do documento de identidade nº. 1.634.594 SSP-PE e do CPF 215.391.114-15, para representá-la no Pregão Presencial nº. 011/2017 podendo o mandatário praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente: formular ofertas, inclusive verbais; assinar os documentos da licitação; negociar preços; e **interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los.**

Camaragibe/PE, 24 de novembro de 2017.


RCOM Comércio e Serviços EIRELI - ME
CNPJ: 03.426.130/0001-89

cop 9 b





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

FL. Nº. 118
VISTO 0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação OCB8.7069.B57C.2A0E
Certidão gerada em 20/4/2016 10:03:01
PROTOCOLO SIARSO 16/915210-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
NIRE 26.6.0006617-9
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Assinatura inválida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2016.04.20 15:35:52
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 20/4/2016 10:03:01

AUTENTICIDADE OCB8.7069.B57C.2A0E

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0CB87069B57C2A0E>

Recife, 20 de abril de 2016
André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 03.426.130/0001-89 - RCOM COMERCIO E SERVIÇOS
Data - 20/04/2016 03:35:18
Código de Autenticação OCB8.7069.B57C.2A0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0CB87069B57C2A0E>

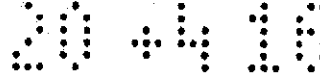
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0006617-9
Nº PROTOCOLO 16/915210-3 PROTOCOLADO 15/4/2016 09:55:52
Nº ARQUIVAMENTO 20169152103 ARQUIVADO 20/4/2016 10:03:01
EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**

CNPJ nº 03.426.130/0001-89

FL. Nº.	119
VISTO	<i>[assinatura]</i>



CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO, nacionalidade brasileira, nascido em 14/08/1959, divorciado, empresário, CPF/MF nº 215.391.114-15, carteira de identidade nº 1634594, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado na Rua Mandacaru, nº 164 - A - Tabatinga - Camaragibe/PE, CEP 54756-100, BRASIL.

Titular da empresa de nome **RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26600066179, com sede Rua Amaro Albino Pimentel, 129, Bairro Novo do Carmelo - Camaragibe, PE, CEP 54.759-422, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.426.130/0001-89, resolvem processar a **CONSOLIDAÇÃO** prevista nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS ME**.

SEGUNDA – A empresa tem o nome de fantasia de **RCOM**.


TERCEIRA – A empresa tem sede à **RUA AMARO ALBÍNO PIMENTEL, 129, BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE, PE, CEP 54.759-422**.

QUARTA – A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

QUINTA – A empresa tem seu objeto social de:

- 0122-9/00 - cultivo de flores e plantas ornamentais
- 1340-5/99 - outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para embalar e ensacar, maquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental,

 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/04/2016 SOB Nº: 20169152103 Protocolo: 16/915210-3 Empresa: 26 5 0006617 9 RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME</p>	<p><i>[assinatura]</i> ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL</p>
--	---

[assinatura]
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 1



Documento disponibilizado a 03.426.130/0001-89 - RCOM COMERCIO E SERVIÇOS
Data - 20/04/2016 10:03:01
Código de Autenticação 0CB8.7069.B57C.2A0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaar/chancela/digital.asp?cod=0CB87069B57C2A0E>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0006617-9
Nº PROTOCOLO 16915210-3 PROTOCOLADO 16/04/2016 09:55:52
Nº ARQUIVAMENTO 20169152103 ARQUIVADO 20/04/2016 10:03:01
EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**

FL N°	120
VISTO	0

CNPJ nº 03.426.130/0001-89

maquinas automáticas para vendas de produtos, manutenção e reparação de extintores de incêndio, manutenção e reparação de calandras).

3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais

4120-4/00 - construção de edifícios

4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção

4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4679-6/02 - comércio atacadista de mármore e granitos

4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comercio varejista em lojas especializadas em produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares)

4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes

4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4743-1/00 - comércio varejista de vidros

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Cleonúbia Alves Pereira

Analista de Processos

Coordenadora de Serviços de Apoio Administrativo

Página 2



Documento disponibilizado a 03.426.130/0001-89 - RCOM COMERCIO E SERVIÇOS
Data - 20/4/2016 10:03:01
Código de Autenticação 0CBB.7069.B57C.2A0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0CBB7069B57C2A0E>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 23.0.0006617-9
Nº PROTOCOLO 15915210-3 PROTOCOLADO 16/4/2016 09:55:52
Nº ARQUIVAMENTO 2015152103 ARQUIVADO 20/4/2016 10:03:01
EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**

CNPJ nº 03.426.130/0001-89

L.N. 121
/ISTO 7

- ✓ 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, azulejos, cerâmica)
- ✓ 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ✓ 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- ✓ 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ✓ 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- ✓ 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- ✓ 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário
- ✓ 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- ✓ 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- ✓ 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- ✓ 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (o comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares)
- ✓ 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- ✓ 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- ✓ 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- ✓ 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- ✓ 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- ✓ 4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- ✓ 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- ✓ 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- ✓ 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
- ✓ 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- ✓ 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- ✓ 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- ✓ 4789-0/01 - comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
- ✓ 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
- ✓ 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- ✓ 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (tais como; artigos religiosos e de culto, funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação)
- ✓ 5223-1/00 - estacionamento de veículos
- ✓ 5590-6/03 - pensões (alojamento)
- ✓ 5829-8/00 - edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Leonorcia Alves Pereira
Analista de Processos

Página 3



Documento disponibilizado a 03.426.130/0001-89 RCOM COMERCIO E SERVIÇOS
Data - 20/4/2016 10:03:01
Código de Autenticação 0CB8.7069.B57C.2A0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela/digital.asp?cd=0CB87069B57C2A0E>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 28.8.0008817-9
Nº PROTOCOLO 18/915210-3 PROTOGOLADO 15/4/2016 09:55:52
Nº ARQUIVAMENTO 20169152103 ARQUIVADO 20/4/2016 10:03:01
EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**

CNPJ nº 03.426.130/0001-89

122
7
/ISTO

- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (a publicidade aérea, os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade)
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (o aluguel de leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramentas, geradores, guinchos)
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8292-0/00 - envasamento e empacotamento sob contrato
- 9001-9/02 - produção musical
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9529-1/02 - chaveiros
- 9601-7/01 - lavanderias
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4617-6/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e doméstico (tais como: artigos de cutelaria, artigos de habitação de vidro, cristal, porcelana, óculos para natação, pranchas, artigos de caça, pesca e camping).
- 4520-0/01 - Serviço de manutenção e retificação de veículos automotores
- 4751-2/02 - Recargas de cartuchos
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

Oleonúbia Alves Pereira

Analista de Processos

Unidade Registral do Estado de Pernambuco

Página 4

JUCEPE
Junta Comercial do Pernambuco

Documento disponibilizado a 03.426.130/0001-89 - RCOM COMERCIO E SERVIÇOS

Data - 20/4/2016 10:03:01

Código de Autenticação 0CB8.7069.B57C.2A0E

Junta Comercial do Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepa.pe.gov.br/novodaefchanceladigital.asp?cd=0CB87069B57C2A0E>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/04/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 25.6.0005817-9

Nº PROTOCOLO 16/915210-3 PROTOCOLADO 16/4/2016 09:55:52

Nº ARQUIVAMENTO 20169152103 ARQUIVADO 20/4/2016 10:03:01

EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**

CNPJ nº 03.426.130/0001-89

FL. Nº.	123
VISTO	<i>[assinatura]</i>

SEXTA – A empresa iniciou suas atividades em 22/09/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SETIMA – A empresa tem capital social de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moedas corrente e legal do País, da seguinte forma:

- a) **CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO**, cabem 500.000 (quinhentas mil) quotas do capital social, no valor total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

OITAVA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

NONA – A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

DÉCIMA – Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO

DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cleonúbia Alves Pereira

Analista de Processos
Juruá Com. Digital - Rua do Comércio, 100

Página 5



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

FL. Nº 124
VISTO 2

CNPJ nº 03.426.130/0001-89

DECIMA TERCEIRA - O titular da empresa declara que não participa de outra empresa de mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DECIMA QUARTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAMARAGIBE município do estado de Pernambuco.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

CAMARAGIBE/PE, 14 de abril de 2016.



Carmelo José Tavares de Figueiredo
CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO
CPF: 215.391.114-15

Cleonúbia Alves Pereira
Analista de Processos
Pernambuco, 14 de Abril de 2016

8º OFÍCIO DE NOTARDO RECIFE - www.tube.tcnatofigueiredo.com.br
Av. Hercúlio Bandeira, 219 - Recife - Pernambuco - Fone: (81) 3073-0800
Família de Figueiredo - Rua da Oliveira Filho - Tatuagem Paulista

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0176205] - **CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO**
Recife, 15 de Abril de 2016 - Em test. de verdade.
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS, Escrivente
Emol: R\$ 4,38; TSNR: 0,73; FEEC: 0,38; Total: 4,38
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.XDUU4201601.38574



Coverille Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/setodigital

Handwritten signature

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2016
SOB Nº: 20169152103
Protocolo: 16/915210-3
Empresa: 26 6 0006617 9
RCOM COMERCIO E SERVICOS
EIRELI ME
André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Handwritten mark

Handwritten mark



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PL Nº	125
VISTO	7

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.426.130/0001-89
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
22/09/1999

NOME EMPRESARIAL

RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

RCOM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

COGADOURO

R AMARO ALBINO PIMENTEL

NÚMERO

129

COMPLEMENTO

CEP

54.759-422

BAIRRO/DISTRITO

BAIRRO NOVO DO CARMELO

MUNICÍPIO

CAMARAGIBE

UF

PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(81) 3352-0151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2017 às 19:14:34 (data e hora de Brasília).

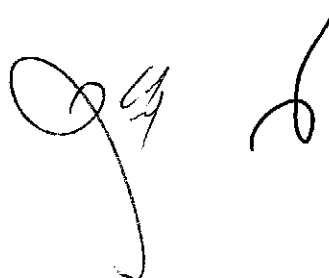
Página: 1/5

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		L. Nº. <u>126</u>	
				VISTO <u>7</u>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.426.130/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/1999	
NOME EMPRESARIAL RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOBRADOURO R AMARO ALBINO PIMENTEL		NÚMERO 129		COMPLEMENTO	
CEP 54.759-422		BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO DO CARMELO		MUNICÍPIO CAMARAGIBE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PE			
TELEFONE (81) 3352-0151					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2017 às 19:14:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

127
LISTO 7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.426.130/0001-89
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
22/09/1999

NOME EMPRESARIAL

RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, arêia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto Informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R AMARO ALBINO PIMENTEL

NÚMERO

129

COMPLEMENTO

CEP

54.759-422

BAIRRO/DISTRITO

BAIRRO NOVO DO CARMELO

MUNICÍPIO

CAMARAGIBE

UF

PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(81) 3352-0151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2017 às 19:14:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FL. Nº	128
/FSTO	7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.428.130/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R COM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO R AMARO ALBINO PIMENTEL	NÚMERO 129	COMPLEMENTO
---------------------------------------	---------------	-------------

CEP 54.759-422	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO DO CARMELO	MUNICÍPIO CAMARAGIBE	UF PE
-------------------	---	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 3352-0151
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2017 às 19:14:34 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

J 4 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

129
/1510

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.426.130/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 90.01-9-02 - Produção musical 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-02 - Chaveiros 96.01-7-01 - Lavanderias 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R AMARO ALBINO PIMENTEL	NÚMERO 129	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP 54.759-422	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO DO CARMELO	MUNICÍPIO CAMARAGIBE	UF PE
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 3352-0151
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2017 às 19:14:34 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Formulário para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

129
6



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 16E5.F06F.81FD.5C05
Certidão gerada em 05/09/2017 às 14:03:49
PROTOCOLO SIARCO 17/849379-1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0006617-9	03.426.130/0001-89	22/09/1999	22/09/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA AMARO ALBINO PIMENTEL, 129, BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE, PE, 54.759-422

Objeto Social

47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA , 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR , 77.21-7-00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS , 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR , 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES , 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS , 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR , 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES , 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES , 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA , 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS , 95.29-1-02 - CHAVEIROS , 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES , 45.41-2-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS , 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR , 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA , 46.86-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS , 46.79-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS , 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR , 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO , 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO , 47.83-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING , 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO , 47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA , 47.74-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA , 47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS , 47.82-2-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM , 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS , 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS , 47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS , 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS , 47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS , 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS , 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL , 47.63-6-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS , 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS , 47.81-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS , 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES , 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL , 47.44-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE , 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS , 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE , 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE , 47.89-0-02 -

Recife, 05 de setembro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a RCOM COMERCIO E SERVIÇOS
Em 5/9/2017 16:14:15
Código de Autenticação 16E5.F06F.81FD.5C05
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme Portaria nº 252 de 11/08/2001 - A12

Assinatura inválida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2017.09.05 16:14:17 -0400
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO COMERCIO
Local: RECIFE-PE



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 16E5.F06F.81FD.5C05
Certidão gerada em 05/09/2017 às 14:03:49
PROTOCOLO SIARCO 17/849379-1

Página: 002 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 26.6.0006617-9	CNPJ 03.426.130/0001-89
--	-----------------------------------

COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS , 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE , 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS , 47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS , 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA , 47.43-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS , 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO , 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO , 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA , 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS , 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO , 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS , 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS , 01.22-9-00 - CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS , 58.29-8-00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS , 82.92-0-00 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO , 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS , 32.99-0-03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS , 32.99-0-04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS , 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS , 82.19-8-01 - FOTOCÓPIAS , 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL , 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS , 18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO , 33.21-0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS , 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL , 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO , 43.21-5-8

Capital: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

Titular Nome/CPF CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO 215.391.114-15	Administrador SIM	Início do Mandato XXXXXXXXXX	Término do Mandato XXXXXXXXXX
---	-----------------------------	--	---

Recife, 05 de setembro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Fl. Nº 132
/ISTO

05/09/2017

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 16E5.F06F.81FD.5C05
Certidão gerada em 05/09/2017 às 14:03:49
PROTOCOLO SIARCO 17/849379-1

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
26.6.0006617-9

CNPJ
03.426.130/0001-89

Último Arquivamento
Data: 06/07/2017 Número: 20178896950
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
Evento(s):
BALANCO PUBLICADO

Situação:
REGISTRO ATIVO
Status
XXXXXXXXXXXX

Recife, 05 de setembro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 03/11/2017

☑ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **03.426.130/0001-89**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**

☑ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☑ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2010	31/12/2012	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente RECIFE - PE

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☑ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

☑ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☑ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

49 0 6





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

L.N. 134
/ISTO 0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação: 17AB.606F.CAF6.3E1C
Certidão gerada em 6/7/2017 13:44:14
PROTOCOLO SIARGO 17/889695-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
NIRE 26.6.0006617-9
ATO 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRES
EVENTO(S) 223 - BALANCO PUBLICADO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA.35579531491
Date: 2017.07.07 14:23:41 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 6/7/2017 13:44:14

AUTENTICIDADE 17AB.606F.CAF6.3E1C

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17AB606FCAF63E1C>

Recife, 06 de julho de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
Data - 07/07/2017 02:23:40
Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17AB606FCAF63E1C>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0006617-9
Nº PROTOCOLO 17/889695-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:41:29
Nº ARGUMENTO 20178896950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME



135
1/15/10

RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ 03.426.130/0001-89
26600066179 - 10/02/2015

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

ATIVO

ATIVO	1.412.458,98
CIRCULANTE	1.357.701,58
DISPONIBILIDADES	649.397,16
CAIXA	38.187,61
APLICACOES FINANCEIRAS	611.209,55
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	708.304,42
DUPLICATAS A RECEBER	382.913,08
CONTAS CORRENTES DEVEDORAS	324.708,70
IMPOSTOS A RECUPERAR	682,64
NÃO CIRCULANTE	54.757,40
IMOBILIZADO	84.202,47
BENS E DIREITOS EM USO	84.202,47
(-)DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(29.445,07)
DEPRECIACAO ACUMULADA	(29.445,07)

TOTAL DO ATIVO

1.412.458,98

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.412.458,98 (Um milhão quatrocentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 71 e 74 do Livro Diário nº 5, registrado na JUCEPE sob nº 17/004563-3, em 27/06/2017.



CARTÓRIO DA MADALEIRA - 2º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
 Rua Paulo Pires, 815 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50710-100 - Fone: (81) 3284-5807
 Reconheço por semelhança a firma de **CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO**
 a qual confere com o padrão registrado nesta Serenata, Dou R\$, 7
 Recife, 29 de junho de 2017. Em test. da verdade
 Maria de Lourdes G. Romarins - Substituto
 Emol.: R\$ 3,88 / TSNR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
 Selo: 0135434-DF466201702-02325

Camaregibe, 27 de junho de 2017

4º RCPN - Boa Vista - Recife - Pernambuco
Rua da Conceição 200 - Loja 3 - Boa Vista - CEP: 50060-770 - Fone: (81) 3227-0790

Reconheço por semelhança a firma indicada de
PAULO ROBERTO DA SILVA
 que confere com o padrão reg. nesta serenata, Dou R\$,
 Recife, 29 de junho de 2017. Em test. da verdade.
 MARIA DE LOURDES G. ROMARINS (Delegataria)
 Emol.: R\$ 3,88 TSNR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
 Válido somente com o selo 0075101.TCN06201701.03257



PAULO ROBERTO DA SILVA
 CPF: 192.859.304-68
 Técnico em Contabilidade - CRC/PE 10960/01
 Rua Gervásio Pires, 815 Santo Amaro - Recife/PE

RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO
 Administrador
 CI: 1.834.594 - SSP CPF: 215.391.174-15

Augusto Heitor Tabosa Pereira
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Rua Joaquim Cavalcanti de Santana, 120 - Loja "D" - Novo Carmelo - CEP: 54.762-745 Camaregibe/PE-CNPJ nº 03.426.130/0001-89
Inscrição Estadual nº 0384746-72 Tel: (81) 3352-0151 Email: rcom2014@hotmail.com


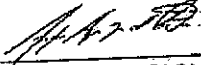


Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
 Data - 6/7/2017 13:44:14
 Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticado http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=17AB606FAF63E1C

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.0.0006517-9
 Nº PROTOCOLO 17089095-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:41:28
 Nº ARQUIVAMENTO 20170890950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
 EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME



FL. Nº. 136
/ISTO 7

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2017
SOB Nº: 20178896950
Protocolo: 17/889695-0
Empresa: 26 6 0006617 9
RCOM COMERCIO E SERVICOS
EIRELI ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
Data - 6/7/2017 13:44:14
Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticada em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novotda/chanceladigital.asp?cd=17AB606FAF63E1C>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0006617-9
Nº PROTOCOLO 17/889695-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:41:29
Nº ARQUIVAMENTO 20178896950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME



FL. Nº 137
VISTO

RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ 03.426.130/0001-89
28600066179 - 10/02/2015

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

PASSIVO

PASSIVO	1.412.458,98
CIRCULANTE	228.606,47
FORNECEDORES	135.633,92
FORNECEDORES DIVERSOS	135.633,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	42.062,32
IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITA	42.062,32
OBRIG.SOCIAIS E TRABALHISTAS	310,40
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	310,40
CONTAS CORRENTES CREDORAS	45.766,55
CONTAS CORRENTES CREDORAS	45.766,55
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.833,28
CAPITAL DE GIRO	4.833,28
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	937.330,16
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	933.828,89
EMPRESÍMOS	933.828,89
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	3.501,27
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS	3.501,27
PATRIMONIO LIQUIDO	246.522,35
CAPITAL	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(253.477,65)
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(253.477,65)
TOTAL DO PASSIVO	1.412.458,98

CRITÓRIO DA SADALEIA-9ª DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL:
 08ª Vara Criminal do Balneário de Andaraé
 Rua José de Almeida, 108 - Andaraé - Recife - PE - CEP: 51010-000 - Fone: (71) 3222-0788

Reconheço por espehanga a firma de **CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO** a qual confere com o padrao registrado nesta servenha. Dou fé.
 Recife, 27/06/2017 (11h30min).
 Em test. da verdade
 Helyo Camara Negromonte - Substituto
 Escr.: R\$ 3,88 / NR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
 ** Selo: 0135434.L1006201702.02326 **

Comarca Assinada em www.jca.br/brasil/pt/pt

4ª RCPN - Boa Vista - Recife - Pernambuco
 Rua da Conceição, 205 - 4º andar - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 51010-000 - Fone: (71) 3222-0788

Reconheço por Espehanga a firma de **PAULO ROBERTO DA SILVA** a qual confere com o padrao registrado nesta servenha. Dou fé.
 Recife, 27 de junho de 2017. Es. test. da verdade.
 PAULO DE LINDRES G. BEZERRA (Delegatário)
 Escr.: R\$ 3,88 / NR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
 Valido somente com o selo 0075101.FIN66201701.03258

Comarca eletrônica em www.jca.br/brasil/pt/pt

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.412.458,98 (Um milhão quatrocentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 71 a 74 do Livro Diário nº 5, registrado na JUCEPE sob nº 17/004563-3, em 27/06/2017.



Camaragibe, 27 de junho de 2017

[Handwritten Signature]
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO
 Administrador
 CI: 1.634.594 - SSP CPF: 215.391.114-15

[Handwritten Signature]
PAULO ROBERTO DA SILVA
 CPF: 192.859.304-68
 Técnico em Contabilidade - CRC: PE 10960/Q1
 Rua Gervásio, 815 Santo Amaro - Recife/ PE

[Handwritten Signature]
Augusto Heitor Tabosa Pereira
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Rua Joaquim Cavalcanti de Santana, 120 - Loja "D" - Novo Camelo - CEP: 54.762-745 Camaragibe/PE-CNPJ nº 03.426.130/0001-89
 Inscrição Estadual nº 0384749-72 Tel: (81) 3352-0151 Email: rcom2014@hotmail.com




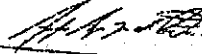
Documento disponibilizado a 457.995.804-76 - HERAULT ALVES FERREIRA
 Data - 6/7/2017 13:44:14
 Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novadada/chanceladigital.asp?cd=17AB606FCAF63E1C>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 28.6.000517-9
 Nº PROTOCOLO 17089695-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:44:14
 Nº ARQUIVAMENTO 20178896950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
 EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME



F.L. Nº 138
/VISTO 7


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/07/2017
 SOB Nº: 20178896950
 Protocolo: 17/889695-0
 Empresa: 26 6 0006617 9
 RCOM COMERCIO E SERVICOS
 EIRELI ME


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
 Data - 6/7/2017 13:44:14
 Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=17AB606FCAF63E1C>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.0006617-9
 Nº PROTOCOLO 17/889695-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:44:29
 Nº ARQUIVAMENTO 20178896950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
 EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME



FL. Nº. 139
 JUNHO 2016

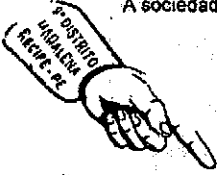
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM
 RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
 03.426.130/0001-89
 26800068179 - 10/02/2015

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Receita Bruta de Vendas	3.172.173,30
Receita Bruta de Serviços	71.939,88
Deduções da Receita Bruta	
Simples Nacional	(58.056,47)
Vendas canceladas	(71.849,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	952.967,03
(-) Custo de Mercadorias Vendidas	(3.114.207,81)
(-) Custo de Serviços Vendidos	(21.009,23)
LUCRO BRUTO	277.663,80
(-) Despesas Operacionais	
Despesas Administrativas	(611.767,73)
Despesas Tributárias	(167.621,71)
Despesas Financeiras	(4.127,82)
(+) Receita Financeira	71,89
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(197.874,63)

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2016.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 71 a 74 do Livro Diário nº 5, registrado na JUCEPE sob nº 17/004563-3, em 27/06/2017. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Camaragibe, 27 de junho de 2017



Carmelo Jose Tavares de Figueiredo
 RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
 CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO
 Administrador
 CI: 1.634.594 - SGP CPF: 215.391.114-15

Paulo Roberto da Silva
 PAULO ROBERTO DA SILVA
 RG: 1.433.635 SSP/PE CPF: 192.859.304-68
 Técnico em Contabilidade - CRC/PE nº 10960/01
 Rua Gervásio Pires, 815 Santo Amaro - Recife/PE

CARTÓRIO DA MADEIRA - 9º DISTRITO JUDICIAL DA CAPITAL
 Bel. Karlo Cavalcanti Beltrão de Andrade
 Rua Paul da Torre, 885 - Madalena - Recife - PE - CEP: 50710-100 - Fone: (51) 3228-5887

Reconheço por semelhança a firma de **CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO** (4753268771682), 27/06/2017, a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé. Recife, 27/06/2017 (11h39min). Em teste da verdade Dário Camara Negromonte - Substituto
 Emol.: R\$ 3,88 TSNR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
 Selo: 0135434.MPA06201702.02327

Consulte Autenticidade em www.juca.br/autenticadigital

4º RCPN - Boa Vista - Recife - Pernambuco
 Rua da Consolidação, 200 - Loja 3 - Boa Vista - CEP: 50095-730 - Fone: (81) 3242-0786

Reconheço por Semelhança a firma inscritada de **PAULO ROBERTO DA SILVA**, que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Recife, 29 de junho de 2017. Em teste da verdade **MARIA DE LOURDES G BUONAFINA** (Delegataria)
 Emol.: R\$ 3,88 TSNR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
 Válido somente com o selo 0075101.MIL06201701.03259

Consulte autenticidade em www.juca.br/autenticadigital

Augusto Heitor Tabosa Pereira
 Augusto Heitor Tabosa Pereira
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Rua Joaquim Cavalcanti de Santana, 120 - Loja "D" - Novo Camelo - CEP.: 54.762-745 Camaragibe/PE-CNPJ nº 03.426.130/0001-89
 Inscrição Estadual nº 0384749-72 Tel: (81) 3352-0151 E-mail: rcom2014@hotmail.com



Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
 Data - 6/7/2017 13:44:14
 Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodao/chanceladigital.asp?cd=17AB606FAF63E1C>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.8.0006817-9
 Nº PROTOCOLO 17188965-0 PROTOCOLODO 6/7/2017 13:44:14
 Nº ARQUIVAMENTO 2017589650 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
 EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME



L. N.º 140
VISTO 0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2017
 SOB Nº: 20178896950
 Protocolo: 17/889695-0

Empresa: 26 6 0006617 9
 RCOM COMERCIO E SERVICOS
 EIRELI ME

[Handwritten Signature]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]



Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
 Data - 6/7/2017 13:44:14
 Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17AB606FCAF63E1C>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.0006617-9
 Nº PROTOCOLO 17/889695-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:44:14
 Nº ARQUIVAMENTO 20178896950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
 EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME



Nº 141
NOTO

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2016
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ 03.426.130/0001-89
26600066179 - 10/02/2015

SALDO INICIAL	(51.572,20)
Ajustes devedores de exercício anterior	(4.102,71)
Prejuízo Líquido do Exercício	(197.802,74)
Prejuízos Acumulados	(253.477,65)

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2016.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 71 a 74 do Livro Diário nº 5, registrado na JUCEPE sob nº 17/004563-3, em 27/06/2017. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

Camaragibe, 27 de junho de 2017

5º DISTRITO
MADALESA
RECIFE - PE

Carmelo José Tavares de Figueiredo
R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO
Administrador
CI: 1.634.594 - SSP CPF: 215.391.114-15

Paulo Roberto da Silva
PAULO ROBERTO DA SILVA

RG: 1.433.636 SSP/PE CPF: 192.859.304-68
Técnico em Contabilidade - CRC: PE 10960/O1
Rua Gervásio Pires, 815 - Santo Amaro - Recife/PE

CARTÓRIO DA MADALESA - 5º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Bel. Karla Cavalcanti Beltrão de Andrade
Rua Axel da Torre, 889 - Madaleira - Recife - PE - CEP: 50710-100 - Fone: (011) 3229-5887

Reconheço por semelhança a firma de **CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO** a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé, Recife, 29/06/2017 (11h38min).
Em teste da verdade
Dário Camara Negromonte - Substituto
Emol.: R\$ 3,00 / TSNR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
** Selo: 0133434.L2DU06201702.02328 **

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/validador

4º RCPN - Boa Vista - Recife - Pernambuco
Rua da Conceição, 200 - Içá 3 - Boa Vista - CEP: 60057-120 - Fone: (81) 722-0796

Reconheço por semelhança a firma indicada de **PAULO ROBERTO DA SILVA** que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé, Recife, 29 de junho de 2017 - Em teste da verdade.
MARIA DE LOURDES G. BUONAFINA (Delegataria)
Emol.: R\$ 3,00 TSNR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
Válido somente com o selo 0075101.VDM06201701.03260

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/validador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2017
SOB Nº: 20178896950
Protocolo: 17/889695-0
Empresa: 26 6 0006617 9
R. COM. COMERCIO E SERVICOS
EIRELI ME
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Augusto Heitor Tabosa Pereira
Augusto Heitor Tabosa Pereira
Analista de Processos
Junta Com. do Estado de Pernambuco

Rua Joaquim Cavalcanti de Santana, 120 - Loja "D" - Novo Carmo - CEP.: 54.762-745 - Camaragibe/PE - CNPJ nº 03.426.130/0001-89
Inscrição-Estadual nº 0384749-72 Tel: (81) 3352-0151 - Email: rcm2014@hotmail.com



Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
Data - 6/7/2017 13:44:14
Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novidade/chancela/digital.asp?cd=17AB606FCAF63E1C>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0006617-9
Nº PROTOCOLO 17/889695-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:41:29
Nº ARQUIVAMENTO 20178896950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME



L. Nº.	142
ISTO	7

5

RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2016

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME é uma empresa individual de responsabilidade limitada, tributada pelo Simples Nacional, com sede e foro na cidade de Camaragibe/PE, tendo como objeto social o comércio varejista de artigos de papelaria.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

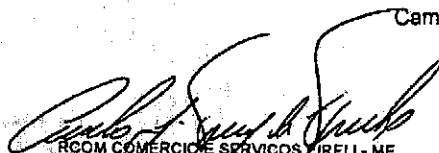
A administração declara que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012.

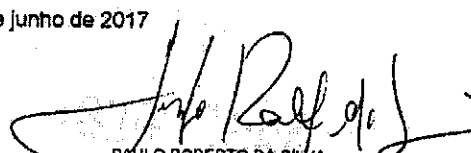
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas no decurso normal da atividade.
- b) Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição.
- c) O ativo imobilizado está demonstrado pelo valor de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais prevista pela legislação.
- d) Passivos exigíveis no prazo de um ano são demonstrados como circulantes.
- e) Os valores exigíveis a longo prazo refere-se à empréstimos e parcelamento tributário junto ao município.
- f) O capital social integralizado é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) composto de 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado pela administrador Carmelo José Tavares de Figueiredo.
- g) O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Camaragibe, 27 de junho de 2017


 RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
 CARMELO JOSÉ TAVARES DE FIGUEIREDO
 Administrador
 CI: 1.634.594 - SSP CPF: 215.391.114-16


 PAULO ROBERTO DA SILVA
 RG: 1.433.835 SSP/PE CPF: 182.858.304-68
 Técnico em Contabilidade - CRC/PE nº 10960/01
 Rua Gervásio Pires, 815 - Santo Amaro - Recife/PE

As informações foram extraídas das folhas números 71 a 74 do Livro Diário 5, registrado na Junta Comercial do Estado Pernambuco sob o nº 17/004563-3, em 27/06/2017.

Rua Joaquim Cavalcanti de Santana, 120 - Loja "D" - Novo Carmelo - CEP.: 54.782-745 Camaragibe/PE-CNPJ nº 03.426.130/0001-83
 Inscrição Estadual nº 0384749-72 Tel:(81)3352-0151, Email: room2014@hotmail.com


 Augusto Heitor Tabosa Pereira
 Analista de Processos
 JUCEPE - Junta Comercial do Estado de Pernambuco




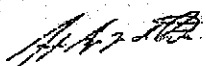
Documento disponibilizado a 457.995.804-76 - HERAULT ALVES FERREIRA
 Data - 6/7/2017 13:44:14
 Código de Autenticação 17AB.806F.CAF6.3E1C
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticado em http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela/digital.asp?cd=17AB806FAF63E1C

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.006617-9
 Nº PROTOCOLO 17/889625-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:41:20
 Nº ARQUIVAMENTO 20178896250 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
 EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME



Fl. N.º 143
/ISTO


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2017
 SOB N.º: 20178896950
 Protocolo: 17/889695-0
 Empresa: 26 5 0006617 9
 RCOM, COMERCIO E SERVICOS
 EIRELI ME


 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
 Data - 6/7/2017 13:44:14
 Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
 Junta Comercial do Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=17AB606FAF63E1C>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.5.0006617-8
 N.º PROTOCOLO 17/889695-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:41:28
 N.º ARQUIVAMENTO 20178896950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
 EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME



144
 HISTO

RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
 RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ Nº 03.426.130/0001-89

ÍNDICES APLICADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

LIQUIDEZ CORRENTE – LC

1.357.701,58 = 5,94

228.606,47

LIQUIDEZ GERAL – LG

1.357.701,58 = 1,16

1.165.936,63

ENDIVIDAMENTO TOTAL

1.165.936,63 = 0,83

1.412.458,98

SOLVÊNCIA GERAL – SG

1.412.458,98 = 1,21

1.165.936,63

As informações foram extraídas das folhas números 71 a 74 do Livro Diário 5, registrado na Junta Comercial do Estado Pernambuco sob o nº 17/004563-3, em 27/06/2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Camaragibe, 27 de junho de 2017

Carmelo Jose Tavares de Figueiredo
 RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO

Administrador

Ci: 1.634.594 - SSP CPF: 215.391.114-15

Paulo Roberto da Silva
 PAULO ROBERTO DA SILVA

RG: 1.433.635 SSP/PE CPF: 192.859.304-68

Técnico em Contabilidade – CRC/PE nº 10960/O1

Rua Gervásio Pires, 815 - Santo Amaro - Recife/PE

Rua Joaquim Cavalcanti de Santana, 120 – Loja "D" – Novo Carmelo - CEP: 54.782-745 Camaragibe/PE CNPJ nº 03.426.130/0001-89
 Inscrição Estadual nº 0384749-72 Tel: (81) 3352-0151 Email: room2014@hotmail.com

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2017
 SOB Nº: 20178896950
 Protocolo: 17/889695-0
 Empresa: 26 6 0006617 9
 RCOM COMERCIO E SERVIÇOS
 EIRELI ME
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Augusto Heitor Tabosa Pereira
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
 Data - 6/7/2017 13:44:14
 Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17AB606FCAF63E1C

CHANGELA DIGITAL
 NRE 28.5.0006617-9
 Nº PROTOCOLO 17/889695-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:41:26
 Nº ARQUIVAMENTO 2017/8896950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
 EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME



145/7
L. N.º
N.º 11570

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 08.870-0
Av. Pinheiro Filho, 114 - Centro, São Paulo - SP - CEP: 01045-000 - Tel: (011) 3044-0001 - Fax: (011) 3044-0002

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 35330707171403430276-1; Data: 07/07/2017 14:03:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ77376-F9A5; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

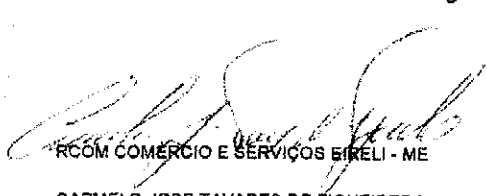
Bel. Váber de Miranda Cavakapi Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE ABERTURA

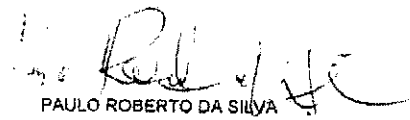
Contém esta encadernação de formulário contínuo, 75 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 75 com encerramento do exercício social em 31/12/2016 e que servirá de Livro Diário de número 005 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Empresa : RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Endereço: Rua Joaquim Cavalcante de Santana, 120 Loja D
Bairro: Novo do Carmelo, CEP: 54762745
Cidade : Camaragibe - PE
CNPJ: 03.426.130/0001-89
Inscr. Estadual: 038474972
Órgão de Inscrição: JUCEPE, em 22 de setembro de 1999
Nº da Inscrição: 26800066179

Camaragibe, 01 de janeiro de 2016


RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO
Administrador
CI: 1.634.594 - SSP - CPF: 216.391.114-15


PAULO ROBERTO DA SILVA

RG: 1.433.635 SSP/PE CPF: 192.859.304-68
Técnico em Contabilidade - CRC: PE 1098001
Rua Gervasio Pires, 815 Santo Amaro Recife/PE

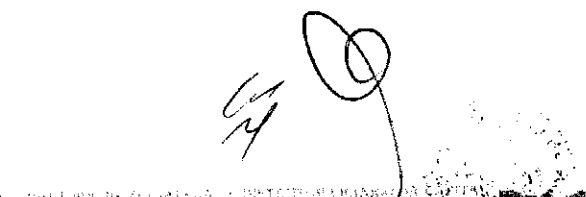


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Termo de Autenticação 17700480016
de 01/01/2016, em que se declara a existência e validade da abertura de uma sociedade com a
legitimidade em vigor nos seus termos de abertura e encerramento.

22/06/17

GUSTAVO OLIVEIRA CALADÃO
ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL

Junta Comercial do Pernambuco
União a autenticada em 01/01/2016
Protocolo nº 17700480016


Reconheço por semelhança a firma de (1135619946606) 26
CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé,
fe, 20/06/2017 (14h22min). Em teste da verdade
Maria do Carmo Ferreira Macães Cavalcanti - Substituto
Enol.: R\$ 3,88 TSNR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
** Selo: 0135434.FHG06201701.04538 **



Reconheço por Semelhança a firma indicada de
PAULO ROBERTO DA SILVA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 20 de junho de 2017. Em teste da verdade.
MILVAN G BUENAFINA (Escrivente Autorizado)
Enol.: R\$ 3,88 TSNR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
Válido somente com o selo 0075101.0TW6201701.01376

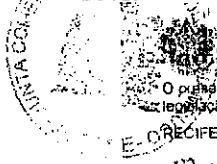


FL. 146
VISTO 0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CNJ 06.810
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 35330707171403430276-2; Data: 07/07/2017 14:03:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ77375-4JTS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 75 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 75 e que serviu de Livro Diário de número 005 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.



TERMO DE ANTECIPAÇÃO DE ENCERRAMENTO

O presente livro/ficha, por mim elaborado, contém as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e funcionamento.

RECIFE

21/06/17

SUSTAVO OLIVEIRA GALADZ
ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico e autenticou a solicitação pelo
Protocolo nº 17.894.2213

Empresa : RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Endereço: Rua Joaquim Cavalcante de Santana, 120 Loja D
Bairro: Novo do Carmelo,
Cidade: Camaragibe - PE
CNPJ: 03.426.130/0001-89
Inscr. Estadual: 038474972
Órgão de Inscrição: JUCEPE, em 22 de setembro de 1999
Nº da Inscrição: 26600066179

CEP: 54762745

Camaragibe, 31 de dezembro de 2016

Carmelo Jose Tavares de Figueiredo
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO
Administrador
CI: 1.634.594 - SSP CPF: 215.391.114-15

Paulo Roberto da Silva
PAULO ROBERTO DA SILVA

RG: 1.433.635 SSP/PE CPF: 192.859.304-89
Técnico em Contabilidade - CRC: PE 10960/O1
Rua Gervásio Pires, 815 - Santo Amaro - Recife/PE

Reconheço por Semelhança a firma indicada de
PAULO ROBERTO DA SILVA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 20 de junho de 2017. Em test. da verdade.
MILVAN G. BUENAFINA (Escrivente Autorizado)
Emol.: R\$ 3,88 TSMR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
Válido somente com o selo 0075101.LBJ06201701.01373

Reconheço por semelhança a firma de
CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO (1135619946606) 26
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife, 20/06/2017 (14h22min). Em test. da verdade
Maria do Carmo Ferreira Macães Cavalcanti - Substituto
Emol.: R\$ 3,88 TSMR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
Emol.: R\$ 3,88 TSMR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
Selo: 0135434.ALM06201701.04557

Handwritten signatures and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

P.L. Nº	147
/ASTO	2



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2017 08:22:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 772378

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/07/2018 14:04:31 (hora local)**.

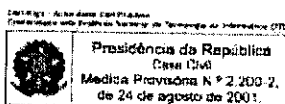
¹**Código de Autenticação Digital:** 35330707171403430276-1 a 35330707171403430276-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd2c5db1983d1c9ec97925624df4b5cdb8466b77a0c673298a9f14ac781020485a9d8bf5b7a4b35f3110dde8673bdda27735d68ac98a03a89843432b1b10550d



6 09 27

09



FL. Nº.	148
VISTO	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULO ROBERTO DA SILVA
REGISTRO.....	: PE-010960/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 192.859.304-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RECIFE, 18.10.2017 as 16:44:40.

Válido até: 16.01.2018.

Código de Controle: 160516.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

SC
COMERCIO

L.N. 149
VISTO



CARTÓRIO PORTA LARGA
REGISTRO CIVIL 2º DISTRITO

Rua Professor Paes Leme, n.º 54, Prazeres
Jaboatão dos Guararapes-PE
CEP: 54335-065. Fone: (81) 3461-1048

AUTENTICAÇÃO

Autentico conforme o original. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 22/11/2017 13:14:58 Em test. da verdade. ANGELO DA CUNHA E SOUZA (Oficial)
Válido somente com o selo 0077180.TVGI1201705.02749
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital
Emol.: R\$ 2,82 - TSMR: R\$ 1,16 - Totais: R\$ 3,98

Consulte a Autenticidade em: www.tipe.jus.br/selodigital

Cartório Registrado em Civil
2º Distrito de Jaboatão
José Domingos E. Soares
SUBSTITUTO

SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo Presente Instrumento De Procuração Particular, **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME**, com sede na **Rua Bahia ,nº30 C, Jordão, na cidade de Recife – PE**, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, sob os NIRE 26.6.00111147-6, inscrita no CNPJ sob o n.º **24.790.994/0001-55**, Neste Ato Representada Por Seu Administrador Senhora **SHEILA CELINA DA SILVA**, comerciante, residente na cidade de Recife, portador da **R.G. 5.070.601 SDS-PE**, E do **CPF 023.402.184-54**, Nomeia, Credencia e Constitui o seu bastante Procurador o Sr. **Anderson Soares da Silva**, Solteiro, portador do **RG 5.432.363- SDS- PE**, **CPF: 030.407.284-23**, residente e domiciliado em Recife - PE

Na Função Representante Comercial, e seu Fiel Procurador para Representar a Empresa, Estando O Mesmo Habilitado A Participar do Processo Licitatório, com Poderes Para Apresentar Proposta e Firmar Declarações, Intervir Através de Recursos, Concordar, Transigir, Renunciar ou Desistir de Recurso, Para Formular Ofertas e Lances de Preços, por Escrito e/ou Verbalmente, bem como Praticar todos os demais atos Pertinentes a qualquer fase da Licitação. Assinando e resolvendo todo e qualquer assunto que relacionado a Empresa, **Inclusive** assinar documentos, contratos e declarações, Efetuar as Entregas e Receber Pagamentos e Valores Destinados a Empresa. Assinando todo e qualquer documento relacionado a empresa, solicitações de certidões e demais requerimentos. Validade desta Procuração 12 meses.

Recife, 18 de setembro de 2017



Sheila Celina da Silva
SHEILA CELINA DA SILVA
RG 5.070.601 SDS PE
Administradora

24.790.994/0001-55

SC da Silva Comércio Eireli-ME

Rua Bahia Nº 30 C
Jordão - CEP: 51.250-370
RECIFE-PE

SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
RUA BAHIA,30C JORDÃO –RECIFE-PE CEP 51250-370
CNPJ :24.790.994/0001-55
Fone: 81-3461-1760
Email:sccomercio.vendas2@gmail.com



CARTÓRIO PORTA LARGA
REGISTRO CIVIL 2º DISTRITO

Rua Professor Paes Leme, n.º 54, Prazeres
Jaboatão dos Guararapes-PE
CEP: 54335-065. Fone: (81) 3461-1048

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de **SHEILA CELINA DA SILVA**
Jaboatão dos Guararapes, 13/11/2017 13:59:58 Em test. da verdade. Dou fé.
ANGELO DA CUNHA E SOUZA (Oficial)
Válido somente com o selo 0077180.RYL11201701.03677
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital
Emol.: R\$ 3,30 - TSMR: R\$ 1,34 - Totais: R\$ 4,64

Consulte a Autenticidade em: www.tipe.jus.br/selodigital

Cartório Registrado em Civil
2º Distrito de Jaboatão
Angela da Cunha e Souza
OFICIAL

Handwritten signatures and initials



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 08FD.0068.F8A3.0C16
Certidão gerada em 23/11/2016 às 11:19:50
PROTOCOLO SIARCO 16/793681-6

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
S C DA SILVA COMERCIO EIRELI ME
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0011147-6	24.790.994/0001-55	13/05/2016	13/05/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BAHIA, 30, C, JORDAO, RECIFE, PE, 51.250-370

Objeto Social

46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA ; 46.48-4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO ; 46.41-9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO ; 46.41-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO ; 46.49-4-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS ; 46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA ; 46.49-4-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS ; 46.43-5-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM ; 46.69-9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS ; 46.43-5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ; 46.52-4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ; 46.48-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA ; 46.83-4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS; ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO ; 46.86-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS ; 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ; 46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO ; 46.72-9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ; 46.49-4-07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS ; 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS ; 46.49-4-10 - COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS ; 46.47-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ; 46.81-8-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES ; 46.49-4-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES ; 46.71-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS ; 46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS ; 46.65-6-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS ; 46.63-0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS ; 46.79-8-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ; 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO ; 46.23-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ; 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ; 46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS ; 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ; 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ; 46.86-9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO ; 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR ; 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ; 46.85-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO ; 46.87-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO ; 46.87-7-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS ; 46.87-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO ; 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ; 46.84-2-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES ; 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA ; 46.41-9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TÊCIDOS ; 46.79-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES ; 46.79-6-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS,

Recife, 16 de junho de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 08FD.0068.F8A3.0C16
Certidão gerada em 23/11/2016 às 11:19:50
PROTOCOLO SIARCO 16793681-6

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
S C DA SILVA COMERCIO EIRELI ME
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.6.0011147-6	24.790.994/0001-55

VITRAIS E MOLDURAS , 45.11-1-03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS , 45.11-1-04 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS , 45.41-2-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS , 45.30-7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ,

Capital: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
SHEILA CELINA DA SILVA 023.402.184-54	Não	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação:
Data: 06/09/2016 Número: 20168399245	REGISTRO ATIVO
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status
Evento(s): BALANCO PUBLICADO	XXXXXXXXXXXX

Recife, 16 de junho de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral





SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME

CNPJ: 24.790.994/0001-55

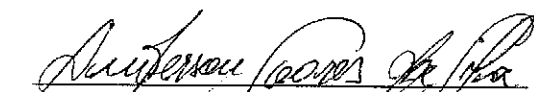
N.º	152
VISTO	0

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Recife, 24 de novembro de 2017

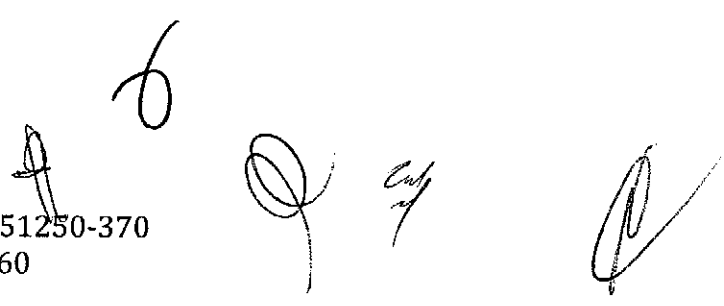

SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
ANDERSON SOARES DA SILVA
RG/5.432.363/SDS PE

124.790.994/0001-55

S C da Silva Comércio Eireli-ME

Rua Bahia Nº 30 C
Jordão - CEP: 51.250-370
RECIFE-PE

SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
RUA BAHIA, 30C JORDÃO - RECIFE-PE CEP 51250-370
CNPJ :24.790.994/0001-55 /fone 3461-1760
EMAIL:sccomercioeireli@gmail.com





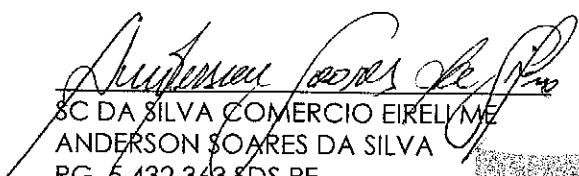
SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
CNPJ: 24.790.994/0001-55

FL. Nº	153
VISTO	6

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Para fins de participação na licitação nº 011/2017, a(o) (ANDERSON SOARES DA SILVA, CNPJ/CPF 030.407.284-23, sediada(o) RUA BAHIA Nº 30 C JORDÃO - RECIFE - PE declara (amos), sob as penas da lei, que até a presente data inexist(e)m fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


Recife, 24 de novembro de 2017





SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
ANDERSON SOARES DA SILVA
RG. 5.432.363-8 DS PE

24.790.994/0001-55

SC da Silva Comércio Eireli-ME

Rua Bahia Nº 30 C
Jordão - CEP: 51.250-370
RECIFE-PE


SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
RUA BAHIA, 30C JORDÃO - RECIFE-PE CEP 51250-370
CNPJ: 24.790.994/0001-55 / fone 3461-1760
EMAIL: sccomercioeireli@gmail.com



SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
CNPJ: 24.790.994/0001-55

PLANO	152
VISTO	0

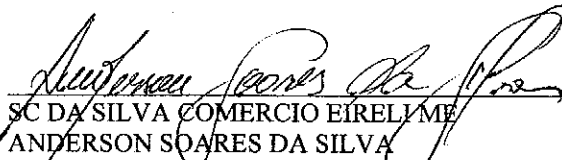
**MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS
CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011_/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

SC DA SILVA COMERCIO EIRELI ME, CNPJ/ME Nº 24.790.994/0001-55, sediada RUA BAHIA 30C JORDÃO RECIFE PE, declara, sob as penas da lei, que CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Presencial nº. 011/2017.

Recife, 24 de Novembro de 2017



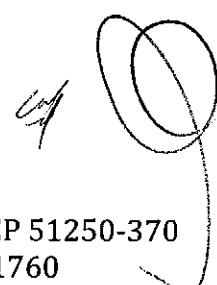

SC DA SILVA COMERCIO EIRELI ME
ANDERSON SOARES DA SILVA
RG: 5.432.363 SDS PE
CPF :030.407.284-23

124.790.994/0001-55

SC da Silva Comércio Eireli-ME

Rua Bahia Nº 30 C
Jordão - CEP: 51.250-370
RECIFE-PE

SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
RUA BAHIA,30C JORDÃO -RECIFE-PE CEP 51250-370
CNPJ :24.790.994/0001-55 /fone 3461-1760
EMAIL:sccomercioeireli@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

FL. Nº	155
LISTO	0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 1683.7069.C837.2015
Certidão gerada em: 13/5/2016 08:45:07
PROTOCOLO SIARCO 16/929221-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA S C DA SILVA COMERCIO EIRELI
NIRE 26.6.0011147-6
ATO 091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO(S) 091 - ATO CONSTITUTIVO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA:36579631491
Data: 2016.05.16 14:24:27 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 13/5/2016 08:45:07

AUTENTICIDADE 1683.7069.C837.2015

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=16837069C8372015>

Recife, 13 de maio de 2016

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 011.653.394-39 - Jario Santana Santos
Data - 16/05/2016 02:24:26
Código de Autenticação 1683.7069.C837.2015
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=16837069C8372015>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0011147-6
Nº PROTOCOLO 16829221-5 PROTOCOLADO 12/5/2016 12:54:00
Nº ARQUIVAMENTO 28600111476 ARQUIVADO 13/5/2016 08:45:07
EMPRESA S C DA SILVA COMERCIO EIRELI



L. Nº. 156
 VISTO _____

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
 S C DA SILVA COMERCIO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

SHEILA CELINA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 27/01/1975, solteira, empresário, CPF/MF sob o nº 023.402.184-54, carteira de identidade nº 5070601, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a): Avenida Ayrton Senna da Silva, 3391, Bl 1 Apt 405, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54.410-240.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **S C DA SILVA COMERCIO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA BAHIA, 30, C, JORDÃO, RECIFE, PE, CEP 51.250-370.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objetos:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (CNAE 4647-8/01)
- COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS (CNAE 4511-1/03)
- COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (CNAE 4541-2/01)
- COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS (CNAE 4511-1/04)
- COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/01)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 4645-1/01)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EM BRUTOS, TAIS COMO: ARROZ, AVEIA, CENTEIO, MILHO E TRIGO (CNAE 4623-1/99)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS (CNAE 4641-9/01)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE 4641-9/02)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 4641-9/03)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA (CNAE 4642-7/01)

Req: 8160000207179

Página

*Autenticado em 13/05/2016 08:45:07
 Nº ARQUIVAMENTO 2068011475 ARQUIVADO 13/05/2016 08:45:07
 EMPRESA S C DA SILVA COMERCIO EIRELI*

[Handwritten signatures and marks]



L. Nº.	157
VISTO	8

01 01 01

01 01 01

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2016
 SOB Nº: 26600111476
 Protocolo: 16/929221-5

S C DA SILVA COMERCIO EIRELI

André Ayres Bezerra da Costa
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Handwritten signatures and initials:
 A, A, O, S, Q



PL. Nº	158
1/1510	2

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
S C DA SILVA COMERCIO EIRELI**

- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CNAE 4642-7/02)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS (CNAE 4643-5/01)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM (CNAE 4643-5/02)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646-0/01)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4646-0/02)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES (CNAE 4647-8/02)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 4649-4/01)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 4649-4/02);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS (CNAE 4649-4/03)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE 4649-4/04)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERCIANAS E CORTINAS (CNAE 4649-4/05);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES (CNAE 4649-4/06)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS (CNAE 4649-4/07)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 4649-4/08);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS (CNAE 4649-4/10)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL DE PARADE E SIMILARES (CNAE 4649-4/99)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4651-6/01)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (CNAE 4651-6/02)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE 4652-4/00)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS (CNAE 4661-3/00)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TIJOLOS, AREIA E BRITA (CNAE 4679-6/99)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (CNAE 4683-4/00)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES (CNAE 4684-2/02)
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS (CNAE 4663-0/00)

Req: 81600000207179

Página

2

Autêntico em nome de S C DA SILVA
Autêntico em nome de S C DA SILVA

[Handwritten signatures and initials]



Documento disponibilizado a 011.653.394-39 - Jairo Santana Santos
 Data - 13/5/2016 08:45:07
 Código de Autenticação 1683.7069.C837.2015
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaa/chanceladigital.asp?cd=16837069C8372015>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.0011147-6
 Nº PROTOCOLO 16929221-6 PROTOCOLADO 13/5/2016 12:54:00
 Nº ARQUIVAMENTO 2880011476 ARQUIVADO 13/5/2016 08:45:07
 EMPRESA S C DA SILVA COMERCIO EIRELI



FL. Nº	159
DATA	

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
S C DA SILVA COMERCIO EIRELI**

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL;
PARTES E PEÇAS (CNAE 4665-6/00)
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS (CNAE
4669-9/01)
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE
4669-9/99)
COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES (CNAE 4681-8/05)
COMÉRCIO ATACADISTA DE FLUIDOS PARA ISQUEIROS (CNAE 4684-2-99)
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO
PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 4685-
1/00)
COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO (CNAE 4686-9/01)
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (CNAE 4686-9/02)
COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO (CNAE 4687-7/01)
COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE
PAPEL E PAPELÃO (CNAE 4687-7/02)
COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS (CNAE 4687-7/03)
COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS (CNAE 4671-1/00)
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4672-9/00)
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE 4673-7/00)
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES (CNAE 9679-6/01)
COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS (CNAE 4679-6/03).

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá a SHEILA CELINA DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Req: 8160000207179

Página

3

Autenticado em 13/05/2016
A 12:54:07
JUCEPE



1607
1810

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
S C DA SILVA COMERCIO EIRELI**

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Recife para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Recife, 15 de março de 2016.

2º OFÍCIO DE NOTAS
MILLENA

Sheila Celina da Silva
SHEILA CELINA DA SILVA
CPF: 023.402.184-54

2º CARTÓRIO DE NOTAS
E PROTESTOS

Bel NELSON GALVÃO FILHO - Titular em exercício
Rua Arão Lins de Andrade, 380 - Piedade
Inhabação dos Guararapes - PE - CEP 54400-200
tel. (81) 3341-5313

Reconheço, por Semelhança a firma de: SHEILA CELINA DA SILVA Dou fé em 18/04/16 09:42:45 em testemunho da verdade. MILLENA BARBOSA VERA CRUZ Escrevente. Emol R\$ 3,63 TSNR R\$ 0,73 Total R\$ 4,36. Selo Digital: 0074914.CMX03201601:03483 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2016

SOB Nº: 26600111476

Protocolo: 16/929221-5

S C DA SILVA COMERCIO EIRELI

ANDRÉ AYRES BÉZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO GERAL

Req: 8160000207179



3

Página

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Documento disponibilizado a 011.653.394-35 - Jairo Santana Santos
Data - 13/5/2016 08:45:07
Código de Autenticação 1683.7089.C837.2015
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chenosdigital.asp?cd=16837089C8372015>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 25.6.0011147-6
Nº PROTOCOLO 1683221-5 PROTOCOLADO 12/5/2016 12:54:00
Nº ARQUIVAMENTO 26600111476 ARQUIVADO 13/5/2016 08:45:07
EMPRESA S C DA SILVA COMERCIO EIRELI



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 20/11/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **24.790.994/0001-55**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **S C DA SILVA COMERCIO EIRELI - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 13/05/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAC-02



Thiba Luiza da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE



162

1870

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 5.070.601 DATA 04/07/2008

LA INSCRIÇÃO << SHEILA CELINA DA SILVA >>

<< ADELGINO MARCELLINO DA SILVA >>

<< MARIA JOSÉ ODDON >>

RECIFE - PE

DATA DE EMISSÃO 27/01/1975

LA INSCRIÇÃO << CN 14363-L-18A-F-221V-CART.7ª ZONA JUD. RECIFE-PE, 13.11.1978 >>

023.402.184-54

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E HABILITAÇÃO DE CÉDULAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º, 27º, 31º, 41º e 44º do Regulamento do Tabelionato de Notas, aprovado pelo Conselho Superior do Poder Judiciário, e as disposições legais, e das Resoluções do Conselho Superior do Poder Judiciário, e da Lei Especial 672/72 sobre autenticação e conteúdo notarial, e o referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 22302604171502090718-1; Data: 26/04/2017 15:03:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF460993-R1U

Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signatures and marks)

FL. Nº	168
LISTO	7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/05/2017 às 18:14:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97b0569a2abdb86623bc96ace2fd757866add6406863ff63e96ac6627e
a87fe8329e6581efbc90bd92a1f22c4ba2103ddec656c6e9bc6c6e5c88be6918b55575

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANDERSON SOARES DA SILVA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

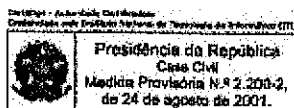
Esta certidão tem a sua validade até: 26/04/2018 às 17:53:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 697100

Código de Controle da Autenticação:

22302604171502090718-1


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures]

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ANDERSON SOARES DA SILVA



DOC. IDENTIFIC./ORG./EMISSOR/UF
5432363 SD9 PE

CPF 030.407.284-23 DATA NASCIMENTO 20/07/1990

FLACAO
ROBERTO ALVES DA SILVA

MARCELIHA SOARES DA SILVA

PERMISSAO

Nº REGISTRO 00579581587 VALIDEZ 27/05/2019 CATEGORIA 14/04/1999

DESCRIÇÕES
sem observações

Anderson Soares da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RECIFE - PE DATA EMISSAO 28/05/2014

P. D.
ASSINATURA DO TITULAR 52398458563
PR059953217

DETRAN - PE - PERNAMBUCO

873782847

L. Nº. 164
VISTO 2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.376-0
Rua Manoel de Medeiros, 1114 - Centro - Recife - PE - CEP: 51010-000

Autenticação Digital

De acordo com as Leis nº 11.092/2005 e nº 11.741/2008, o presente trabalho digitalizado, hierarquizado e assinado eletronicamente, encontra-se devidamente autenticado e conferido neste ato. O registro é válido.

Cód. Autenticação: 22302604171458230437-1; Data: 26/04/2017 14:59:26

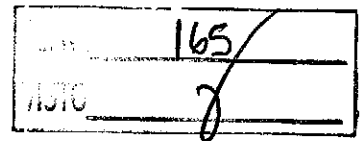
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFAG9967-M179; Valor Digital R\$ 4,20; Valor em Letra Quatro reais e 20 centavos.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Benedito de Moraes Cavalcanti
Tribunal

4 Q A 8

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/05/2017 às 18:16:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97b0569a2abdb86623bc96ace2fd7578a10eef53bcd3e7ee86f4334378
5a4dfe329e6581efbc90bd92a1f22c4ba2103d722dc3cf948bd16f982f00c3a6c64e15

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANDERSON SOARES DA SILVA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

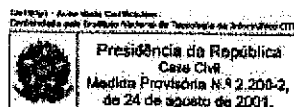
Esta certidão tem a sua validade até: 26/04/2018 às 17:53:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 697089

Código de Controle da Autenticação:

22302604171458230437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

FL	116
/ASTO	J

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO AGOSTINHO
PROCESSO nº 011/2017 - LICITAÇÃO PRESENCIAL nº. 011/2017
DATA DA ABERTURA: 20/11/2017 - HORA: 09h00min
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI ME
RUA BAHIA Nº 30 C JORDÃO - RECIFE-PE, telefone 81-3461-1760
SCCOMERCIOVENDAS2@GMAIL.COM

SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
RUA BAHIA,30C JORDÃO -RECIFE-PE CEP 51250-370
CNPJ :24.790.994/0001-55 /fone 3461-1760
EMAIL:sccomercioeireli@gmail.com



SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
CNPJ: 24.790.994/0001-55

FL. Nº.	167
VISTO	7

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

24/11/2017

Á

Pregoeira da Comissão de Licitação RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO
Referência: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011_/2017**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

A SC DA SILVA COMERCIO EIRELI ME, com sede a RUA BAHIA 30C JORDÃO RECIFE -PE, tendo recebido a examinado o Edital referente ao Pregão Presencial nº 011/2017, pelos seus representantes legais, apresenta a presente proposta para CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, em conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de R\$ 29.840,27 (Vinte nove mil oitocentos quarenta reais e vinte sete centavos), na forma discriminada na planilha anêxa.

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - Caixa plástica, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, cor azul, tipo entintada, medida aproximada 125mm x 85mm. Marca/referência: Pilot, Radex.	RADEX	UND	30	R\$4,20	R\$126,00
2	APONTADOR LÁPIS - material metal, tipo escolar, cor prateado, tamanho pequeno, quantidade furos 1, características adicionais sem depósito. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	MAPED	UND	50	R\$2,50	R\$ 125,00
3	BORRACHA BRANCA - para apagar escrita de lápis, livre de PVC, dimensões aproximadas 40mm x 20mm x 10mm, tipo macia, com capa plástica de vinil. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	FABERCA STEL	UND	100	3,60	360,00
4	CAIXA ARQUIVO MORTO - tamanho escritório, polipropileno, cores: verde e azul, com espaço para anotações: data / referência / departamento / local / arquivar até / conteúdo. Marca/referência: Staples, Polibras.	POLIBRAS	UND	200	7,47	1.494,00
5	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA DUPLA - em poliestireno, articulada podendo ser utilizada aberta ou fechada, cor fumê, com 3mm de espessura, hastes metálicas. Marca/referência: Acrimet, Dello.	ACRIMET	UND	40	52,13	2.085,20
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta, latonado e esfera em tungstênio, em cristal, caixa com 50 unidades. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	BIC	CX C/ 50 UND	80	49,33	3.946,40
7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de	BIC	CX C/50 UND	7	49,33	345,31

SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
RUA BAHIA,30C JORDÃO -RECIFE-PE CEP 51250-370
CNPJ :24.790.994/0001-55 /fone 3461-1760
EMAIL:sccomercioeireli@gmail.com

69 7 P



OMERCIO

SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
CNPJ: 24.790.994/0001-55

F.N.º	168
VISTO	2

	corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, caixa com 50 unidades. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.					
8	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, caixa com 50 unidades. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	BIC	CX C/50 UND	4	49,33	197,32
9	CLIPS Nº 6/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, tratamento antiferrugem, prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades. Marca/referência: Bacchi, Acc.	ACC	CX C/50 UND	50	3,40	170,00
10	CLIPS Nº 8/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, tratamento antiferrugem, prazo de validade indeterminado, caixa com 25 unidades. Marca/referência: Bacchi, Acc.	ACC	CX C/25 UND	50	4,37	218,50
11	COLA EM BASTÃO - Composta de resina sintética, atóxica, lavável, em tubo contendo 10g, validade de 2 anos. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	BIC	UND	120	5,70	684,00
12	COLA LIQUIDA BRANCA , para colar papel couro e tecido, frasco com 90g, não tóxica, de boa qualidade, resistente, e que não inale mau cheiro, prazo de validade igual ou superior a 2 anos Marca/referência: Scotch, Bic.	GLINORTE	UND	30	5,46	163,80
13	ESTILETE - com lâmina 9mm retrátil, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Marca/referência: Black Jack / Versa, Vonder.	VONDER	UND	50	11,70	585,00
14	EXTRATOR DE GRAMPOS - em aço inox, tipo espátula, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Marca/referência: Bacchi, Acc.	CHAPAR RAU	UND	50	4,27	213,50
15	FITA ADESIVA - transparente 12mm x 50m, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 1 ano. Marca/referência: Durex, 3M.	EUROCEL	UND	40	4,63	185,20
16	FITA CORRETIVA - de fácil aplicação com tampa protetora de rápida secagem 4mm x 10m aproximadamente. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	MERCUR	UND	60	15,70	942,00
17	FITA CREPE - Produto de uso geral com dorso de papel crepado tratado e envernizado com adesivo a base de borracha e resina. Rolo medindo 50 m x 0,25 m. Marca/referência: Fit-pej, 3M.	3M	UND	30	13,37	401,10
18	GRAMPEADOR MANUAL MÉDIO - para grampos 26/6 e capacidade para grampear no mínimo 20 folhas Marca/referência: BRW, Maped, CIS.	BRW	UND	30	23,83	714,90
19	GRAMPEADOR PROFISSIONAL - para	EAGLE	UND	3	143,93	431,79

SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
RUA BAHIA,30C JORDÃO -RECIFE-PE CEP 51250-370
CNPJ :24.790.994/0001-55 /fone 3461-1760
EMAIL:sccomercioeireli@gmail.com



OMERCIO

SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME

CNPJ: 24.790.994/0001-55

N.º 169
VISTO 7

	grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 e capacidade para grampear até 100 folhas em estrutura metálica Marca/referência: BRW, Maped, CIS.					
20	GRAMPOS 23/10 - galvanizado, caixa com 5000 unidades, de boa qualidade. Marca/referência: Bacchi, Acc.	ACC	CX C/ 5.000 UND	20	16,97	339,40
21	GRAMPOS 23/8 - galvanizado, caixa com 5000 unidades, de boa qualidade. Marca/referência: Bacchi, Acc.	ACC	CX C/ 5.000 UND	20	12,60	252,00
22	GRAMPOS 26/6 - galvanizado, caixa com 5000 unidades, de boa qualidade. Marca/referência: Bacchi, Acc.	FRAMA	CX C/ 5.000 UND	70	6,43	450,10
23	LIVRO DE ATAS - sem margens, com 200 folhas numeradas, formato: 203mm x 298mm, capa dura. Marca/referência: Grafset, Tilibra.	TILIBRA	UND	10	28,13	281,30
24	LIVRO DE PONTO - para 1 assinatura com 100 folhas numeradas e capa dura, dimensões: capa: 310mm x 217mm miolo: 300mm x 211mm. Marca/referência: Grafset, Tilibra.	GRAFSET	UND	100	16,97	1.697,00
25	LIVRO DE PROTOCOLO com 100 folhas, capa de papelão revestida em papel off-Set plastificado, medindo 215mm X 157mm. Marca/referência: Grafset, Tilibra.	GRAFSET	UND	60	11,17	670,20
26	NOTAS AUTOADESIVAS - e removível, cor amarela, medindo aproximadamente 38x50mm, pacote contendo 4 blocos contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Marca/referência: 3M Note Fix.	NOTEFIX	UND	50	14,43	721,50
27	NOTAS AUTOADESIVAS - e removível, 4 cores, medindo aproximadamente 38x50mm, pacote contendo 4 blocos contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Marca/referência: 3M Note Fix.	NOTEFIX	UND	20	14,63	292,60
28	PAPEL ALISADO - tamanho A4, com fibras coloridas implantadas na massa, tipo granito, nas cores blue (fibras azuis) ou natural (fibras coloridas misturadas). Resistente a altas temperaturas. Secagem rápida, de gramatura 90g/m², pacote com 100 unidades. Marca/referência: Filiperson, Sercopel.	NÃO COTAMOS	PCT C/100 UND	30	0,00	0,00
29	PASTA AZ - Modelo officio, produto confeccionado em papelão resistente de qualidade superior, feito de acordo com FSC, com revestimento interno e externo de PP antibactéria polipropileno da mesma cor, com mecanismos niquelados e cantoneiras de proteção de metal, cor preto, medindo 285mm X 345mm X 73mm. Marca/referência: Chies, Frama.	CHIES	UND	250	15,13	3.782,50
30	PASTA AZ - Modelo officio, produto confeccionado em papelão resistente de qualidade superior, feito de acordo com FSC, com revestimento interno e externo de	CHIES	UND	100	17,93	1.793,00

SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME

RUA BAHIA,30C JORDÃO -RECIFE-PE CEP 51250-370

CNPJ :24.790.994/0001-55 /fone 3461-1760

EMAIL:sccomercioeireli@gmail.com



OMERCIO

SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
CNPJ: 24.790.994/0001-55

IN. 170
VISTO 7

	PP antibactéria polipropileno da mesma cor, com mecanismos niquelados e cantoneiras de proteção de metal, cor azul royal, medindo 285mm X 345mm X 73mm Marca/referência: Chies, Frama.					
31	PASTA SUSPensa Confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado c/ no mínimo 330g/ m2 com grampo mola medindo 360mm X 240 mm e suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação. Marca/referência: Kraft, Dello.	DELLO	UND	100	3,64	364,00
32	PASTA ABA OFICIO TRANSPARENTE - Produto confeccionado em polipropileno, com elástico, medindo 350 x 235 x 08 mm. Marca/referência: ACP, Dello.	ACP	UND	60	3,50	210,00
33	PASTA OFICIO 40 TRANSPARENTE - Produto confeccionado em polipropileno, com elástico, medindo 335 x 245 x 40 mm. Marca/referência: ACP, Dello.	DAC	UND	60	5,07	304,20
34	PERCEVEJO LATONADO. Caixa c/100 unidades. Marca/referência: Bacchi, Ace.	BAXMAN	CX C/100 UND	30	5,50	165,00
35	PERFURADOR para papel - Produto confeccionado em aço, com capacidade de perfuração de até 30 fls. Marca/referência: BRW, Maped, CIS.	BRW	UND	30	51,60	1.548,00
36	PINCEL MARCA TEXTO - amarelo, de boa qualidade, caixa com 12 unidades. Marca/referência: Pilot, Bic.	BIC	CX C/12 UND	30	25,47	764,10
37	PINCEL MARCA TEXTO - laranja, de boa qualidade, caixa com 12 unidades. Marca/referência: Pilot, Bic.	BIC	CX C/12 UND	10	25,57	255,70
38	PINCEL MARCA TEXTO - verde, de boa qualidade, caixa com 12 unidades. Marca/referência: Pilot, Bic.	BIC	CX C/12 UND	10	25,47	254,70
39	PORTA LÁPIS, CLIPES E LEMBRETES - Do tipo conjugado, em acrílico, na cor fumê.	WALEU	UND	40	17,47	698,80
40	PRANCHETA EM MDF - Prancheta vertical, em MDF de ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e livres de rebarbas. Medindo aproximadamente 235 mm x 350mm, com prendedor metálico. Para uso geral.	STALO	UND	30	7,00	210,00
41	RÉGUA 30cm - em acrílico, transparente, medindo aprox. 30cm de comprimento, 2,5cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	WALEU	UND	50	13,13	656,50
42	TESOURA MULTIÚSO com lâminas em aço inox, cabo anatômico em plástico resistente medindo 21 cm.	BRW	UND	30	15,13	453,90
43	TINTA PARA CARIMBO - Produto á base de água, na cor azul para uso em carimbo de pressão com 28 ml de volume, prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Marca/referência: Pilot, Radex)	RADEX	UND	25	11,47	286,75

SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
RUA BAHIA,30C JORDÃO -RECIFE-PE CEP 51250-370
CNPJ :24.790.994/0001-55 /fone 3461-1760
EMAIL:sccomercioeireli@gmail.com

Handwritten signatures and initials.



SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
CNPJ: 24.790.994/0001-55

N.º:	171
VISTO	

				Total	R\$ 29.840,27
--	--	--	--	-------	---------------

No preço total ofertado já estão inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais para entrega no destino final.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a executar o objeto no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da emissão da respectiva Ordem ou do recebimento de documento equivalente emitido pela CONTRATANTE.

A presente proposta é válida pelo período mínimo de **60 (sessenta) dias**, contado a partir da data final prevista para sua entrega.


Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação;

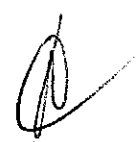
Declaramos ser de nossa responsabilidade todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda a administração contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

Esta proposta constitui-se num compromisso de nossa parte, e observa integralmente as demais condições estabelecidas no Edital.

. A entrega **será de até 10 (dez) dias corridos**, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Coordenação Operacional de Compras e ou Almoxarifado Central, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

Recife, 24 de novembro de 2017


SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
ANDERSON SOARES DA SILVA
RG. 5.432.363 SDS PE



SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
RUA BAHIA, 30C JORDÃO - RECIFE-PE CEP 51250-370
CNPJ :24.790.994/0001-55 /fone 3461-1760
EMAIL: sccomercioeireli@gmail.com

RCOM - COMERCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 - Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422

Camagibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 - Fone: (81) 3352-0151

Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL

Fl. Nº	172
Assinatura	J

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

ABERTURA: 24/11/2017 - 09h00min

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

RCOM COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ nº 03.426.130/0001-89

RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 – Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

ABERTURA: 24/11/2017 – 09h00min

L. Nº.	173
VISTO	

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - Caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, cor azul, tipo entintada, medida aproximada 125mm x 85mm. Marca/referência: Pilot, Radex.	UND	RADEX	30	7,77 (sete reais e setenta e sete centavos)	233,10 (duzentos e trinta e três reais e dez centavos)
2	APONTADOR LÁPIS - material metal, tipo escolar, cor prateado, tamanho pequeno, quantidade furos 1, características adicionais sem depósito. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	UND	TRIS	50	2,50 (dois reais e cinquenta centavos)	125,00 (cento e vinte e cinco reais)
3	BORRACHA BRANCA - para apagar escrita de lápis, livre de PVC, dimensões aproximadas 40mm x 20mm x 10mm, tipo macia, com capa plástica de vinil. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	UND	LEONORA	100	3,60 (três reais e sessenta centavos)	360,00 (trezentos e sessenta reais)
4	CAIXA ARQUIVO MORTO - tamanho officio, polipropileno, cores: verde e azul, com espaço para anotações: data / referência / departamento / local / arquivar até / conteúdo. Marca/referência: Staples, Polibras.	UND	ALAPLAST	200	7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos)	1.494,00 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais)
5	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA DUPLA - em poliestireno, articulada podendo ser utilizada aberta ou fechada, cor fumê, com 3mm de espessura, hastes metálicas. Marca/referência: Acrimet, Dello.	UND	NOVACRIL	40	52,13 (cinquenta e dois reais e treze centavos)	2.085,20 (dois mil e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, caixa com 50 unidades. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	CX C/ 50 UND	COMPACTOR	80	49,33 (quarenta e nove reais e trinta e três centavos)	3.946,40 (três mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, caixa com 50 unidades. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	CX C/50 UND	COMPACTOR	7	49,33 (quarenta e nove reais e trinta e três centavos)	345,31 (trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos)
8	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA -	CX C/50	COMPACTOR	4	49,33	197,32 (cento e

RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 - Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
 Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 - Fone: (81) 3352-0151
 Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

L. Nº. 174
 MESTO

	composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, caixa com 50 unidades. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	UND			(quarenta e nove reais e trinta e três centavos)	noventa e sete reais e trinta e dois centavos)
9	CLIPS Nº 6/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, tratamento antiferrugem, prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades. Marca/referência: Bacchi, Acc.	CX C/50 UND	ECOCLIPES	50	3,40 (três reais e quarenta centavos)	170,00 (cento e setenta reais)
10	CLIPS Nº 8/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, tratamento antiferrugem, prazo de validade indeterminado, caixa com 25 unidades. Marca/referência: Bacchi, Acc.	CX C/25 UND	ECOCLIPES	50	4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos)	218,50 (duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos)
11	COLA EM BASTÃO - Composta de resina sintética, atóxica, lavável, em tubo contendo 10g, validade de 2 anos. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	UND	CIS	120	5,70 (cinco reais e setenta centavos)	684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais)
12	COLA LIQUIDA BRANCA , para colar papel couro e tecido, frasco com 90g, não tóxica, de boa qualidade, resistente, e que não inate mau cheiro, prazo de validade igual ou superior a 2 anos Marca/referência: Scotch, Bic.	UND	GLINORTE	30	5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos)	163,80 (cento e sessenta e três reais e oitenta centavos)
13	ESTILETE - com lâmina 9mm retrátil, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Marca/referência: Black Jack / Versa, Vonder.	UND	MP	50	11,70 (onze reais e setenta centavos)	585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)
14	EXTRATOR DE GRAMPOS - em aço inox, tipo espátula, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Marca/referência: Bacchi, Acc.	UND	BRW	50	4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos)	213,50 (duzentos e treze reais e cinquenta centavos)
15	FITA ADESIVA - transparente 12mm x 50m, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 1 ano. Marca/referência: Durex, 3M.	UND	ADELBRAS	40	4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos)	185,20 (cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
16	FITA CORRETIVA - de fácil aplicação com tampa protetora de rápida secagem 4mm x 10m aproximadamente. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	UND	MP	60	15,70 (quinze reais e setenta centavos)	942,00 (novecentos e quarenta e dois reais)
17	FITA CREPE - Produto de uso geral com dorso de papel crepado tratado e envernizado com adesivo a base de borracha e resina. Rolo medindo 50 m x 0,25 m. Marca/referência: Fit-pel, 3M.	UND	ADELBRAS	30	13,37 (treze reais e trinta e sete centavos)	401,10 (quatrocentos e um reais e dez centavos)
18	GRAMPEADOR MANUAL MÉDIO - para grampos 26/6 e capacidade para grampear no mínimo 20 folhas Marca/referência: BRW, Maped, CIS.	UND	CIS	30	23,83 (vinte e três reais e oitenta e três centavos)	714,90 (setecentos e quatorze reais e noventa centavos)
19	GRAMPEADOR PROFISSIONAL - para grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 e capacidade para grampear até 100 folhas em estrutura metálica Marca/referência: BRW, Maped, CIS.	UND	MP	3	143,93 (cento e quarenta e três reais e noventa e três centavos)	431,79 (quatrocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos)

(Handwritten signatures and marks)

RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 - Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
 Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 - Fone: (81) 3352-0151
 Site: www.rcomicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

L. Nº. 175
 /15/10

20	GRAMPOS 23/10 - galvanizado, caixa com 5000 unidades, de boa qualidade. Marca/referência: Bacchi, Acc.	CX C/ 5.000 UND	ACC	20	16,97 (dezesseis reais e noventa e sete centavos)	339,40 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
21	GRAMPOS 23/8 - galvanizado, caixa com 5000 unidades, de boa qualidade. Marca/referência: Bacchi, Acc.	CX C/ 5.000 UND	ACC	20	12,60 (doze reais e sessenta centavos)	252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)
22	GRAMPOS 26/6 - galvanizado, caixa com 5000 unidades, de boa qualidade. Marca/referência: Bacchi, Acc.	CX C/ 5.000 UND	BRW	70	6,43 (seis reais e quarenta e três centavos)	450,10 (quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos)
23	LIVRO DE ATAS - sem margens, com 200 folhas numeradas, formato: 203mm x 298mm, capa dura. Marca/referência: Grafset, Tilibra.	UND	GRAFSET	10	28,13 (vinte e oito reais e treze centavos)	281,30 (duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)
24	LIVRO DE PONTO - para 1 assinatura com 100 folhas numeradas e capa dura, dimensões: capa: 310mm x 217mm miolo: 300mm x 211mm. Marca/referência: Grafset, Tilibra.	UND	GRAFSET	100	16,97 (dezesseis reais e noventa e sete centavos)	1.697,00 (um mil seiscentos e noventa e sete reais)
25	LIVRO DE PROTOCOLO com 100 folhas, capa de papelão revestida em papel off-Set plastificado, medindo 215mm X 157mm. Marca/referência: Grafset, Tilibra.	UND	GRAFSET	60	11,17 (onze reais e dezessete centavos)	670,20 (seiscentos e setenta reais e vinte centavos)
26	NOTAS AUTOADESIVAS - e removível, cor amarela, medindo aproximadamente 38x50mm, pacote contendo 4 blocos contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Marca/referência: 3M, Note Fix.	UND	NOTE FIX	50	14,43 (quatorze reais e quarenta e três centavos)	721,50 (setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)
27	NOTAS AUTOADESIVAS - e removível, 4 cores, medindo aproximadamente 38x50mm, pacote contendo 4 blocos contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Marca/referência: 3M, Note Fix.	UND	NOTE FIX	20	14,63 (quatorze reais e sessenta e três centavos)	292,60 (duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)
28	PAPEL ALISADO - tamanho A4, com fibras coloridas implantadas na massa, tipo granito, nas cores blue (fibras azuis) ou natural (fibras coloridas misturadas). Resistente a altas temperaturas. Secagem rápida, de gramatura 90g/m², pacote com 100 unidades. Marca/referência: Filiperson, Sercopel.	PCT C/100 UND	BH	30	33,73 (trinta e três reais e setenta e três centavos)	1.011,90 (um mil e onze reais e noventa centavos)
29	PASTA AZ - Modelo ofício, produto confeccionado em papelão resistente de qualidade superior, feito de acordo com FSC, com revestimento interno e externo de PP antibactéria polipropileno da mesma cor, com mecanismos niquelados e cantoneiras de proteção de metal, cor preto, medindo 285mm X 345mm X 73mm. Marca/referência: Chies, Frama.	UND	FRAMA	250	15,13 (quinze reais e treze centavos)	3.782,50 (três mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
30	PASTA AZ - Modelo ofício, produto confeccionado em papelão resistente de qualidade superior, feito de acordo com	UND	FRAMA	100	17,93 (dezessete reais e	1.793,00 (um mil setecentos e noventa e três

[Handwritten signatures and marks]

RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 - Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
 Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 - Fone: (81) 3352-0151
 Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

LIV. 176

	FSC, com revestimento interno e externo de PP antibactéria polipropileno da mesma cor, com mecanismos niquelados e cantoneiras de proteção de metal, cor azul royal , medindo 285mm X 345mm X 73mm Marca/referência: Chies, Frama.				noventa e três centavos)	reais)
31	PASTA SUSPensa Confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado c/ no mínimo 330g/ m2 com grampo mola medindo 360mm X 240 mm e suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação. Marca/referência: Kraft, Dello.	UND	KRAFT	100	3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos)	364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)
32	PASTA ABA OFICIO TRANSPARENTE - Produto confeccionado em polipropileno, com elástico, medindo 350 x 235 x 03 mm. Marca/referência: ACP, Dello.	UND	ALAPLAST	60	3,50 (três reais e cinquenta centavos)	210,00 (duzentos e dez reais)
33	PASTA OFICIO 40 TRANSPARENTE - Produto confeccionado em polipropileno, com elástico, medindo 335 x 245 x 40 mm. Marca/referência: ACP, Dello.	UND	ALAPLAST	60	5,07 (cinco reais e sete centavos)	304,20 (trezentos e quatro reais e vinte centavos)
34	PERCEVEJO LATONADO. Caixa c/100 unidades. Marca/referência: Bacchi, Acc.	CX C/100 UND	BRW	30	5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)	165,00 (cento e sessenta e cinco reais)
35	PERFURADOR para papel - Produto confeccionado em aço, com capacidade de perfuração de ate 30 fls. Marca/referência: BRW, Maped, CIS.	UND	BRW	30	51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos)	1.548,00 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais)
36	PINCEL MARCA TEXTO - amarelo, de boa qualidade, caixa com 12 unidades. Marca/referência: Pilot, Bic.	CX C/12 UND	MP	30	25,47 (vinte e cinco reais e sete centavos)	764,10 (setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)
37	PINCEL MARCA TEXTO - laranja, de boa qualidade, caixa com 12 unidades. Marca/referência: Pilot, Bic.	CX C/12 UND	MP	10	25,57 (vinte e cinco reais e sete centavos)	255,70 (duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)
38	PINCEL MARCA TEXTO - verde, de boa qualidade, caixa com 12 unidades. Marca/referência: Pilot, Bic.	CX C/12 UND	MP	10	25,47 (vinte e cinco reais e sete centavos)	254,70 (duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)
39	PORTA LÁPIS, CLIPES E LEMBRETES - Do tipo conjugado, em acrílico, na cor fumê.	UND	NOVACRIL	40	17,47 (dezessete reais e sete centavos)	698,80 (seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
40	PRANCHETA EM MDF - Prancheta vertical em MDF de ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e livres de rebarbas. Medindo aproximadamente 235 mm x 350mm, com prendedor metálico. Para uso geral.	UND	SOUZA	30	7,00 (sete reais)	210,00 (duzentos e dez reais)
41	RÉGUA 30cm - em acrílico, transparente, medindo aprox. 30cm de comprimento,	UND	WALEU	50	13,13 (treze reais e treze centavos)	656,50 (seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

f ca o u p

RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 – Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

	2,5cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.				centavos)	reais e cinquenta centavos)
42	TESOURA MULTIÚSO com lâminas em aço inox, cabo anatômico em plástico resistente medindo 21 cm.	UND	MP	30	15,13 (quinze reais e treze centavos)	453,90 (quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)
43	TINTA PARA CARIMBO – Produto á base de água, na cor azul para uso em carimbo de pressão com 28 ml de volume, prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Marca/referência: Pilot, Radex)	UND	RADEX	25	11,47 (onze reais e quarenta e sete centavos)	286,75 (duzentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: 30.959,27 (tinta mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

Prazo de Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogados conforme o disposto no art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

A entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Coordenação Operacional de Compras e ou Almoxarifado Central, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

Os produtos deverão ser entregues na forma especificada na Ordem de Fornecimento, em perfeitas condições de uso, conforme as especificações técnicas exigidas e as propostas apresentadas, no Almoxarifado, localizado na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 8h às 14h.

O pagamento será efetuado de acordo com a entrega e aceitação dos produtos, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal.

Substituir os produtos que apresentem defeitos de fabricação descumprindo ao exigido no Edital e seus anexos, ou que desatendam às especificações do objeto, sempre que necessário, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE;

Fornecer todos os materiais em estrita conformidade com o especificado, devendo os mesmos serem entregues na Câmara Municipal, nos prazos e preços estipulados;

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, equipamentos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

Declaramos que a origem do produto ofertado é de procedência nacional.

Declaramos que estamos de acordo que está contido no presente edital.

Os preços são fixos e irrevogáveis.

Banco do Brasil (001) - Agência: 1838-4 - Conta Corrente: 35433-3

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CASO SEJA O VENCEDOR:

RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 – Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

Nome: Carmelo José Tavares de Figueiredo

CPF: 215.391.114-15

RG: 1634594 SSP-PE

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Administrador

Endereço de Pessoa Física: Rua Mandacaru, 164, Casa A – Tabatinga — Camaragibe Cep 54.756-100

L. N.º	178
LISTO	7

Camaragibe-PE, 24 de novembro de 2017.


RCOM Comércio e Serviços EIRELI - ME
CNPJ: 03.426.130/0001-89

f

7

cu

RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 - Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 - Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

ABERTURA: 24/11/2017 - 09h00min

L. Nº.	179
POSTO	8

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI com sede à RUA Amaro Albino Pimentel, 129 - Bairro Novo do Carmelo - Camaragibe/PE, tendo recebido a examinado o Edital referente ao Pregão Presencial nº 009/2017, pelos seus representantes legais, apresenta a presente proposta para CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, em conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de R\$ 30.959,27 (tinta mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos) na forma discriminada na planilha anexa.

No preço total ofertado já estão inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais para entrega no destino final.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a executar o objeto no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da emissão da respectiva Ordem ou do recebimento de documento equivalente emitido pela CONTRATANTE.

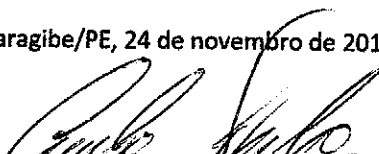
A presente proposta é válida pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação;

Declaramos ser de nossa responsabilidade todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda a administração contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

Esta proposta constitui-se num compromisso de nossa parte, e observa integralmente as demais condições estabelecidas no Edital.

Camaragibe/PE, 24 de novembro de 2017.


RCOM Comércio e Serviços EIRELI - ME
CNPJ: 03.426.130/0001-89







Rua Amaro Albuino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo - CEP: 54.758-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 – Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017
ABERTURA: 24/11/2017 – 09h00min

L. Nº.	180
VISTO	

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

RCOM COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ nº 03.426.130/0001-89





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

L. N.º 181
VISTO [assinatura]

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação OCB8.7069.B57C.2A0E
Certidão gerada em 20/4/2016 10:03:01
PROTOCOLO SIARGO 16/915210-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
NIRE 26.6.0006617-9
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Assinatura inválida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA:38679631491
Date: 2016.04.20 15:35:18
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 20/4/2016 10:03:01

AUTENTICIDADE OCB8.7069.B57C.2A0E

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0CB87069B57C2A0E>

[assinatura]

Recife, 20 de abril de 2016
[assinatura]
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

[assinatura] *[assinatura]*



Documento disponibilizado a 03.426.130/0001-89 - RCOM COMERCIO E SERVIÇOS
Data - 20/04/2016 03:35:18
Código de Autenticação OCB8.7069.B57C.2A0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0CB87069B57C2A0E>

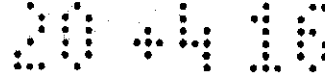
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0006617-9
Nº PROTOCOLO 16/915210-3 PROTOCOLADO 15/4/2016 09:55:52
Nº ARQUIVAMENTO 2016152103 ARQUIVADO 20/4/2016 10:03:01
EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

Fl. Nº. 182
 VISTO ✓

CNPJ nº 03.426.130/0001-89



CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO, nacionalidade brasileira, nascido em 14/08/1959, divorciado, empresário, CPF/MF nº 215.391.114-15, carteira de identidade nº 1634594, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado na Rua Mandacaru, nº 164 - A - Taboão - Camaragibe/PE, CEP 54756-100, BRASIL.

Titular da empresa de nome **RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26600066179, com sede Rua Amaro Albino Pimentel, 129, Bairro Novo do Carmelo - Camaragibe, PE, CEP 54.759-422, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.426.130/0001-89, resolvem processar a **CONSOLIDAÇÃO** prevista nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **RCOM COMERCIO E SERVICOS ME**.

SEGUNDA - A empresa tem o nome de fantasia de **RCOM**.

TERCEIRA - A empresa tem sede à **RUA AMARO ALBINO PIMENTEL, 129, BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE, PE, CEP 54.759-422**.

QUARTA - A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

QUINTA - A empresa tem seu objeto social de:

- 0122-9/00 - cultivo de flores e plantas ornamentais
- 1340-5/99 - outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para embalar e ensacar, maquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental,

Juliana Ayres Pereira
 Analista de Processos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2016
 SOB Nº: 20169152103
 Protocolo: 16/915210-3
 Empresa: 26 6 0006617 9
 RCOM COMERCIO E SERVICOS
 EIRELI ME

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

L. N.º 183
 VISTO 0

CNPJ nº 03.426.130/0001-89

- maquinas automáticas para vendas de produtos, manutenção e reparação de extintores de incêndio, manutenção e reparação de calandras).
- 3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramentas
 - 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
 - 4120-4/00 - construção de edifícios
 - 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 - 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 - 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
 - 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
 - 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
 - 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 - 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 - 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
 - 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 - 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
 - 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 - 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
 - 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 - 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
 - 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 - 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
 - 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 - 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 - 4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
 - 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 - 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 - 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 - 4679-6/02 - comércio atacadista de mármores e granitos
 - 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
 - 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comercio varejista em lojas especializadas em produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares)
 - 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
 - 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 - 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
 - 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
 - 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Cleonúbia Alves Pereira

Analista de Processos

Analista de Processos - JUCEPE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

CNPJ nº 03.426.130/0001-89

L. N.º. 184
 VISTO 7

- / 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, azulejos, cerâmica)
- / 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- / 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- / 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- / 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- / 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- / 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- / 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de amarrinho
- / 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- / 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- / 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- / 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- / 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (o comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares)
- / 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- / 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- / 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- / 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- / 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- / 4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- / 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- / 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- / 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
- / 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- / 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- / 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- / 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- / 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
- / 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- / 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (tais como: artigos religiosos e de culto, funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação)
- / 5223-1/00 - estacionamento de veículos
- / 5590-6/03 - pensões (alojamento)
- / 5829-8/00 - edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

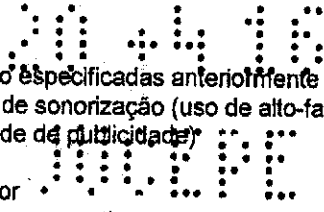
Leonidia Alves Pereira
 Analista de Processos



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

L. N.º: 185
 /ISTO 7

CNPJ nº 03.426.130/0001-89



- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (a publicidade aérea, os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade)
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (o aluguel de leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramentas, geradores, guinchos)
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8292-0/00 - envasamento e empacotamento sob contrato
- 9001-9/02 - produção musical
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-8/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9529-1/02 - chaveiros
- 9601-7/01 - lavanderias
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4617-6/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e doméstico (tais como: artigos de cutelaria, artigos de habitação de vidro, cristal, porcelana, óculos para natação, pranchas, artigos de caça, pesca e camping).
- 4520-0/01 - Serviço de manutenção e retificação de veículos automotores
- 4751-2/02 - Recargas de cartuchos
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

Cleonubia Alves Pereira
 Analista de Processos
 Junta Comercial de Pernambuco



L. N.º	186
VISTO	<i>[assinatura]</i>

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
CNPJ nº 03.426.130/0001-89

SEXTA – A empresa iniciou suas atividades em 22/09/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SETIMA – A empresa tem capital social de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moedas corrente e legal do País, da seguinte forma:

- a) **CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO**, cabem 500.000 (quinhentas mil) quotas do capital social, no valor total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

OITAVA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

NONA – A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

DÉCIMA – Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO

DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cleonúbia Alves Pereira
[assinatura]
 Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

CNPJ nº 03.426.130/0001-89

L. Nº. 187
LISTO 7

DECIMA TERCEIRA - O titular da empresa declara que não participa de outra empresa de mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DECIMA QUARTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAMARAGIBE município do estado de Pernambuco.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.



CAMARAGIBE/PE, 14 de abril de 2016.

Carmelo José Tavares de Figueiredo
CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO
CPF: 215.391.114-15

Cleonúbia Alves Pereira
Analista de Processos

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tube.ionatofigueiredo.com.br
Av. Hercúlio Bandeira, 100 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone: (011) 3073-0900
E-mail: ionatofigueiredo@ionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0176205] - **CARMELO JOSÉ TAVARES DE FIGUEIREDO**
Recife, 15 de Abril de 2016 - Em test. de verdade.
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS - Endorseante
Emol: R\$ 4,38; TSNR: 0,73; FERC: 0,38; Total: 4,38
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.XDU04201601.38574



Consulte Autenticidade em: www.tpejuar.seledigital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2016
SOB Nº: 20169152103
Protocolo: 16/915210-3
Empresa: 26 6 0006617 9
RCOM COMERCIO E SERVICOS
EIRELI ME
André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 03.426.130/0001-89 - RCOM COMERCIO E SERVIÇOS
Data - 20/4/2016 10:03:01
Código de Autenticação 0CB8.7069.B57C.2A0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaa/chanceladigital.asp?cd=0CB87069B57C2ADE
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NRE 26.0.0006617-9
Nº PROTOCOLO 16/915210-3 PROTOCOLADO 15/4/2016 09:58:52
Nº ARQUIVAMENTO 20169152103 ARQUIVADO 20/4/2016 10:03:01
EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

L. IV:	188
VISTO:	

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.426.130/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 22/09/1999			
NOME EMPRESARIAL RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RCOM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 11.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
GRADUADO AMARO ALBINO PIMENTEL		NÚMERO 129	COMPLEMENTO
CEP 54.759-422	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO DO CARMELO	MUNICÍPIO CAMARAGIBE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 3352-0151	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2017 às 19:14:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

L. Nº. 189
VISTO 7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.426.130/0001-89	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R AMARO ALBINO PIMENTEL	NÚMERO 129	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP 54.759-422	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO DO CARMELO	MUNICÍPIO CAMARAGIBE	UF PE
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 3352-0151
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2017 às 19:14:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

(Handwritten signatures)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

L.M. 198
VISTO 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.426.130/0001-89
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
22/09/1999

NOME EMPRESARIAL

RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R AMARO ALBINO PIMENTEL

NÚMERO

129

COMPLEMENTO

CEP

54.759-422

BAIRRO/DISTRITO

BAIRRO NOVO DO CARMELO

MUNICÍPIO

CAMARAGIBE

UF

PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(81) 3352-0151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2017 às 19:14:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

L. N.º 191
VISTO 7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.426.130/0001-89
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
22/09/1999

NOME EMPRESARIAL

RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
55.90-6-03 - Pensões (alojamento)
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Fijagem de festas e eventos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R AMARO ALBINO PIMENTEL

NÚMERO

129

COMPLEMENTO

CEP

54.759-422

BAIRRO/DISTRITO

BAIRRO NOVO DO CARMELO

MUNICÍPIO

CAMARAGIBE

UF

PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(81) 3352-0151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2017 às 19:14:34 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

L. Nº.	192
VISTO	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.426.130/0001-89	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1999
MATRIZ		

NOME EMPRESARIAL
RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 95.29-1-02 - Chaveiros
- 96.01-7-01 - Lavanderias
- 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 47.53-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R AMARO ALBINO PIMENTEL	NÚMERO 129	COMPLEMENTO
CEP 54.759-422	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO DO CARMELO	MUNICÍPIO CAMARAGIBE
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 3352-0151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

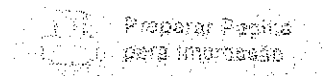
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2017 às 19:14:34 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página

(Assinaturas manuscritas)

L. Nº.	193
VISTO	7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 03.426.130/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:52:24 do dia 16/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2017.

Código de controle da certidão: **5C24.F004.0A40.A62C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

A

P



N.º	194
VISTO	0

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2017.000004767533-11

Data de Emissão: 22/09/2017

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

Endereço: RUA AMARO ALBINO PIMENTEL N. 129, BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE - PE, CEP: 54762400

CNPJ: 03.426.130/0001-89

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **20/12/2017** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Finanças

FL. Nº.	195
VISTO	7

Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão de Regularidade Fiscal - Fazenda Municipal

Número 008.800

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DE FINANÇAS do Município. Esta Certidão atesta a REGULARIDADE FISCAL DO CONTRIBUINTE junto a Prefeitura de Camaragibe.

Contribuinte: RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
C.N.P.J.: 03.426.130/0001-89

Certidão Válida por 60 dias até o dia 02/12/2017.

Camaragibe, 03 de OUTUBRO de 2017

Código de Validação: FHMD30783

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.camaragibe.pe.gov.br>, pelo agente recebedor.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03426130/0001-89
Razão Social: RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
Nome Fantasia: RCOM
Endereço: R AMARO ALBINO PIMENTEL 129 / BAIRRO NOVO DO CARM /
CAMARAGIBE / PE / 54759-422

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

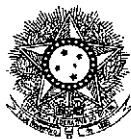
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2017 a 13/12/2017

Certificação Número: 2017111402445045125597

Informação obtida em 23/11/2017, às 15:25:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.426.130/0001-89

Certidão n.º: 133775499/2017

Expedição: 20/07/2017, às 11:41:09

Validade: 15/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 03.426.130/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

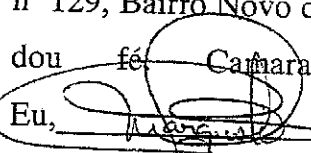
ELN: 198
VISTO: D



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS DA COMARCA DE CAMARAGIBE
Fórum Desembargador Agenor Ferreira de Lima
Av. Belmino Correia, 144, Centro, Camaragibe/PE, CEP: 54759-000


CERTIDÃO

Nº 401/2017

CERTIFICO, por me haver sido requerido por Carmelo José Tavares de Figueiredo, portador do RG. Nº 1.634.594 SSP/PE e do CPF/MF Nº 215.391.114-15, que pesquisando no Sistema de Cadastro Judwin, num período de DEZ (10) anos, não encontrei nesta Comarca nenhum registro de FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL em tramitação contra RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, nome de fantasia RCOM, com CNPJ Nº 03.426.130/0001-89, estabelecida na Rua Amaro Albino Pimentel, nº 129, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe-PE. O certificado é verdadeiro, dou fé. Camaragibe, 08 (oito) de novembro de 2017. Eu,  (Roseane Marques Bezerra), Distribuidora, subscrevi.-.-.

- Implantação obrigatória do PJe (Processo Judicial Eletrônico) na Comarca de Camaragibe em 02/05/2016.
- Certidão do Processo Judicial Eletrônico no endereço: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/certidao>







L. N.º 199
VISTO ✓

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FÓRUM DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA DE LIMA
COMARCA DE CAMARAGIBE
Av. Belmino Correia, 144, Centro – Camaragibe-PE

DIRETORIA DO FORO

DECLARAÇÃO

Eu, ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA, Secretário do Foro, DECLARO, a pedido verbal da firma **RCOM Comércio e Serviços EIRELI - ME**, portadora do CNPJ n.º 03.426.130/0001-89, com sede Rua Amaro Albino Pimentel, 129, Bairro Novo Carmelo, Camaragibe-PE,, que nesta Comarca de Camaragibe-PE, existem apenas os seguintes cartórios:

- Distribuição Cível e Criminal (único)
Chefe de Secretaria: Roseane Marques Bezerra
- 1ª Vara Cível
Chefe de Secretaria: Zilma Borba Cordeiro
- 2ª Vara Cível
Chefe de Secretaria: Silvânia Maria Batista Souza
- 3ª Vara Cível
Chefe de Secretaria: Ana Paula Vieira Batista
- 1ª Vara Criminal
Chefe de Secretaria Renata Pinheiro Carvalho
- 2ª Vara Criminal
Chefe de Secretaria: Maria Rosaly Pereira Leite
- Vara de Violência Domestica e Família contra a Mulher
Chefe de Secretaria: Ronaldo Alves da Mota
- Único Ofício de Notas de Camaragibe
Titular: Eva Tenório de Brito Papaléu
- Cartório Único de Registros e Protestos
Titular: Maurenice Lima Lopes
- Cartório Único de Registro Civil
Titular: Izabel Santiago Barcelos

A declaração é verdadeira. Dou fé.
Camaragibe, 10 de novembro de 2017.

Eu, _____
Camaragibe-PE.

Secretário do Foro de

Roberto de Souza Oliveira
Mat. 183.074-0
Administrador do Fórum

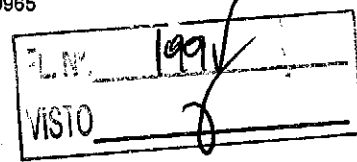
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 110 - Bairro São Eduardo - 52060-000 - Recife - PE
CNPJ 07.042.978/0001-00 - Fone: (51) 3441-1111 - Fax: (51) 3441-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 7º, 41 e 52 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado, e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35331311171116570965-2; Data: 13/11/2017 11:20:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA80944-X6LG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
TJ/PE Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2017 17:00:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 850638

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/11/2018 11:20:16 (hora local)**.

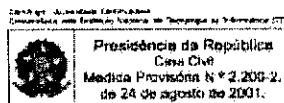
¹**Código de Autenticação Digital:** 35331311171116570965-1 a 35331311171116570965-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

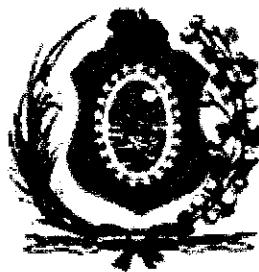
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b631689cf200337fdabc55dfcbce4b533c8854a2c46f2b37e2048c392c7665a845a9d8bf5b7a4b35f3110dde8673
bdda2153240d747789d018954e9362c14578b



L. N.º	400 200
VISTO	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/11/2017 16h29min

Data de Validade: 06/12/2017

Nº da Certidão: 109322/2017

Nº da Autenticidade: Z6.L2.5G.OX.4J

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

CNPJ: **03.426.130/0001-89**

Inscrição Estadual: **038474972**

Endereço Residencial: **RUA AMARO ALBINO PIMENTEL, 129** Compl:

Bairro: **NOVO DO CARMELO**

Cidade: **Camaragibe/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos que tramitam em Segredo de Justiça e nem distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



FL. Nº.	201
VISTO	<i>[assinatura]</i>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/11/2017 16h32min

Data de Validade: 06/12/2017

Nº da Certidão: 109324/2017

Nº da Autenticidade: DN.NJ.K1.3A.N9

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

CNPJ: **03.426.130/0001-89**

Inscrição Estadual: **038474972**

Endereço Residencial: **RUA AMARO ALBINO PIMENTEL, 129** Compl:

Bairro: **NOVO DO CARMELO**

Cidade: **Camaragibe/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos que tramitam em Segredo de Justiça e nem distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

[Assinaturas manuscritas]

PL. Nº. 202
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE FINANÇAS

CTM 2017
CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOME / RAZÃO SOCIAL: RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
 INSCRIÇÃO: 017.743-1
 NOME FANTASIA: RCOM
 INÍCIO DA ATIVIDADE: MAR/2014
 ENDEREÇO: RUA AMARO ALBINO PIMENTEL, 129
 BAIRRO NOVO DO CARMELO 54759-422 CAMARAGIBE-PE
 ATIVIDADES ECONÔMICAS: A01229000-FLORICULTURA
 C13405099-OUTROS SERVICOS DE ACABAM ENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEF
 18130001-IMPRESSAO DE MATERIAL PAR A USO PUBLICITARIO
 ESTE CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL-CIM SOMENTE É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO(S) DOCUMENTO(S) DE ARRECAÇÃO-DAM QUITADO(S).

TRIBUTOS	REGIME	VALOR (R\$)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	HOMOLOGADO	
TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - TLF	NORMAL	251,52
TAXA DE LICENÇA PARA MÁQUINAS E MOTORES	NORMAL	
TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	NORMAL	
TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	NORMAL	
TAXA DE LICENÇA PARA ATIVIDADE SUJEITAS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INCIDE	248,46
TOTAL SEM DESCONTO (R\$)		499,98
COMPETÊNCIA: 2017	VALIDADE: 28/04/2017	
NÃO LICENCIADO		

VOSSO NÚMERO - PARC. ÚNICA: 20170052188 | 1º PARC.: 20170052189 | 2º PARC.: 20170052190 | 3º PARC.: 20170052191

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE FINANÇAS

RAZÃO SOCIAL	EMIÇÃO	VOSSO NÚMERO	VENCIMENTO	CONTROLE	PARCELA
RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	2017	20170052188	31/03/2017	17.0-8	ÚNICA
NOME FANTASIA: RCOM	INSCRIÇÃO: 017.743-1	TX ÚNICA C/ DESC: 399,98	TX. SERV. DIVERSOS: 2,83	TOTAL C/ DESC: 402,81	

81720000004-7 02810823201-9 70331201700-6 52188000000-0

- CONTRIBUINTE, APROVEITE O DESCONTO DE 20% PARA PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA.
- SR. CAIXA, APÓS VENCIMENTO SÓ RECEBER PARCELADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE FINANÇAS

RAZÃO SOCIAL	EMIÇÃO	VOSSO NÚMERO	VENCIMENTO	CONTROLE	PARCELA
RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	2017	20170052189	31/03/2017	17.1-6	1ª DE 6
NOME FANTASIA: RCOM	INSCRIÇÃO: 017.743-1	TX ÚNICA C/ DESC: 83,33	TX. SERV. DIVERSOS: 2,83	TOTAL C/ DESC: 86,16	

81730000000-4 86160823201-8 70331201700-6 52189000000-8

- CONTRIBUINTE, APROVEITE O DESCONTO DE 20% PARA PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA

Banco do Brasil

Página 1 de 1

Boletos, Convênios e outros

SISBE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
22/03/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.18.56
1838401838

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RCOM COM E SERVICOS LTDA
AGENCIA: 1838-4 CONTA: 35.433-3
EFETUADO POR: CARMELO FIGUEIREDO

Convenio PREFEITURA MUN CAMARAGIBE

Codigo de Barras	51720000004-7	02810823201-9
	70331201700-6	52188000000-0
Data do pagamento	22/03/2017	
Valor em Dinheiro	402,81	
Valor em Cheque	0,00	
Valor Total	402,81	

DOCUMENTO: 032201
AUTENTICACAO SISBE:
0.60E.500.1A2.105.C5B

[Handwritten signatures]

22/03/2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARGO CNJ 08.875-0

Autenticação Digital

De acordo com as regras estabelecidas em Lei nº 11.343/2006 e Lei nº 12.720/2012, a autenticação e a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 3533203171109030453-1; Data: 22/03/2017 11:10:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AVEV0265-BIP2; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://sestribunal.tpb.jus.br

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

N.º	203
VISTO	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/03/2017 às 08:59:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33a5312911f2bc7e8bbd8287a1155340da9801014db9d6ea3c00eb4ff4c778745a9d8bf5b7a4b35f3110dde8673bdada24a59d2f973c682834a355a495b6c59c9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RCOM COMERCIO E SERVIÇOS - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

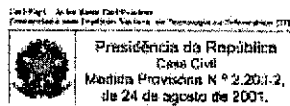
Esta certidão tem a sua validade até: 23/03/2018 às 02:51:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 676020

Código de Controle da Autenticação:

35332203171109030453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



L.N.º 204
VISTO 7

SECRETARIA DA FAZENDA



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2017.000004124276-85

Razão Social: RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

Nome Fantasia: RCOM

Endereço: RUA AMARO ALBINO PIMENTEL, 129
BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE - PE

54.762-400

CACEPE: 0384749-72

CNPJ/MF: 03.426.130/0001-89

Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

9611-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

9529-1/02 - CHAVEIROS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

8292-0/00 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

3299-0/04 - FABRICACAO DE PANEIS E LETREIROS LUMINOSOS

4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

[Handwritten signatures]

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 5223-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS
- 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
- 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
- 7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
- 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL
- 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
- 1340-6/99 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
- 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 5590-6/03 - PENSOES (ALOJAMENTO)
- 5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
- 8219-9/01 - FOTOCOPIAS
- 9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
- 0122-9/00 - CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS
- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- 3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS
- 3314-7/13 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA
- 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,
- 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

L. N.º	206
VISTO	<i>[assinatura]</i>

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
- 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/06 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
- 4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
- 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
- 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
- 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
- 9601-7/01 - LAVANDERIAS
- 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E
- 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO
- 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE
- 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4763-8/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

*[assinatura]**[assinatura]**[assinatura]*

FL. Nº.	207
VISTO	0

SECRETARIA DA FAZENDA



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **16/09/2009**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **11/08/2017**



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

F.L. Nº.	208
VISTO	7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
Certidão gerada em 6/7/2017 13:44:14
PROTOCOLO SIARGO 17/889695-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
NIRE 26.6.0006617-9
ATO 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRES
EVENTO(S) 223 - BALANCO PUBLICADO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679531491
Date: 2017.07.07 14:23:41 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 6/7/2017 13:44:14

AUTENTICIDADE 17AB.606F.CAF6.3E1C

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17AB606FCAF63E1C>

Recife, 06 de julho de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
Data - 07/07/2017 02:23:40
Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17AB606FCAF63E1C>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0006617-9
Nº PROTOCOLO 17/889695-0 PROTOCOLO 6772017 13:41:29
Nº ARQUIVAMENTO 26178896950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME



L. N.º 209
 VISTO X

RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ 03.426.130/0001-89
 2660066179 - 10/02/2015

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

ATIVO

ATIVO	1.412.458,98
CIRCULANTE	1.357.701,58
DISPONIBILIDADES	649.397,16
CAIXA	38.187,61
APLICACOES FINANCEIRAS	611.209,55
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	708.304,42
DUPLICATAS A RECEBER	382.913,08
CONTAS CORRENTES DEVEDORAS	324.708,70
IMPOSTOS A RECUPERAR	682,64
NÃO CIRCULANTE	54.757,40
IMOBILIZADO	84.202,47
BENS E DIREITOS EM USO	84.202,47
(-)DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(29.445,07)
DEPRECIACAO ACUMULADA	(29.445,07)
TOTAL DO ATIVO	1.412.458,98

Cartório de Registro de Imóveis e Negócios de Capital
 CARTÓRIO DA MADALEIRA - 9º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
 Rua da Conceição 200 - Loja 3 - Boa Vista - CEP: 53060-770 - Fone: (81) 3222-0796
 Inscrição de Imóvel - Matrícula - Recife - PE - 0253316-100 - Fone: (81) 3224-0887
 Reconheço por semelhança a firma de **CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO** (9733268771682) 27 a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé. Recife, 29 de junho de 2017. Em test. da verdade **MARIA DE LOURDES G. BUONAFINA** - Substituto
 Encl.: R\$ 3,88 / TSNR: R\$ 0,78 / Total: R\$ 4,66
 ** Sel.º: 0135434-187468201702-02325 **
 Consulte Autenticidade em: www.spq.br/br/registro

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.412.458,98 (Um milhão quatrocentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).
 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 71 e 74 do Livro Diário nº 5, registrado na JUCEPE sob nº 17/004563-3, em 27/06/2017.

4º RCPN - Boa Vista - Recife - Pernambuco
 Rua da Conceição 200 - Loja 3 - Boa Vista - CEP: 53060-770 - Fone: (81) 3222-0796
 Reconheço por semelhança a firma indicada de **PAULO ROBERTO DA SILVA** que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé. Recife, 29 de junho de 2017. Em test. da verdade, **MARIA DE LOURDES G. BUONAFINA** (Delegatária)
 Encl.: R\$ 3,88 TSNR: R\$ 0,78 / Total: R\$ 4,66
 Válido somente com o selo 0075101.TCH06201701.03257

Camaragibe, 27 de junho de 2017



Paulo Roberto da Silva
PAULO ROBERTO DA SILVA
 CPF: 192.859.304-68
 Técnico em Contabilidade - CRC/PE 10960/01
 Rua Gervásio Pires, 815 Santo Amaro - Recife/PE

RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO
 Administrador
 CI: 1.634.584 - SSP - CPF: 215.391.114-15

Augusto Heitor Tabosa Pereira
Augusto Heitor Tabosa Pereira
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Rua Joaquim Cavalcanti de Santana, 120 - Loja "D" - Novo Carmelo - CEP: 54.762-745 - Camaragibe/PE-CNPJ nº 03.426.130/0001-89
 Inscrição Estadual nº 0384749-72 | Tel: (81) 3352-0151 | Email: mom2014@hotmail.com




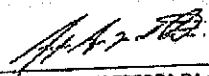
Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
 Data - 6/7/2017 13:44:14
 Código da Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: http://www.jucepe.pe.gov.br/novadesa/chanceladigital.asp?cd=17AB606FAF63E1C

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.0006817-9
 Nº PROTOCOLO 17889895-0 PROTOCOLOADO 6/7/2017 13:44:14
 Nº ARQUIVAMENTO 2017889895 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
 EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME



L. N.º 210
VISTO *J*


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/07/2017
 SOB N.º: 20178896950
 Protocolo: 17/889695-0
 Empresa: 26 6 0006617 9
 RCOM COMERCIO E SERVICOS
 EIRELI ME


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

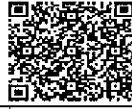
17/07 18:13

J *A* *P*



Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
 Data - 6/7/2017 13:44:14
 Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17AB606FCAF63E1C>

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.6.0006617-9
 N.º PROTOCOLO 17/889695-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:41:29
 N.º ARGUMENTO 20178896950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
 EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME



L. N.º 211
VISTO

RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ 03.426.130/0001-89
26600066179 - 10/02/2015

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

PASSIVO

PASSIVO	1.412.458,98
CIRCULANTE	228.606,47
FORNECEDORES	135.633,92
FORNECEDORES DIVERSOS	135.633,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	42.062,32
IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITA	42.062,32
OBRIG.SOCIAIS E TRABALHISTAS	310,40
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	310,40
CONTAS CORRENTES CREDORAS	45.766,55
CONTAS CORRENTES CREDORAS	45.766,55
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.833,28
CAPITAL DE GIRO	4.833,28
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	937.330,16
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	933.828,89
EMPRESTIMOS	933.828,89
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	3.501,27
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS	3.501,27
PATRIMONIO LIQUIDO	246.522,35
CAPITAL	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(253.477,65)
PREJUIZOS ACUMULADOS	(253.477,65)
TOTAL DO PASSIVO	1.412.458,98

438
 RECONHECIMENTO
 RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO
 a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
 Recife, 29/06/2017 (11h30min).
 Em teste da verdade
 Livro Caixa Notarial - Substituto
 Emol.: R\$ 3,88 / TMSR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
 Nº Serfot: 0139694.LR06201702.02326 ME
 Consultar autenticação em www.jca.br/autenticar



4º RCPN - Boa Vista - Recife, Pernambuco
 Rua do Conde, 201 - 6º e 7º Andares - CEP: 51030-130 - Fone: 3177222-0798
 Reconhecido por Semelhança a Firma do Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA
 que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
 Recife, 29 de junho de 2017. Em teste da verdade.
 Livro Caixa Notarial - Substituto
 Emol.: R\$ 3,88 / TMSR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
 Valido somente com o serfot 0075101.FRM0201701.03238

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.412.458,98 (Um milhão quatrocentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 71 a 74 do Livro Diário nº 5, registrado na JUCEPE sob nº 17/004563-3, em 27/06/2017.



Carmelo José Tavares de Figueiredo
 RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
 CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO
 Administrador
 C1: 1.634.594 - SSP CPF: 215.391.114-15

Camargibe, 27 de junho de 2017



Paulo Roberto da Silva
 PAULO ROBERTO DA SILVA
 CPF: 192.859.304-68
 Técnico em Contabilidade - CRC: PE 10960/01
 Rua Gervásio, 815 Santo Amaro - Recife/ PE

Augusto Heitor Tabosa Pereira
 Augusto Heitor Tabosa Pereira
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Rua Joaquim Cavalcanti de Santana, 120 - Loja "D" - Novo Camelo - CEP: 54.762-745 Camargibe/PE - CNPJ nº 03.426.130/0001-89
 Inscrição Estadual nº 0384749-72 Tel: (81) 3352-0151 Email: rcom2014@hotmail.com




Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
 Data - 6/7/2017 13:44:14
 Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancelaiadigital.asp?cd=17AB606FCAF63E1C
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 28.6.0006617-9
 Nº PROTOCOLO 17089695-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:44:26
 Nº ARQUIVAMENTO 2017896950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
 EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME



L. N.º 212
VISTO *[assinatura]*

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2017
SOB Nº: 20178896950
Protocolo: 17/889695-0
Empresa: 26 6 0006617 9
RCOM COMERCIO E SERVICOS
EIRELI ME
[assinatura]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
Data - 6/7/2017 13:44:14
Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17AB606FCAF63E1C>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0006617-9
Nº PROTOCOLO 17/889695-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:41:29
Nº ARQUIVAMENTO 20178896950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME



L. N.º 213
VISTO

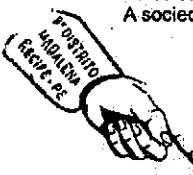
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
03.428.130/0001-89
2660066179 - 10/02/2015


RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Receita Bruta de Vendas	3.172.173,30
Receita Bruta de Serviços	71.939,98
Deduções da Receita Bruta	
Simples Nacional	(58.056,47)
Vendas canceladas	(71.849,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	952.967,03
(-) Custo de Mercadorias Vendidas	(3.114.207,81)
(-) Custo de Serviços Vendidos	(21.009,23)
LUCRO BRUTO	277.663,80
(-) Despesas Operacionais	
Despesas Administrativas	(611.787,73)
Despesas Tributárias	(167.621,71)
Despesas Financeiras	(4.127,82)
(+) Receita Financeira	71,89
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(197.874,63)

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2016.

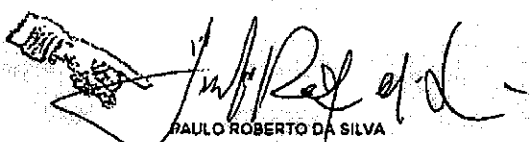
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 71 a 74 do Livro Diário nº 5, registrado na JUCEPE sob nº 17/004563-3, em 27/06/2017. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Camaragiba, 27 de junho de 2017


 **RECIFE - PE**



RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO
 Administrador
 CL: 1.634.594 - SSP CPF: 215.391.114-15



PAULO ROBERTO DA SILVA
 RG: 1.433.635 SSP/PE CPF: 192.859.304-68
 Técnico em Contabilidade - CRC/PE nº 10960/O1
 Rua Gervásio Pires, 815 Santo Amaro - Recife/PE

 **CARTÓRIO DA MADALENA - 9º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL**
 Belº. Karla Cavalcanti Beltrão da Andrade
 Rua Real do Torre, 580 - Madalena - Recife - PE - CEP: 50710-100 - Fone: (81) 3228-5987

Reconheço por semelhança a firma de (4753268771682) 27/06/2017
CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO
 a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé:
 Recife, 27/06/2017 (11h38min). Em teste da verdade
 Diário Camara Negroante - Substituto
 Emol.: R\$ 3,88 TSNR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
 ** Selo: 0135434.MPA06201702.02327 **

Consulte Autenticidade em www.juca.br/br/autenticar

4º RCPN - Boa Vista - Recife - Pernambuco
 Rua da Conceição, 200 - Loja 3 - Boa Vista - CEP: 50070-730 - Fone: (81) 3722-0798

Reconheço por semelhança a firma registrada de
PAULO ROBERTO DA SILVA
 que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé,
 Recife, 29 de junho de 2017. Em teste da verdade
MARIA DE LOURDES G BUONAFINA (Delegataria)
 Emol.: R\$ 3,88 TSNR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
 Válido somente com o selo 0075101.ML06201701.03259

Consulte Autenticidade em: www.juca.br/br/autenticar



Augusto Heitor Tabosa Pereira
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Rua Joaquim Cavalcanti de Santana, 120 - Loja "D" - Novo Camelo - CEP: 54.762-745 Camaragiba/PE-CNPJ nº 03.428.130/0001-89
Inscrição Estadual nº 0384749-72 Tel: (81) 3352-0151 Email: rcom2014@hotmail.com




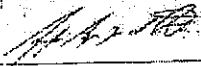
Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
 Data - 6/7/2017 13:44:14
 Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17AB606FCAF63E1C>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.0006617-8
 Nº PROTOCOLO 17/889695-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:44:28
 Nº ARQUIVAMENTO 2017/8896950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
 EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME



L. N.	214
VISTO	<i>[Handwritten mark]</i>


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2017
 SOB Nº: 20178896950
 Protocolo: 17/889695-0
 Empresa: 26 6 0006617 9
 RCOM COMERCIO E SERVICOS
 EIRELI ME


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

[Handwritten initials]



Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
 Data - 6/7/2017 13:44:14
 Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela/digital.asp?cd=17AB606FCAF63E1C>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.0006617-9
 Nº PROTOCOLO 17/889695-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:44:29
 Nº ARGUMENTO 20178896950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
 EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME



LISTA 215
VISTO 7

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2016
R/COM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ 03.426.130/0001-89
26800068178 - 10/02/2015

SALDO INICIAL	(61.572,20)
Ajustes devedores de exercício anterior	(4.102,71)
Prejuízo Líquido do Exercício	(197.802,74)
Prejuízos Acumulados	(263.477,65)

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2016.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 71 a 74 do Livro Diário nº 5, registrado na JUCEPE sob nº 17/004563-3, em 27/06/2017.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Camaragibe, 27 de junho de 2017

5º DISTRITO
MADALEIRA
RECIFE-PE

Carmelo José Tavares de Figueiredo
R/COM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CARMELO JOSÉ TAVARES DE FIGUEIREDO
Administrador
C/I: 1.634.594 - SSP CPF: 215.391.114-15

Paulo Roberto da Silva
PAULO ROBERTO DA SILVA

RG:1.433.635 SSP/PE CPF:192.859.304-68
Técnico em Contabilidade - CRC: PE 10960/01
Rua Gervásio Pires, 815 - Santo Amaro - Recife/PE

CARTÓRIO DA MADALEIRA - 5º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Bairro: Maria Cavalcanti Brito de Andrade
Rua Real da Terra, 829 - Madaleira - Recife - PE - CEP: 50716-100 - Fone: (81) 3229-5887
Reconheço por semelhança a firma de **CARMELO JOSÉ TAVARES DE FIGUEIREDO** (4753268771692) 27 de junho de 2017 a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé, Recife, 29/06/2017 (11h38min). Em teste da verdade Dário Camara Negromonte - Substituto
Emol.: R\$ 3,88 / TSMR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
** Selo: 0135434.LJ006201702.02328 **
Consulte autenticidade em www.jucepe.br/autenticidade

4º RCPN - Boa Vista - Recife - Pernambuco
Rua da Conceição, 200 - Loja 3 - Boa Vista - CEP: 50067-120 - Fone: (81) 7772-0786
Reconheço por semelhança a firma indicada de **PAULO ROBERTO DA SILVA** que confere c/ o padrão feo, nesta serventia; dou fé. Recife, 29 de junho de 2017. Em teste da verdade **MARIA DE LOURDES G BUCKINGHAM** (Delegatária)
Emol.: R\$ 3,88 TSMR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
Válido somente com o selo 0075101.VDM06201701.03260
Consulte autenticidade em www.jucepe.br/autenticidade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2017
SOB Nº: 20178896950
Protocolo: 171889695-0
Empresa: 26.800.6617.9
R/COM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Augusto Heitor Tabosa Pereira
Augusto Heitor Tabosa Pereira
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Rua Joaquim Cavalcanti de Sant'Ana, 120 - Loja D - Novo Carmelo - CEP: 54.162-745 - Camaragibe/PE - CNPJ nº 03.426.130/0001-89
- Inscrição Estadual nº 0384749-72 Tel: (81) 3352-0151 - Email: rcom2014@hotmail.com



Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
Data - 6/7/2017 13:44:14
Código de Autenticação 17AB.606F.CAF63E1C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chancela/digital.asp?cd=17AB606FCAF63E1C>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0006817-9
Nº PROTOCOLO 171889695-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:41:29
Nº ARQUIVAMENTO 20178896950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
EMPRESA R/COM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME



L. N.º	216
VISTO	7

5

RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2016

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME é uma empresa individual de responsabilidade limitada, tributada pelo Simples Nacional, com sede e foro na cidade de Camaragibe/PE, tendo como objeto social o comércio varejista de artigos de papelaria.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE


A administração declara que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012.

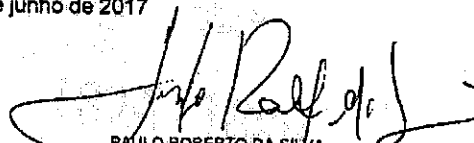
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas no decurso normal da atividade.
- b) Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição.
- c) O ativo imobilizado está demonstrado pelo valor de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais prevista pela legislação.
- d) Passivos exigíveis no prazo de um ano são demonstrados como circulantes.
- e) Os valores exigíveis a longo prazo refere-se à empréstimos e parcelamento tributário junto ao município.
- f) O capital social integralizado é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) composto de 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado pela administrador Carmelo José Tavares de Figueiredo.
- g) O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Camaragibe, 27 de junho de 2017


 RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
 CARMELO JOSÉ TAVARES DE FIGUEIREDO
 Administrador
 CI: 1.634.594 - SSP CPF: 215.391.114-15


 PAULO ROBERTO DA SILVA
 RG: 1.433.635 SSP/PE CPF: 192.859.304-68
 Técnico em Contabilidade - CRC/PE nº 10960/O1
 Rua Gervásio Pires, 815 - Serto Ameno - Recife/PE

As informações foram extraídas das folhas números 71 a 74 do Livro Diário 5, registrado na Junta Comercial do Estado Pernambuco sob o nº 17/004563-3, em 27/06/2017.

Rua Joaquim Cavalcanti de Santana, 120 - Loja 'D' - Novo Carmelo - CEP.: 54.782-745 Camaragibe/PE - CNPJ nº 03.428.130/0001-88 /
 Inscrição Estadual nº 0384749-72 Tel: (81) 3352-0151 Email: room2014@hotmail.com


 Augusto Heitor Tabosa Peres
 Analista de Processos
 J. C. Tabosa & E. C. Peres




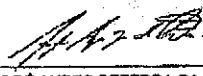
Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
 Data - 6/7/2017 13:44:14
 Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
 Junta Comercial do Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17AB606FCAF63E1C
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.0066017-9
 Nº PROTOCOLO 17889695-0 PROTOCOLADO 07/2017 13:41:29
 Nº ARQUIVAMENTO 20178896950 ARQUIVADO 07/2017 13:44:14
 EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME



L. N.º 277
VISTO *J*


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2017
 SOB Nº: 20178896950
 Protocolo: 17/889695-0
 Empresa: 26 6 0006617 9
 RCOM.COMERCIO E SERVICOS
 EIRELI ME


 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

PA
103

PA
103

J *A* *P*



Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
 Data - 6/7/2017 13:44:14
 Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17AB606FAF63E1C>

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.6.0006617-9
 Nº PROTOCOLO 17/889695-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:44:29
 Nº ARGUMENTO 20178896950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
 EMPRESA RCOM.COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME



Fl. Nº. 218
 VISTO 8

6

RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
 RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ Nº 03.426.130/0001-89

ÍNDICES APLICADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

LIQUIDEZ CORRENTE - LC

1.357.701,58 = 5,94
 228.606,47

LIQUIDEZ GERAL - LG

1.357.701,58 = 1,16
 1.165.936,63

ENDIVIDAMENTO TOTAL

1.165.936,63 = 0,83
 1.412.458,98

SOLVÊNCIA GERAL - SG

1.412.458,98 = 1,21
 1.165.936,63

As informações foram extraídas das folhas números 71 a 74 do Livro Diário 5, registrado na Junta Comercial do Estado Pernambuco sob o nº 17/004563-3, em 27/06/2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Camargibe, 27 de junho de 2017

Carmelo Jose Tavares de Figueiredo
 RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO

Administrador

Ci: 1.634.594 - SSP CPF: 216.391.114-16

Paulo Roberto da Silva
 PAULO ROBERTO DA SILVA

RG: 1.433.635 SSP/PE CPF: 192.859.304-88

Técnico em Contabilidade - CRC/PE nº 10960/01

Rua Gervásio Pires, 815 - Santo Amaro - Recife/PE

Augusto Heitor Tabosa Pereira
 Augusto Heitor Tabosa Pereira
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Rua Joaquim Cavalcanti de Santana, 120 - Loja "D" - Novo Carmelo - CEP: 54.782-745 Camargibe/PE-CNPJ nº 03.426.130/0001-89
 Inscrição Estadual nº 0384749-72 Tel:(81)3352-0151 Email: room2014@hotmail.com



Documento disponibilizado a 457.995.804-78 - HERAULT ALVES FERREIRA
 Data - 6/7/2017 13:44:14
 Código de Autenticação 17AB.606F.CAF6.3E1C
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodse/chanceladigital.asp?cd=17AB606FCAF63E1C

CHANCELA DIGITAL

NRE 26.8.0006617-9
 Nº PROTOCOLO 17/889695-0 PROTOCOLADO 6/7/2017 13:44:29
 Nº ARQUIVAMENTO 20178896950 ARQUIVADO 6/7/2017 13:44:14
 EMPRESA RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME



Fl. N.º 219
VISTO 2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Eurico Pessoa, 110 - 6º andar - Recife - PE - CEP 51020-000 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel. (51) 3244-5104 - Fax: (51) 3244-5105

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 35330707171403430276-1; Data: 07/07/2017 14:03:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF-J77376-F9A5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 75 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 75 com encerramento do exercício social em 31/12/2016 e que servirá de Livro Diário de número 005 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Empresa : RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Endereço: Rua Joaquim Cavalcante de Santana, 120 Loja D
Bairro: Novo do Carmelo, CEP: 54762745
Cidade: Camaragibe - PE
CNPJ: 03.428.130/0001-89
Inscr. Estadual: 038474972
Órgão de Inscrição: JUCEPE, em 22 de setembro de 1999
Nº da inscrição: 26800066179

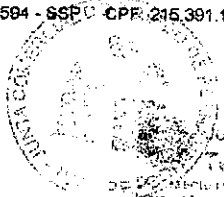
Camaragibe, 01 de janeiro de 2016

Carmelo Jose Tavares de Figueiredo
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO
Administrador
CI: 1.834.594 - SSP/PE CPF: 215.391.114-15

Paulo Roberto da Silva
PAULO ROBERTO DA SILVA

RG: 1.433.635 SSP/PE CPF: 192.859.304-68
Técnico em Contabilidade - CRC: PE 10980/01
Rua Gervásio Pires, 815 Santo Amaro Recife/PE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Termo de Autenticação 17120450016
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

SEMPER

22/06/17

GUSTAVO OLIVEIRA GALADÓ
ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL

Junta Comercial do Pernambuco
Usado a aut. do Estado de Pernambuco
Protocolo nº 138942232



Reconheço por Semelhança a firma indicada de
PAULO ROBERTO DA SILVA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 20 de junho de 2017. Em test. da verdade.
MILVAN G BUONAFINA (Escritor Autorizado)
Emol.: R\$ 3,88 TGER: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
Válido perante com o selo 0075101.0TW06201701.01378

Reconheço por semelhança a firma de
CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife, 20/06/2017 (14h22min). Em test. da verdade
Maria do Carmo Ferreira Macães Cavalcanti - Substituto
Emol.: R\$ 3,88 TGER: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
Selo: 0135434.FHG06201701.04358 **

L. N.º 220
VISTO 0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 35330707171403430276-2; Data: 07/07/2017 14:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ77375-4JTS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Tábu. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 75 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 75 e que serviu de Livro Diário de número 005 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Termo de Autenticação nº 220/2016

O presente livro/ficha, por mim apresentado, contém as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura de empresa.

E. RECIFE

22/12/16

GUSTAVO OLIVEIRA DALAZZI
ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL

Junta Comercial do Pernambuco
Certifico a autenticação solicitada pelo
Protocolo nº 17.844.2228

Empresa : RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Endereço: Rua Joaquim Cavalcante de Santana, 120 Loja D
Bairro: Novo do Carmelo,
Cidade: Camaragibe - PE
CNPJ: 03.426.130/0001-89
Inscr. Estadual: 038474972
Órgão de Inscrição: JUCEPE, em 22 de setembro de 1999
Nº da Inscrição: 26600066179

CEP: 54762745

Camaragibe, 31 de dezembro de 2016

RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

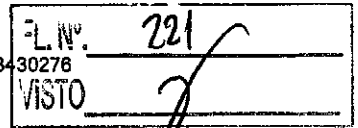
CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO
Administrador
CI: 1.634.594 - SSP CPF: 215.391.114-15

PAULO ROBERTO DA SILVA

RG: 1.433.635 SSP/PE CPF: 192.859.304-69
Técnico em Contabilidade - CRC: PE 10960/01
Rua Gervásio Pires, 815 - Santo Amaro - Recife/PE

Reconheço por Semelhança a firma indicada de
PAULO ROBERTO DA SILVA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 20 de junho de 2017. Em test. da verdade.
NILVAN G BUONAFINA (Escrivente Autorizado)
Emol.: R\$ 3,88 TSMR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
Válido somente com o selo 0075101.LB106201701.01373

Reconheço por semelhança a firma de
(1135619946606) 26
CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife, 20/06/2017 (14h23min). Em test. da verdade
Maria do Carmo Ferreira Nacões Cavalcanti - Substituto
Emol.: R\$ 3,88 TSMR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
Sel. Selo: 0135434.ALM06201701.04557 #4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2017 08:22:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 772378

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/07/2018 14:04:31 (hora local)**.

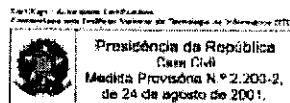
¹**Código de Autenticação Digital:** 35330707171403430276-1 a 35330707171403430276-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd2c5db1983d1c9ec97925624df4b5cdb8466b77a0c673298a9f14ac781020485a9d8bf5b7a4b35f3110dde8673bdda27735d68ac98a03a89843432b1b10550d





Fl. N°	22
VISTO	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULO ROBERTO DA SILVA
REGISTRO.....	: PE-010960/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 192.859.304-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

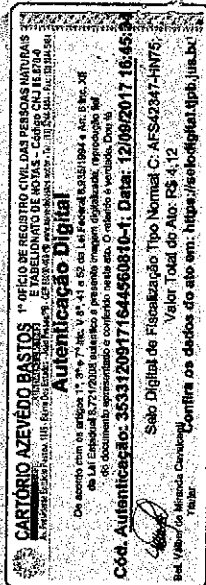
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RECIFE, 18.10.2017 as 16:44:40.

Válido até: 16.01.2018.

Código de Controle: 160516.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Casa José Carlos Florença

L. Nº.	223
VISTO	<i>[Handwritten mark]</i>

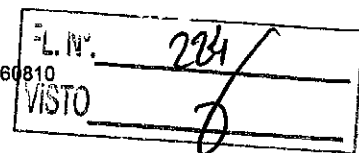
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELLI-ME**, forneceu à **CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU** os produtos em conformidade ao objeto do Pregão Presencial SRP nº 002/2015, oriundo da Ata de Registro de Preços, de acordo com a documentação anexa, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Caruaru, 02 de dezembro de 2015.

[Handwritten Signature]
Vereador **LEONARDO CHAVES**

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2017 14:26:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 815860

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/09/2018 16:45:34 (hora local)**.

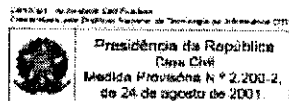
1Código de Autenticação Digital: 35331209171644560810-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b348fcecea94f859407288b5229476e46934a2abfe0a7c31b40ea265b9985beb45a9d8bf5b7a4b35f3110dde8673bdda2e80f7e0f29a2135044bebde963f2895c



(Handwritten signatures)



Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P.P. e Art. 11º da Lei Estadual 22.126/2008 assinado e registrado eletronicamente pelo
 do documento assinado e registrado eletronicamente. O registro é válido. Data: 07/04/2016 09:50
 Cód. Autenticação: 35320704168950116837-1
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB22065-KLE
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <http://selo.digital.gov.br>
 Bel. Valéria Miranda Cavalcanti
 Tabelar

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
 Casa José Carlos Florêncio

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 003/2015

L. Nº. 225
 VISTO _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de Material de Expediente e Insumos de informática de acordo com as especificações constantes nos LOTES I e II do Anexo I e demais condições estabelecidas no ato convocatório que permeou o certame.

Solicitamos à Empresa RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.426.130/0001-89, sito à Rua Joaquim Cavalcanti de Santana, 120 – Loja “D” – Novo Carmelo – CEP: 54.762-745, Camaragibe-PE, FORNECER os materiais abaixo especificados, em conformidade com os critérios e condições determinados no Pregão Presencial SRP nº 002/2015, Termo de Referência anexo I, proposta apresentada e Ata de Registro de Preços e Termo de Adjudicação de 29 de JUNHO de 2015

VENCEDORA DOS ITENS 01 e 02, 04 a 38, e 40 a 54 do Lote I;

LOTE I – Material de expediente

ITEM	UNID	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
04	Cx	02	Bic	Caneta esferográfica-azul (bic escrita fina)	30,00	60,00
06	Cx	01	Bic	Caneta esferográfica-preta (bic escrita fina)	30,00	30,00
07	un.	20	Paper-mate	Caneta hidrográfica. (tipo: futura)	2,00	40,00
08	un.	06	Bic	Pincel atômico espessura da escrita 8,0 mm	2,40	14,40
09	un.	06	Paper mate (pilot)	Pincel atômico espessura da escrita 2,0 mm	2,40	14,40
10	un.	12	Masterprint	Caneta marca texto	1,20	14,40
11	un.	100	Polibras	Capa para encadernação de plástico tam. papel Ofício 2 (conjunto frente/verso)	0,82	82,00
12	Cx	01	Helios	Papel carbono/filme(ex com 100 folhas)	14,50	14,50
13	un.	500	Multilaser (sony)	CD-R 700Mb, 80 minutos	0,69	345,00
14	Cx	04	Ferplas	Clips aço, paralelo, niquelado, 6/0. Caixa com 500g	5,00	20,00
15	Cx	02	Ferplas	Clips aço, paralelo, niquelado, 8/0 Caixa com 500g	6,00	12,00
17	un.	12	Arcoiris	Cola plástica líquida em frascos de 90g	2,00	24,00
18	un.	12	Arcoiris	Corretivo líquido a base de água em frascos de 18 ml.	1,50	18,00
19	un.	06	Eurocel	Fita adesiva 12mmx40mm.	1,58	9,48
20	un.	06	Eurocel	Fita adesiva, 12mmx30mm.	0,99	5,94
21	un.	06	Adelbras	Fita adesiva larga, em rolos de 48x50mm	2,00	12,00

L. N.º 225
 VISTO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 076-0
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 3º inc. XI
 da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a seguinte tecnologia digitalizada, reconhecida pelo
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 35330704160950110837-2; Data: 07/04/2016 09:50:03
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADDE2067-PTGE
 Valor Total do Ato: R\$ 3,74
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valterdo Miranda Cavalcanti
 Titular

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
 Casa José Carlos Florência

ITEM	UNID	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
22	un.	04	Adelbras	Fita crepe 50mmx50m	2,50	10,00
23	un.	500	Multilaser (sony)	DVD-R gravação a 8x4,7 GB dados/120 min.	1,50	750,00
25	Cx	04	Scrity	Envelope carta offico cor branca, caixa com 500 unidades.	28,00	112,00
26	Cx	04	Scrity	Envelope offico 2 na cor branca, caixa com 100 unidades	24,00	96,00
27	cx	04	Foroni	Envelope convite na cor branca, caixa com 500 unidades.	45,00	180,00
28	un.	06	TRIS	Perfurador metálico de papel para até 35 folhas	19,00	114,00
29	Cx	02	Panasonic	Pilha Alcalina AA. tipo duracell (cartela 20 unidades)	26,00	52,00
30	Cx	01	Panasonic	Pilha Alcalina AAA. tipo duracell (cartela 20 unidades)	20,00	20,00
31	un.	07	Eagle	Suporte para fita adesiva 12mmx40mm	9,00	63,00
32	un.	12	BIC	Régua de uso escolar/escritório 30cm	1,00	12,00
33	un.	04	Tris	Tesoura em aço inox, cabo polipropileno, ponta fina, comprimento de 8 polegadas (20cm)	4,50	18,00
34	Pct	02	Dellofix	Grupo trilho de plástico, Bacchi (pacote com 50 jogos.)	5,00	10,00
35	Per	05	CV/HELIOS	Espiral plástico de encadernação para 160 folhas pacote com 50 unidades	10,00	50,00
36	un.	06	Tris	Estilete largo Material plástico- Lâmina: 18mm- Cores sortidas.	1,30	7,80
37	un.	04	Tris	Estilete estreito - Material plástico- Lâmina: 9mm- Cores sortidas.	0,93	3,72
38	Cx	04	Pimaco	Etiquetas adesivas 33,9x101,6 mm; 14 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas	35,00	140,00
41	un.	12	Faber Castell	Lápis-borracha, Tipo Faber Castell ou de qualidade equivalente ou superior.	2,00	24,00
42	un.	10	Tilibra	Livro-ata com 50 folhas	4,70	47,00
43	Um	07	Grafset	Livro protocolo com 100 folhas	6,00	42,00
44	un.	30	Grafset	Livro de ponto para quatro assinaturas com 100 folhas	8,59	257,70
45	Rm	200	EcoQuality	Papel alcalino, formato A4	15,00	3.000,00
46	Rm	10	Chamex	Papel alcalino, formato offico 2, pacotes com 500 folhas	18,00	180,00
47	Rm	100	Chamex	Papel alcalino, formato A3, em pacotes com 500 folhas.	20,00	2.000,00

RECIBENDOS DE RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

FL. Nº 226

VISTO 7

Nº 000.000.067

RF-e

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

RUA JOAQUIM CAVALCANTE DE SANTANA, 120 - LOJA D - NOVO CARMELO, Camaragibe, PE - CEP: 54762745 - Fone/Fax: 8133520151

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.067

SÉRIE: 1

Página 1 de 4

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2615 9903 4261 3000 0189 5500 1000 0000 6710 0391 0831

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150042753977 - 09/09/2015 17:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL
038474972

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
03.426.130/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

CNPJ/CPF
11.472.180/0001-20

DATA DA EMISSÃO
09/09/2015

ENDEREÇO
RUA 15 DE NOVEMBRO, 201 -

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

CEP
55004-160

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
Caruaru

UF
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

IDRA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	10.679,14
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	10.679,14

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPRO	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
82	CANETA ESPEROGRÁFICA AZUL (BIC ESCRITA FINA) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,27	96081000	0102	5102	CX	2,0000	30,0000	60,00					
83	CANETA ESPEROGRÁFICA PRETA (BIC ESCRITA FINA) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 12,64	96081000	0102	5102	CX	1,0000	30,0000	30,00					
84	CANETA HIDROGRÁFICA (TIPO FUTURA) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 16,85	96082000	0102	5102	UN	20,0000	2,0000	40,00					
131	PINCEL ATÔMICO ESPESSURA DA ESCRITA 8,0mm Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 6,07	96081000	0102	5102	UN	6,0000	2,4000	14,40					
132	PINCEL ATÔMICO ESPESSURA DA ESCRITA 2,0mm Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 6,07	96081000	0102	5102	UN	6,0000	2,4000	14,40					
85	CANETA MARCA TEXTO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 6,07	96082000	0102	5102	UN	12,0000	1,2000	14,40					
86	CAPA PARA ENCADENAÇÃO DE PLÁSTICO (TAM PAPEL OFÍCIO 2 CONJUNTO FRENTE E VERSO) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 17,82	42021210	0102	5102	UN	100,0000	0,5200	52,00					
87	PAPEL CARBONO FILME (CX COM 100 FOLHAS)	48092000	0102	5102	CX	1,0000	14,5000	14,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
3742156			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. NF referent e a Ordem de Fornecimento N° 003/2015 de 01/07/2015. Dados Bancários: Banco do Brasil (001) - Ag.: 1836-4 - C/C 35433-3

Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1767,14

RESERVADO AO FISCO

VISTO 22/06/17

CODIGO	DESCRICO DO PRODUTO/SERVICO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	VL ICMS ST	VL IPI ST
88	CD R TORAO (30 MINUTOS)	85234110	5102	345,00	0,6900	26,00			
89	CLIPS ACO PARALELO INQUELADO 60 (CAIXA COM 500g)	83059080	5102	4,000	5,0000	26,00			
90	CLIPS ACO PARALELO INQUELADO 80 (CAIXA COM 500g)	83059000	5102	2,000	6,0000	12,00			
91	COLA PLASTICA LIQUIDA EM FRASCOS 900	35061090	5102	12,000	2,0000	24,00			
133	FRASCOS DE 18ml	30249079	5102	12,000	1,5000	18,00			
92	FTVA ADESIVA 12mmX30mm	39191000	5102	4,000	1,5800	4,48			
93	FTVA ADESIVA 12mmX30mm	39191000	5102	6,000	0,9900	5,94			
94	FTVA ADESIVA LARGA EM ROLLOS DE 1,57	39191000	5102	6,000	2,0000	12,00			
95	FTVA CREPE 20mmX30mm	39191000	5102	4,000	2,5000	10,00			
96	DVD-R GRVAÇÃO A 8X71 GB BAIOS 120min	85234110	5102	500,000	1,5800	790,00			
97	ENVELOPE CARTA OFICIO COM BRANCA CAIXA COM 500 UNIDADES	48171000	5102	4,000	28,0000	112,00			
98	ENVELOPE OFICIO 2 NA COR BRANCA CAIXA COM 100 UNIDADES	48171000	5102	4,000	24,0000	96,00			
99	ENVELOPE CONVITE NA COR BRANCA CAIXA COM 500 UNIDADES	48171000	5102	4,000	43,0000	180,00			
100	PERFORADOR METALICO DE PAPEL PARA ATÉ 33 FOLHAS	84729040	5102	6,000	19,0000	114,00			
134	FILHA ALCALINA AA TIPO DURACELL (CARTELA 20 UNIDADES)	85061010	5102	3,000	36,0000	52,00			
135	FILHA ALCALINA AAA TIPO DURACELL (CARTELA 20 UNIDADES)	85061010	5102	1,000	30,0000	20,00			
101	SUPOORTE PARA FTVA ADESIVA 12mmX30mm	84729040	5102	7,000	9,0000	63,00			
143	REDA DE USO ESCOLAR ESCRITÓRIO 30CM	90178000	5102	17,000	1,0000	17,00			

VENDIDA OPERAÇÃO
03847A972
 DESCRIÇÃO RESUMIDA
 RSCÇÃO ESTADUAL DO SIST TARE (CNPJ)
 03.426.130/0001-89

VENDIDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 136150047733977 - 09/09/2019 17:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 RUA JOAQUIM CAVALCANTE DE SANTANA, 120 - LOJA B -
 NOVO CARMELO, CARUARU, PE - CEP: 54762745 - Fone/Fax:
 8133529151

RCOM COMERCIO E SERVIÇOS
IRELI - ME

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída
 Nº 000.000.067
 SÉRIE: 1
 Página 2 de 4

CONTROLE DO FISCO
 CHAVES DE ACESSO
 2615 9983 4361 5008 0189 5308 1000 0000 6718 0391 0691
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 136150047733977 - 09/09/2019 17:16


L. N.º 297
VISTO

**RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI - ME**

RUA JOAQUIM CAVALCANTE DE SANTANA, 120 - LOJA D -
NOVO CARMELO, Camaragibe, PE - CEP: 54762745 - Fone/Fax:
8133520151

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.000.067
SÉRIE: 1
Página 3 de 4

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2615 0903 4261 3000 0189 5800 1000 0000 6710 8391 8551

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150042783977 - 05/09/2015 17:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
038474972

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TIVR

CNPJ
03.426.130/0001-89

DADOS DO PRODUTO/Serviço

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
102	monocolor: 1,62 TESOURA EM AÇO INOX CABO POLIPROPILENO PONTA FINA COMPRIMENTO DE 8 POLEGADAS (20cm) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 6,90	82130000	0102	5102	LIN	4,0000	4,5000	18,00					
103	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO BACCHI (PACOTE COM 50 JOGOS) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4,27	39269090	0102	5102	PCT	2,0000	5,0000	10,00					
104	ESPIRAL PLÁSTICO DE ENCADEENACÃO PARA 100 FOLHAS PACOTE COM 50 UNIDADES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 13,73	39202090	0102	5102	PCT	5,0000	10,0000	50,00					
136	ESTILETE LARGO MATERIAL PLÁSTICO LÂMINA 18mm CORES SORTIDAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,99	82119390	0102	5102	UN	6,0000	1,3000	7,80					
137	ESTILETE ESTREITO MATERIAL PLÁSTICO LÂMINA 9mm CORES SORTIDAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,43	82119390	0102	5102	UN	4,0000	0,9300	3,72					
105	ETIQUETAS ADESIVAS 33,9X101,6mm 14 ETIQUETAS POR FOLHA CAIXA COM 100 FOLHAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,48	48219000	0102	5102	CX	4,0000	35,0000	140,00					
106	LÁPIS BORRACHA TIPO FABER CASTELL OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 5,09	40169200	0102	5102	UN	12,0000	2,0000	24,00					
107	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4,98	48201000	0102	5102	UN	10,0000	4,7000	47,00					
108	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4,45	48201000	0102	5102	UN	7,0000	6,0000	42,00					
109	LIVRO DE FONTO PARA QUATRO ASSINATURAS COM 100 FOLHAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 27,29	48201000	0102	5102	UN	30,0000	8,5900	257,70					
138	PAPEL ALCALINO FORMATO A4 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 272,10	48114190	0102	5102	RM	200,0000	15,0000	3.000,00					
139	PAPEL ALCALINO FORMATO OFÍCIO 2 (PACOTES COM 500 FOLHAS) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 16,33	48114190	0102	5102	RM	10,0000	18,0000	180,00					
140	PAPEL ALCALINO FORMATO A3 EM PACOTES COM 500 FOLHAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 181,40	48114190	0102	5102	RM	100,0000	20,0000	2.000,00					
110	PAPEL LINDHO A4 180g/m² pacote com 50 FOLHAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 23,76	48025899	0102	5102	PCT	20,0000	13,1000	262,00					
111	ARQUIVO MORTO PACOTE COM 05 UNIDADES DIVERSAS CORES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 190,48	39261000	0102	5102	PCT	50,0000	16,0000	800,00					
112	PASTA A-Z A4 CAIXA COM 20 UNIDADES GRANDE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 256,95	42021900	0102	5102	CX	6,0000	125,0000	750,00					

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI - ME**

RUA JOAQUIM CAVALCANTE DE SANTANA, 120 - LOJA D -
NOVO CARMELO, Camaragibe, PE - CEP: 54762745 - Fone/Fax:
8133520151

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.067

SÉRIE: 1

Página 4 de 4

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2615 0993 4261 3000 0189 5500 1600 0000 6710 0391 0551

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126150042753977 - 09/09/2015 17:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

038474972

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

03.426.130/0001-89

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLX. UNIT.	VLX. TOTAL	BC ICMS	VLX. ICMS	VLX. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
113	PASTA A-Z AA CAIXA COM 20 UNIDADES PEQUENA ENTRE 5,5 a 6cm Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 246,68	42021900	0102	5102	CX	6,0000	120,0000	720,00					
141	PASTA COM ELÁSTICO POLIPROPILENO OFÍCIO DIMENSÕES 245mm LARGURA X335mm ALTURA 3cm ESPESURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8,67	42021210	0102	5102	UN	10,0000	2,5300	25,30					
142	PASTA ABA COM ELÁSTICO 1/2 OFÍCIO SIMPLES 180mm LARGURA X245mm ALTURA 2cm ESPESURA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,70	42021210	0102	5102	UN	10,0000	2,2500	22,50					
114	PASTA SUSPensa, 170g HASTE PLÁSTICA CAIXA COM 50 UNIDADES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 23,72	48209000	0102	5102	CX	4,0000	56,0000	224,00					

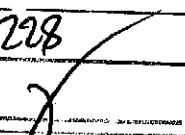
P
6

FL. Nº 227
VISTO [assinatura]

RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 - Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 - Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017
ABERTURA: 24/11/2017 - 09h00min

FL. Nº.	228
LISTO	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO NO INC XXXIII DO ART. 7º DA C.F

A Empresa RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ 03.426.130/0001-89, por intermédio de seu representante legal Carmelo José Tavares de Figueiredo, portador da Carteira de Identidade nº. 1.634.594 SSP-PE e do CPF 215.391.114-15, declara, para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº.8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Camaragibe-PE, 24 de novembro de 2017.


RCOM Comércio e Serviços EIRELI - ME.
CNPJ: 03.426.130/0001-89



RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 – Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

À

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE
CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017
ABERTURA: 24/11/2017 – 09h00min

Fl. Nº.	229
VISTO	<i>[assinatura]</i>

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Para fins de participação na licitação PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017 a (o) RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, 03.426.130/0001-89, sediada(o) Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo – Camaragibe- PE, declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Camaragibe-PE, 24 de novembro de 2017.

[assinatura]
RCOM Comércio e Serviços EIRELI - ME
CNPJ: 03.426.130/0001-89

[assinatura]

[assinatura]



Fl. N.º	230
VISTO	<i>[Handwritten Signature]</i>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a Empresa **RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.426.130/0001-89, com sede na Rua Joaquim Cavalcante de Santana, nº 120, Loja D, Bairro Novo Carmelo, na cidade de Camaragibe/PE, CEP.: 54.762-745, forneceu material didático para composição de Kits Escolares para distribuição com os alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino satisfatoriamente a Prefeitura de Bonito o item constante da relação abaixo, dentro dos prazos contratados. Pregão Presencial 002/2016.

Produtos	UNID.	Quantidade
CANETA HIDROGRAFICA, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital. MARCA: NEOPEN	Estojo	7.610

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Recife, 26 de Agosto de 2016.

[Handwritten Signature]
Secretaria de Educação, Juventude, esporte e lazer
 Maria Elza da Silva – Secretária
 Telefone (81) 9.9434-5304

Maria Elza da Silva
 Secretária Municipal de Educação,
 Juventude, Esporte e Lazer
 Port. 00520111

OFÍCIO ÚNICO DIMAS CÉSAR *Dimas de Albuquerque César, Júnior - TABELÃO INTERINO*
 R. Paulo Jordão, nº 40, Centro, CEP: 55680-000, Bonito/PE, Tel.: (81) 3737-1233, e-mail:oficio@dimascesarjunior.com, CNPJ: 11.404.674/0001-63

Reconheço Por Semelhança a firma de MARIA ELZA DA SILVA em 29/08/2016 12:42:03 e dou fé. Em test. da verdade. Cart. do Ofício único do Bonito/PE e Tabelaão: Dimas de Albuquerque César Júnior. E-mail: R# 3.24 - TEND 100.73. FEN: R\$0,37 Total R\$4,36 Selo: 0075077.FALU07201601.03665 Cons. Aut. em 10/08/16

VÁLIDO SOMENTE SE AS EMBENAS OU RASURAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Par. 4º e 12 do Lei Federal 8.933/84 e Art. 8º Inc. XI do Lei Estadual 6.721/09 autenticado e impresso juntamente com o Selo Digital, reproduzido por este documento eletrônico e conferido pessoalmente. O número é verídico. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 3533221171611570569-1; Data: 22/11/2017 16:14:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB229218-3DBRC
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.fpb.jus.br>
 O Ato é válido em qualquer condição.

L. N.º	231
VISTO	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2017 17:04:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 856289

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/11/2018 16:14:46 (hora local)**.

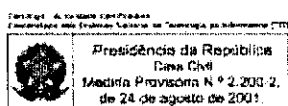
¹**Código de Autenticação Digital:** 3533221171611570569-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

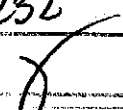
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf99d3aa3f00b190366ed7a6e2aa88599559b80f35725365f8a4ed11dd9a28695a9d8bf5b7a4b35f3110dde8673
bdda28609ef3bfa0a979121b4425e2436edc



RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 – Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

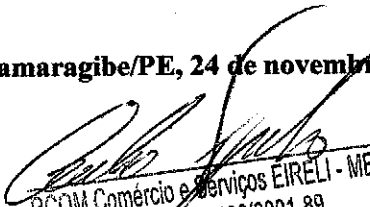
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/PMG/ 2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/PMG/ 2017
ABERTURA: 24/11/2017 – 08h30min

L. Nº.	232
VISTO	

DECLARAÇÃO

A Rcom Comércio e Serviços Eirelli declara que está ciente de que o Pregoeiro, em diligência, poderá exigir da arrematante de cada um dos lotes, a apresentação de procedimentos e documento(s) que comprove(m) a execução do objeto constante do(s) atestado(s) apresentado(s) pela(s) empresa(s) participante(s) do certame em tela, sob pena de o não cumprimento levar à inabilitação da empresa.

Camaragibe/PE, 24 de novembro de 2017.


RCOM Comércio e Serviços EIRELI - ME
CNPJ: 03.426.130/0001-89



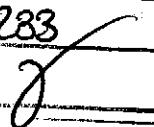




RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 – Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

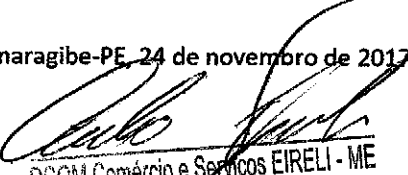
CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017
ABERTURA: 24/11/2017 – 09h00min

L. N.º	283
VISTO	

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES

A empresa RCOM Comércio e serviços Eireli CNPJ nº03.426.130/0001-89 com sede Rua Amaro Albino Pimentel, 129 , Novo Carmelo, Camaragibe-PE em cumprimento ao Edital , Nº 011/2017, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro ou de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais ou administrativas.

Camaragibe-PE, 24 de novembro de 2017.


RCOM Comércio e Serviços EIRELI - ME
CNPJ: 03.426.130/0001-89



OMERCIO

SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
CNPJ: 24.790.994/0001-55

L.N.	234
A.70	

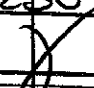
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PROCESSO nº. 011/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2017
DATA DA ABERTURA: 24/11/2017 - HORA: 09h00min
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI ME
RUA BAHIA Nº 30 C JORDÃO -RECIFE-PE , telefone 81-3461-1760
SCCOMERCIO.VENDAS2@GMAIL.COM

SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
RUA BAHIA,30C JORDÃO -RECIFE-PE CEP 51250-370
CNPJ :24.790.994/0001-55 /fone 3461-1760
EMAIL:sccomercioeireli@gmail.com

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

L. N.º	235
VISTO	

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24790994/0001-55
Razão Social: SC DA SILVA COMERCIO EIRELI ME
Endereço: RUA BAHIA / JORDAO / RECIFE / PE / 51250-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2017 a 28/11/2017

Certificação Número: 2017103003180750301019

Informação obtida em 15/11/2017, às 22:41:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

L. N.º	736
VISTO	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S C DA SILVA COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 24.790.994/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:30:49 do dia 23/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2018.

Código de controle da certidão: **0637.6FCF.A648.AC17**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[assinatura]**[assinatura]**[assinatura]**[assinatura]**[assinatura]*

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2017.000005300977-15

Data de Emissão: 23/10/2017

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: S C DA SILVA COMERCIO EIRELI ME
Endereço: RUA BAHIA N. 30, C, JORDAO, RECIFE - PE, CEP: 51250370
CNPJ: 24.790.994/0001-55

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **20/01/2018** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

[Handwritten signatures and initials]



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

SC DA SILVA COMERCIO EIRELI - ME

2. CMC

566.201-0

3. Endereço

RUA BAHIA, 30 C
BAIRRO JORDAO, CEP 51250-370, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

24.790.994/0001-55

5. Atividade Econômica

4647-80-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649-40-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4641-90-3 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4641-90-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4649-40-5 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
4642-70-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXC PROF E DE SEGURANÇA
4649-40-3 COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4643-50-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4669-90-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4643-50-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4652-40-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔN E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4646-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4683-40-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANT E CORRET DO SOLO
4686-90-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4651-60-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649-40-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4672-90-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4649-40-7 COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4649-41-0 COM ATAC DE JÓIAS, RELÓG E BIJUT, INC PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS
4647-80-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4681-80-5 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4649-40-6 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
4671-10-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4661-30-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APAR E EQUIP P/ USO AGROPEC; PARTES E PEÇAS
4665-60-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4663-00-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4679-69-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4673-70-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4623-19-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIF ANTERIORMENTE
4649-40-4 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4669-99-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS N/ ESP ANT; PARTES E PEÇAS
4649-49-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIP E ART DE USO PESSOAL E DOMÉST NÃO ESP ANTER
4684-29-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS N/ ESP ANTERIOR
4686-90-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO
4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4685-10-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXC P/ CONSTRUÇÃO
4687-70-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO
4687-70-3 COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4687-70-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXC DE PAPEL E PAPELÃO
4642-70-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS P/ USO PROF E DE SEGUR DO TRABALHO
4684-20-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES
4651-60-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4641-90-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4679-60-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679-60-3 COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4511-10-3 COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS

[Handwritten signatures and initials]

4511-10-4 COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4541-20-1 COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4530-70-1 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

L. N.º	239
VISTO	7

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página www.recife.pe.gov.br/certidao/autenticidade.

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

719.6146.4312

10. Expedida em

Recife, 15 de NOVEMBRO de 2017

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

07 de NOVEMBRO de 2017

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large stylized 'J' on the left, a signature in the center, a circled '9' to its right, and two more signatures on the right side.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.790.994/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/2016
NOME EMPRESARIAL S C DA SILVA COMERCIO EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S C COMERCIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO 30	COMPLEMENTO C	
CEP 51.250-370	BAIRRO/DISTRITO JORDAO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JARIO.SANTOS@ORGANIZECONSULT.COM.BR		TELEFONE (81) 3378-6592	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/10/2017 às 14:39:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

[Assinaturas manuscritas]

L. N.º	241
VISTO	9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.790.994/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2016
NOME EMPRESARIAL S C DA SILVA COMERCIO EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias eabajures 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO 30	COMPLEMENTO C
CEP 51.250-370	BAIRRO/DISTRITO JORDAO	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JARIO.SANTOS@ORGANIZECONSULT.COM.BR		TELEFONE (81) 3378-6592
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/10/2017 às 14:39:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

(Handwritten signatures and marks)

FL. Nº.	242
VISTO	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.790.994/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2016
NOME EMPRESARIAL S C DA SILVA COMERCIO EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO 30	COMPLEMENTO C
CEP 51.250-370	BAIRRO/DISTRITO JORDAO	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO JARIO.SANTOS@ORGANIZECONSULT.COM.BR	TELEFONE (81) 3378-6592
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/10/2017 às 14:39:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

(Handwritten signatures and marks)



SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
CNPJ: 24.790.994/0001-55

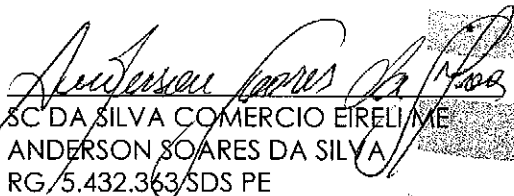
L. N.º	243
VISTO	7

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO NO INC XXXIII DO ART. 7º DA C.F

A Empresa SC DA SILVA COMERCIO EIRELI ME , inscrita no CNPJ Nº 24.790.994/0001-55, por intermédio de seu representante legal ANDERSON SOARES DA SILVA , portador da Carteira de Identidade nº.5.432.363 SDS -PE e do CPF 030.407.184-23, **declara**, para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Recife, 24 de novembro de 2017

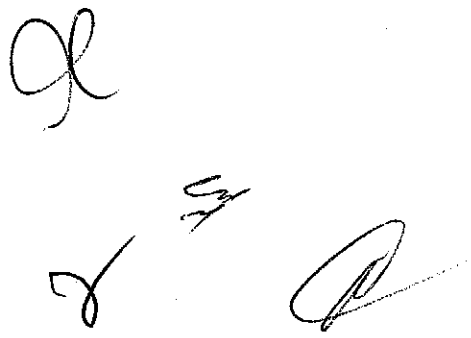

SC DA SILVA COMERCIO EIRELI ME
ANDERSON SOARES DA SILVA
RG/5.432.363 SDS PE

24.790.994/0001-55

SC da Silva Comércio Eireli-ME

Rua Bahia Nº 30 C
Jordão - CEP: 51.250-370
RECIFE-PE

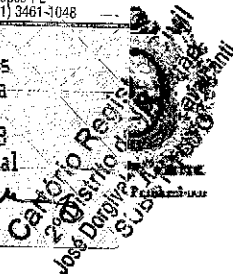
SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
RUA BAHIA,30C JORDÃO -RECIFE-PE CEP 51250-370
CNPJ :24.790.994/0001-55 /fone 3461-1760
EMAIL:sccomercioeireli@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Autentico conforme o original. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 22/11/2017 13:14:58 Em teste da verdade. ANELA DA CUNHA E SOUZA (Oficial)
Válido somente com o selo 0077180.0F011201705.02748
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Emol.: R\$ 2,82 TSNR: R\$ 1,16 Total: R\$ 3,98

Consulte a Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



L. N.º: 244
VISTO



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

Certidão Falimentar

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, **Seção Cível e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE**, no período de 05 (cinco) anos até a presente data, não encontrei distribuído contra: **S C DA SILVA COMERCIO EIRELI - ME, CPF/CNPJ: 24.790.994/0001-55**, nenhum Processo de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, no dia 25 (vinte e cinco) do mês de outubro de 2017. Pesquisado e digitado por

MA

OBS: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2006- GP de 04/06/2016

Miguel
Distribuidor

a) ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA

mlb

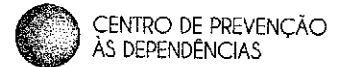
ATENÇÃO: RECONHECIMENTO DE FIRMA, CARTÓRIO PAULO GUERRA, RUA DO IMPERADOR D. PEDRO II, 390, SANTO ANTONIO – RECIFE.

MA
9

**FÓRUM DESEMBARGADOR
RODOLFO AURELIANO RECIFE-PE
1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL
JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL
CHEFE DE SECRETÁRIA
FONE: 3181-0467 / 0483**

SG
OC

L. N.º 245
 VISTO 0



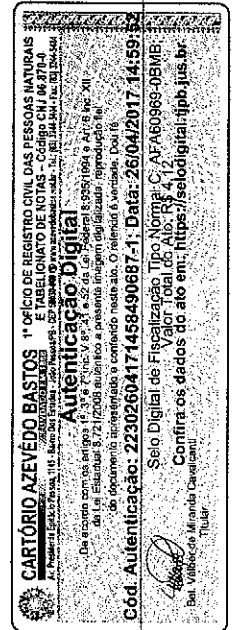
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI -ME , CNPJ : 24.790.994/0001-55, SITUADA : R.BAHIA ,30 C , – JORDÃO – RECIFE-PE , NOS FORNECEU MATERIAL DE EXPEDIENTE . EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO,NO PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO,NÃO EXISTINDO EM NOSSO REGISTRO ATÉ A PRESENTE DATA,FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PERTINENTES E COMPATIVIEIS EM CARACTERISTICAS QUANTIDADE E PRAZOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	CLIPS 2/0 CX COM 100 UND	100CX
02	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL CX COM50 UND	80 CX
03	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL VERM CX COM 50 UND	76 CX
04	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PRETA CX COM50 UND	80 CX
05	GRAMPO 26/6 CX COM 5000 UND	150CX
06	GRAMPEADOR DE METAL 26/6	30UND
07	PAPEL A4 210X297 CX COM10 RESMAS	30CX
08	ARQUIVO MORTO POLIONDA AZUL	300 UND
09	PASTA AZ LOMBO LARGO TIGRADA	100 UND
10	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	120 UND

Recife, 01 de Junho de 2016

Alda Roberta Campos
 Diretora Executiva
 CENTRO DE PREVENÇÃO AS DEPENDÊNCIAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos Para Os Devidos Fins Que A Empresa **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI -ME** , CNPJ : 24.790.994/0001-55, Situada : **R.BAHIA ,30 C , – JORDÃO – RECIFE-PE** , está fornecendo **MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA REFERENTE AOS CONVITES Nº 004/2016 E 005/2016 CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO** .Em Plenas Condições De Uso, No Prazo De Entrega Estabelecido ,Não Existindo Em Nosso Registro Até A Presente Data, Fatos Que Desabonem Sua Conduta E Responsabilidade Com O Desempenho Das Atividades Pertinentes E Compatíveis Em Características Quantidade E Prazos.

RECIFE,07 DE ABRIL DE 2017

NOME : ROZEILDA ROSENDO
CARGO /FUNÇÃO : COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MATRICULA : 830029
TELEFONE : 2138-5106


Rozeilda Rosendo
Coordenadora de Adm. e Finanças
SEMAT Serviço Nac. Aprend. do Transporte



L. Nº.	247
VISTO	<i>[assinatura]</i>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/05/2017 às 18:12:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97b0569a2abdb86623bc96ace2fd7578ce303568325edbcd02b7ec0b6
b7435a5329e6581efbc90bd92a1f22c4ba2103dea3278a4d490b3f44301bd1c05ecd1a8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANDERSON SOARES DA SILVA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

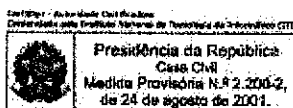
Esta certidão tem a sua validade até: 26/04/2018 às 17:53:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 697091

Código de Controle da Autenticação:

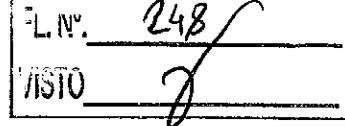
22302604171458490687-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[assinatura]

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

LICITAÇÃO COM DESTINAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2017, às 09h00min, no Plenário - Casa Vicente Mendes, localizada na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho - PE, reuniram-se a pregoeira Rita de Cássia de Moraes Monteiro e Equipe de Apoio composta pelos membros Hendrik Francisco Emil Visser e Carlos Rafael do Nascimento Pereira designados pela Portaria nº 007/2017, presente ainda na sessão o representante da Câmara Municipal, os Carlos Antônio da Mota - Controlador portador da Cédula de Identidade nº 1.829.162 SSP/PE, para proceder ao recebimento dos envelopes de nº. 01 e 02 contendo, respectivamente, a Proposta Financeira e os Documentos de Habilitação e demais atos pertinentes ao procedimento licitatório, referentes à licitação concernente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, do tipo MENOR PREÇO, sob regime de execução de empreitada por preço unitário cujo objeto consiste no AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Aberta a sessão, a Pregoeira solicitou aos presentes que fosse observado o horário inicial da sessão, sendo por eles confirmado o horário. Em sequência, solicitou a Pregoeira que o representante da empresa presente nesta sessão, procedesse com a entrega da CARTA DE CREDENCIAMENTO munida do documento de identificação, assim como, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) e nº 02 (Documentos de Habilitação). Por oportuno, restou constado a presença das empresas **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI ME**, neste ato representado pelo Sr. Anderson Soares da Silva, portador da cédula de identidade nº. 5.432.363 SDS-PE e **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME**, neste ato representado pelo Sr. Carmelo José Tavares de Figueiredo, portador da cédula de identidade nº 1.634.594 SSP-PE. Os documentos de credenciamentos foram disponibilizados aos licitantes presentes para análise. Concluída a etapa de análise dos documentos pertinentes ao credenciamento, informa a Pregoeira que todas as empresas estão devidamente credenciadas. O licitante deu vista e rubricou os referidos documentos de credenciamento. Registra a Sra. Pregoeira que as empresas credenciadas, todas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Por conseguinte, procedeu-se com a abertura dos envelopes nº. 01 - Proposta Financeira, sendo os valores ofertados lidos em voz alta e consignado em mapa anexo. Toda a documentação passa a ser numerada e rubricada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente. A Pregoeira informa que irá suspender o certame por 10 (dez) minutos, com o fito de proceder uma análise mais detida das propostas financeiras. Retomado os



L. N.º	249
VISTO	

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

trabalhos, a Pregoeira após análise de todas as propostas, concedeu a palavra ao Controlador da Câmara, que se pronunciou atestando que todas as propostas estão tecnicamente CLASSIFICADAS. Diante do resultado a pregoeira decide pela aceitabilidade inicial das propostas de preços apresentadas, e inicia a etapa de lances, conforme subitem 7.8 do edital, sendo **registrado em mapa anexo**. A Sra. Pregoeira observou que, com exceção do item 01, os demais itens estavam com valores iguais nas propostas apresentadas pelas duas empresas. Em razão disso os licitantes sugerirão que fosse procedido um único sorteio para que uma única empresa procedesse com o primeiro lance para todos os itens. A Sra. Pregoeira acata a sugestão e realiza o sorteio cujo sorteado foi à empresa **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI ME**. A Pregoeira registra ainda que na realização do lance foi observado que no item 41 "régua 30 cm" houve um erro de digitação, considerando que o valor mensurado através de cotações de mercado contidas nos autos comprovam que o valor correto é de R\$ 3,13 e não de R\$ 13,13. Contudo para que o item não fosse anulado a Pregoeira indaga aos licitantes se estes concordam em baixar o valor. Os mesmos responderam que sim mantendo inclusive a marca anteriormente proposta. Ato contínuo, a Pregoeira indaga aos servidores designados para análise dos produtos ofertados quanto à apresentação de marca, conforme o item 8 do edital. A Sra. Pregoeira registra que as empresas participantes apresentaram em alguns itens marcas diferentes ao sugerido como referência no edital. Porém com intuito de dar celeridade, as empresas se anteciparam e apresentaram amostras dos mesmos em sessão. A comissão de avaliação analisou as amostras apresentadas e declarou que as mesmas atendem ao exigido na descrição dos produtos do Termo de Referência – Anexo IX. A Pregoeira dando prosseguimento ao processo licitatório procedeu à abertura do envelope nº. 02 – Documentos de Habilitação das empresas participantes, sendo disponibilizados os documentos aos presentes e os documentos concernentes ao item 4.2.3. do Instrumento Convocatório (Qualificação Técnica) ao Controlador da Câmara, vindo este a se pronunciar no sentido de HABILITAR as empresas **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI ME e RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME**, haja vista que todos os documentos encontram-se compatíveis com as exigências editalícias. Ato contínuo a pregoeira acata a decisão do Controlador da Câmara e DECLARA devidamente habilitadas e vencedoras do certame as empresas **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI ME e RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME**. Em continuidade, a pregoeira concede a palavra aos presentes para que os mesmos façam alguma observação sobre a documentação apresentada pela empresa vencedora e indaga aos licitantes presentes se estes abdicam do direito de interpor recurso. Os licitantes pronunciaram no sentido de acatar a decisão e não motivou recurso. Em tempo a Sr.ª Pregoeira informa que as empresas devem apresentar no prazo de dois dias as propostas ajustadas com os valores



FL. Nº. 250/
VISTO 8

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

dos lances. Informa ainda, que encaminhará cópia do procedimento administrativo, bem como o termo de homologação para providências cabíveis do Presidente da Câmara Municipal. Por conseguinte, encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pela Equipe de Pregão e pelos licitantes presentes. Cabo de Santo Agostinho, 24 de novembro de 2017.


Rita de Cássia Morais Monteiro
PREGOEIRA


Hendrik Francisco Emil Visser
EQUIPE DE APOIO


Carlos Rafael do Nascimento Pereira
EQUIPE DE APOIO


Carlos Antônio da Mota
Representante da Câmara Municipal

COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA


Reginaldo Anderson Paulo

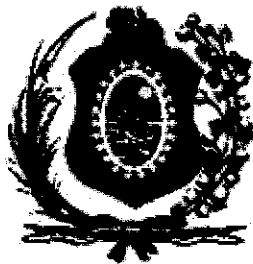

José Emanuel Pontes de Oliveira

Licitantes:


SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI ME


RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME

L. N.º	281
VISTO	<i>[assinatura]</i>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aurellano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO LICITAÇÃO
 VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 24/11/2017 11h55min

Data de Validade: 24/12/2017

Nº da Certidão: 115344/2017

Nº da Autenticidade: X0.2L.4W.KA.90

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: S C DA SILVA COMERCIO EIRELI ME

CNPJ: 24.790.994/0001-55

Inscrição Estadual: 067293808

Endereço Residencial: RUA BAHIA, 30

Compl:

Bairro: JORDAO

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos que tramitam em Segredo de Justiça e nem distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FL. Nº.	252
VISTO	7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S C DA SILVA COMERCIO EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.790.994/0001-55

Certidão nº: 140667270/2017

Expedição: 24/11/2017, às 12:45:43

Validade: 22/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S C DA SILVA COMERCIO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.790.994/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Sorteio

L. N°	253
VISTO	7

SC

(sorteado)

R Com



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

MAPA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017

L.N.º 254
 VISTO _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ITEM 01 - ALMOFADA PARA CARIMBO Valor máximo admitido pela Administração e de R\$ 7,77			
LICITANTES			
	PREÇO	SELEÇÃO	
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 4,20	CLASSIFICADA	
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 7,77	CLASSIFICADA	

ITEM 02 - APONTADOR LAPIS Valor máximo admitido pela Administração e de R\$ 2,50			
LICITANTES			
	PREÇO	SELEÇÃO	
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 2,50	CLASSIFICADA	
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 2,50	CLASSIFICADA	

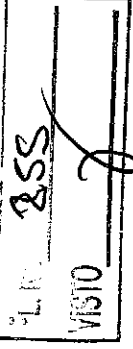
ITEM 03 - BORRACHA BRANCA Valor máximo admitido pela Administração e de R\$ 3,60			
LICITANTES			
	PREÇO	SELEÇÃO	
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 3,60	CLASSIFICADA	
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 3,60	CLASSIFICADA	

ITEM 04 - CAIXA ROLIMÃO MORTO Valor máximo admitido pela Administração e de R\$ 7,47			
LICITANTES			
	PREÇO	SELEÇÃO	
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 7,47	CLASSIFICADA	
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 7,47	CLASSIFICADA	

ITEM 05 - CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA DUPLA Valor máximo admitido pela Administração e de R\$ 52,13			
LICITANTES			
	PREÇO	SELEÇÃO	
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 52,13	CLASSIFICADA	
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 52,13	CLASSIFICADA	

ITEM 06 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL Valor máximo admitido pela Administração e de R\$ 49,33			
LICITANTES			
	PREÇO	SELEÇÃO	
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 49,33	CLASSIFICADA	
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 49,33	CLASSIFICADA	

(Handwritten signature and initials)



ITEM 07 - CANETA ESFEROGRAFICA PRETA Valor máximo admitido pela Administração de R\$ 49,33		
LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 49,33	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 49,33	CLASSIFICADA

ITEM 08 - CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA Valor máximo admitido pela Administração de R\$ 49,33		
LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 49,33	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 49,33	CLASSIFICADA

ITEM 09 - CLIPS Nº 60 Valor máximo admitido pela Administração de R\$ 3,40		
LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 3,40	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 3,40	CLASSIFICADA

ITEM 10 - CLIPS Nº 80 Valor máximo admitido pela Administração de R\$ 4,37		
LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 4,37	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 4,37	CLASSIFICADA

ITEM 11 - COLA EM BASTÃO Valor máximo admitido pela Administração de R\$ 5,70		
LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 5,70	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 5,70	CLASSIFICADA

ITEM 12 - COLA LIQUIDA BRANCA Valor máximo admitido pela Administração de R\$ 5,46		
LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 5,46	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 5,46	CLASSIFICADA

ITEM 13 - ESTIPE Valor máximo admitido pela Administração de R\$ 11,70		
LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 11,70	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 11,70	CLASSIFICADA

Handwritten marks and signatures at the top of the page.

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

256
VISTO

ITEM 14 - EXTRACTOR DE GRAMPÓS - Valor máximo admitido pela Administração de R\$ 4,27		
LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 4,27	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 4,27	CLASSIFICADA

ITEM 15 - FITA PDESIVA - Valor máximo admitido pela Administração de R\$ 4,63		
LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 4,63	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 4,63	CLASSIFICADA

ITEM 16 - FITA CORREIVA - Valor máximo admitido pela Administração de R\$ 15,70		
LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 15,70	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 15,70	CLASSIFICADA

ITEM 17 - FITA CREPE - Valor máximo admitido pela Administração de R\$ 13,37		
LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 13,37	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 13,37	CLASSIFICADA

ITEM 18 - GRAMPEADOR MANUAL MEDIO - Valor máximo admitido pela Administração de R\$ 23,83		
LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 23,83	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 23,83	CLASSIFICADA

ITEM 19 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL - Valor máximo admitido pela Administração de R\$ 143,93		
LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 143,93	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 143,93	CLASSIFICADA

ITEM 20 - GRAMPÓS 25/10 - Valor máximo admitido pela Administração de R\$ 16,97		
LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 16,97	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 16,97	CLASSIFICADA

ITEM 21 - GRAMPÓS 23/8 - Valor máximo admitido pela Administração de R\$ 12,60		
LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO

Handwritten marks and signatures at the top right of the page.

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

Fl. N.º 257
VISTO

SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 12,60	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 12,60	CLASSIFICADA

ITEM 22 - GRAMPOS 26/6 Valor máximo admitido pela Administração é de R\$ 6,43

LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 6,43	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 6,43	CLASSIFICADA

ITEM 23 - LIVRO DE ATAS Valor máximo admitido pela Administração é de R\$ 28,13

LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 28,13	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 28,13	CLASSIFICADA

ITEM 24 - LIMRO DE PONTO Valor máximo admitido pela Administração é de R\$ 16,97

LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 16,97	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 16,97	CLASSIFICADA

ITEM 25 - LIMRO DE PROTOCOLO Valor máximo admitido pela Administração é de R\$ 11,17

LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 11,17	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 11,17	CLASSIFICADA

ITEM 26 - NOTAS AUTOADESIVAS AMARELAS Valor máximo admitido pela Administração é de R\$ 14,43

LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 14,43	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 14,43	CLASSIFICADA

ITEM 27 - NOTAS AUTOADESIVAS AZULES Valor máximo admitido pela Administração é de R\$ 14,63

LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 14,63	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 14,63	CLASSIFICADA

ITEM 28 - PAPEL ALISADO Valor máximo admitido pela Administração é de R\$ 33,73

LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	NÃO COTOU	
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 33,73	CLASSIFICADA

(Handwritten marks and signatures)

(Handwritten signature)

FL. Nº 258
VISTO

ITEM 29 - PASTA AZUL PRETA - Valor máximo admitido pela Administração e de R\$ 15,13

LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 15,13	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 15,13	CLASSIFICADA

ITEM 30 - PASTA AZUL - Valor máximo admitido pela Administração e de R\$ 17,93

LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 17,93	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 17,93	CLASSIFICADA

ITEM 31 - PASTA SUSPensa - Valor máximo admitido pela Administração e de R\$ 3,64

LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 3,64	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 3,64	CLASSIFICADA

ITEM 32 - PASTA BACON TRANSPARENTe - Valor máximo admitido pela Administração e de R\$ 3,50

LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 3,50	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 3,50	CLASSIFICADA

ITEM 33 - PASTA OFICIO 40 TRANSPARENTe - Valor máximo admitido pela Administração e de R\$ 5,07

LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 5,07	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 5,07	CLASSIFICADA

ITEM 34 - PERCEVEJO LITONADO - Valor máximo admitido pela Administração e de R\$ 5,50

LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 5,50	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 5,50	CLASSIFICADA

ITEM 35 - PERFURADOR - Valor máximo admitido pela Administração e de R\$ 51,60

LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 51,60	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 51,60	CLASSIFICADA

f

2

0

CS

J

L.N.º 259

VISTO

ITEM 36 - PINCEL MARCA TEXIO AMARELO Valor máximo admitido pela Administração de R\$ 25,47		
LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 25,47	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 25,47	CLASSIFICADA

ITEM 37 - PINCEL MARCA TEXIO LARANJA Valor máximo admitido pela Administração de R\$ 25,57		
LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 25,57	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 25,57	CLASSIFICADA

ITEM 38 - PINCEL MARCA TEXIO VERDE Valor máximo admitido pela Administração de R\$ 25,47		
LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 25,47	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 25,47	CLASSIFICADA

ITEM 39 - PORTALÁPIS GIPSE E BEMBERTES Valor máximo admitido pela Administração de R\$ 17,47		
LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 17,47	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 17,47	CLASSIFICADA

ITEM 40 - PRANCHEJA EM MDF Valor máximo admitido pela Administração de R\$ 7,00		
LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 7,00	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 7,00	CLASSIFICADA

ITEM 41 - RÉGUA 30cm Valor máximo admitido pela Administração de R\$ 3,13		
LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 3,13	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 3,13	CLASSIFICADA

ITEM 42 - TESOURA MULTUSO Valor máximo admitido pela Administração de R\$ 15,13		
LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 15,13	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 15,13	CLASSIFICADA

ITEM 43 - TINTA PARA CARIMBO Valor máximo admitido pela Administração de R\$ 17,47		
--	--	--

A

P

CG

P

L.N.º 260
 VISTO

LICITANTES	PREÇO	SELEÇÃO
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME	R\$ 11,47	CLASSIFICADA
RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME	R\$ 11,47	CLASSIFICADA


 PREGOEIRA


 EQUIPE DE APOIO


 EQUIPE DE APOIO

LICITANTES

 SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE ME


 RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE ME



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EQUIPE DE PREGÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

MAPAS DE LANCES

L. Nº. 261
 VISTO 7

ITEM 01			
LANCES	SC	RCOM	
		R\$ 4,20	R\$ 7,77
1º RODADA		SL	

ITEM 02			
LANCES	SC	RCOM	
		R\$ 2,50	R\$ 2,50
1º RODADA	R\$ 2,49	SL	

ITEM 03			
LANCES	SC	RCOM	
		R\$ 3,60	R\$ 3,60
1º RODADA	R\$ 3,58	SL	

ITEM 04			
LANCES	SC	RCOM	
		R\$ 7,47	R\$ 7,47
1º RODADA	R\$ 7,45	SL	

ITEM 05			
LANCES	SC	RCOM	
		R\$ 52,13	R\$ 52,13
1º RODADA	R\$ 52,00	SL	

ITEM 06			
LANCES	SC	RCOM	
		R\$ 49,33	R\$ 49,33
1º RODADA	R\$ 49,30	R\$ 49,00	
2º RODADA	SL		

ITEM 07			
LANCES	SC	RCOM	
		R\$ 49,33	R\$ 49,33
1º RODADA	R\$ 49,30	R\$ 49,00	
2º RODADA	SL		

ITEM 08			
LANCES	SC	RCOM	
		R\$ 49,33	R\$ 49,33
1º RODADA	R\$ 49,30	R\$ 49,00	
2º RODADA	SL		

ITEM 09			
LANCES	SC	RCOM	
		R\$ 3,40	R\$ 3,40
1º RODADA	R\$ 3,38	R\$ 3,35	
2º RODADA	SL		

A
 Q

ITEM 10			
LANCES	SC	RCOM	
	R\$ 4,37	R\$ 4,37	
1º RODADA	R\$ 4,35	R\$ 4,30	
2º RODADA	SL		

L. Nº. 262
 VISTO J

ITEM 11			
LANCES	SC	RCOM	
	R\$ 5,70	R\$ 5,70	
1º RODADA	R\$ 5,65	R\$ 5,60	
2º RODADA	SL		

ITEM 12			
LANCES	SC	RCOM	
	R\$ 5,46	R\$ 5,46	
1º RODADA	R\$ 5,40	SL	

ITEM 13			
LANCES	SC	RCOM	
	R\$ 11,70	R\$ 11,70	
1º RODADA	R\$ 11,60	R\$ 11,50	
2º RODADA	SL		

ITEM 14			
LANCES	SC	RCOM	
	R\$ 4,27	R\$ 4,27	
1º RODADA	R\$ 4,20	R\$ 4,15	
2º RODADA	SL		

ITEM 15			
LANCES	SC	RCOM	
	R\$ 4,63	R\$ 4,63	
1º RODADA	R\$ 4,60	SL	

ITEM 16			
LANCES	SC	RCOM	
	R\$ 15,70	R\$ 15,70	
1º RODADA	R\$ 15,60	SL	

ITEM 17			
LANCES	SC	RCOM	
	R\$ 13,37	R\$ 13,37	
1º RODADA	R\$ 13,30	SL	

ITEM 18			
LANCES	SC	RCOM	
	R\$ 23,83	R\$ 23,83	
1º RODADA	R\$ 23,80	SL	

ITEM 19			
LANCES	SC	RCOM	
	R\$ 143,93	R\$ 143,93	
1º RODADA	SL	R\$ 143,90	

ITEM 20			
LANCES	SC	RCOM	
	R\$ 16,97	R\$ 16,97	
1º RODADA	SL	R\$ 16,95	

ITEM 21			
---------	--	--	--

JCS
J

[Handwritten mark]

LANCES	SC	RCOM	
		R\$ 12,60	R\$ 12,60
1º RODADA	SL	R\$ 12,55	

L. N.º 263
 VISTO 7

ITEM 22			
LANCES	SC	RCOM	
		R\$ 6,43	R\$ 6,43
1º RODADA	R\$ 6,40	SL	

ITEM 23			
LANCES	SC	RCOM	
		R\$ 28,13	R\$ 28,13
1º RODADA	R\$ 28,00	SL	

ITEM 24			
LANCES	SC	RCOM	
		R\$ 16,97	R\$ 16,97
1º RODADA	R\$ 16,90	SL	

ITEM 25			
LANCES	SC	RCOM	
		R\$ 11,17	R\$ 11,17
1º RODADA	SL	R\$ 11,10	

ITEM 26			
LANCES	SC	RCOM	
		R\$ 14,43	R\$ 14,43
1º RODADA	R\$ 14,40	SL	

ITEM 27			
LANCES	SC	RCOM	
		R\$ 14,63	R\$ 14,63
1º RODADA	R\$ 14,60	SL	

ITEM 28			
LANCES	SC	RCOM	
		NÃO COTOU	R\$ 33,73
1º RODADA		R\$ 33,00	

ITEM 29			
LANCES	SC	RCOM	
		R\$ 15,13	R\$ 15,13
1º RODADA	SL	R\$ 15,00	

ITEM 30			
LANCES	SC	RCOM	
		R\$ 17,93	R\$ 17,93
1º RODADA	SL	R\$ 17,90	

ITEM 31			
LANCES	SC	RCOM	
		R\$ 3,64	R\$ 3,64
1º RODADA	R\$ 3,62	R\$ 3,60	
2º RODADA	SL		

ITEM 32			
LANCES	SC	RCOM	

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

LANCES	R\$ 3,50	R\$ 3,50	
1º RODADA	SL	R\$ 3,45	

ITEM 38			
LANCES	SC	RCOM	
	R\$ 5,07	R\$ 5,07	
1º RODADA	SL	R\$ 5,00	

ITEM 39			
LANCES	SC	RCOM	
	R\$ 5,50	R\$ 5,50	
1º RODADA	R\$ 5,45	SL	

ITEM 40			
LANCES	SC	RCOM	
	R\$ 51,60	R\$ 51,60	
1º RODADA	SL	R\$ 51,50	

ITEM 41			
LANCES	SC	RCOM	
	R\$ 25,47	R\$ 25,47	
1º RODADA	R\$ 25,45	SL	

ITEM 42			
LANCES	SC	RCOM	
	R\$ 25,57	R\$ 25,57	
1º RODADA	R\$ 25,50	SL	

ITEM 43			
LANCES	SC	RCOM	
	R\$ 25,47	R\$ 25,47	
1º RODADA	R\$ 25,45	SL	

ITEM 44			
LANCES	SC	RCOM	
	R\$ 17,47	R\$ 17,47	
1º RODADA	R\$ 17,40	SL	

ITEM 45			
LANCES	SC	RCOM	
	R\$ 7,00	R\$ 7,00	
1º RODADA	R\$ 6,90	SL	

ITEM 46			
LANCES	SC	RCOM	
	R\$ 3,13	R\$ 3,13	
1º RODADA	R\$ 3,10	R\$ 3,05	
2º RODADA	SL		

ITEM 47			
LANCES	SC	RCOM	
	R\$ 15,13	R\$ 15,13	
1º RODADA	R\$ 15,10	R\$ 15,09	
2º RODADA	R\$ 15,08	SL	

ITEM 48			
LANCES	SC	RCOM	

FL. Nº.	267
VISTO	<i>[Signature]</i>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

LANÇOS			
1ª RODADA	R\$ 11,47	R\$ 11,47	
2ª RODADA	R\$ 11,40	R\$ 11,35	
3ª RODADA	R\$ 11,30	R\$ 11,20	
	R\$ 11,00	SL	

L. N.º	265
VISTO	0

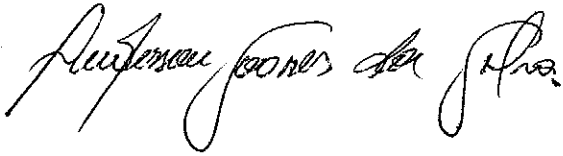

PREGOEIRA


EQUIPE DE APOIO


EQUIPE DE APOIO

LICITANTES







SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
CNPJ: 24.790.994/0001-55

L. N°	266
1510	7

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

24/11/2017

A

Pregoeira da Comissão de Licitação RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO
Referência: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011 /2017**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

A SC DA SILVA COMERCIO EIRELI ME, com sede à RUA BAHIA, 30C, JORDÃO, RECIFE-PE, tendo recebido e examinado o Edital referente ao Pregão Presencial nº 011/2017, pelos seus representantes legais, apresenta a presente proposta para CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, em conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de R\$ 13.070,40 (treze mil setenta reais e quarenta centavos), na forma discriminada na planilha anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - Caixa plástica, material almofada, esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, cor azul, tipo entintado, medida aproximada 125mm x 85mm. Marca/referência: Pilot, Radex.	RADEX	UND	30	R\$4,20	R\$126,00
2	APONTADOR LÁPIS - material metal, tipo escolar, cor prateado, tamanho pequeno, quantidade furas 1, características adicionais sem depósito. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	MAPED	UND	50	R\$ 2,49	R\$ 124,50
3	BORRACHA BRANCA - para apagar escrita de lápis, livre de PVC, dimensões aproximadas 40mm x 20mm x 10mm, tipo macia, com capa plástica de vinil. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	FABERCA STEL	UND	100	R\$3,58	R\$358,00
4	CAIXA ARQUIVO MORTO - tamanho escritório, polipropileno, cores: verde e azul, com espaço para anotações: data / referência / departamento / local / arquivar até / conteúdo. Marca/referência: Staples, Polibras.	POLIBRAS	UND	200	R\$7,45	R\$1.490,00
5	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA DUPLA - em poliestireno, articulada podendo ser utilizada aberta ou fechada, cor fumê, com 3mm de espessura, hastes metálicas. Marca/referência: Acrimet, Dello.	ACRIMET	UND	40	R\$52,00	R\$2.080,00
12	COLA LÍQUIDA BRANCA , para colar papel, couro e tecido, frasco com 90g, não tóxica, de boa qualidade, resistente, e que não inale mau cheiro, prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Marca/referência: Scotch, Bic.	GLINORTE	UND	30	R\$5,40	R\$162,00
15	FITA ADESIVA - transparente 12mm x 50m, de boa qualidade, prazo de validade igual	EUROCEL	UND	40	R\$4,60	R\$184,00

SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
RUA BAHIA, 30C JORDÃO - RECIFE-PE CEP 51250-370
CNPJ : 24.790.994/0001-55 / fone 3461-1760
EMAIL: sccomercioeireli@gmail.com

A

	Marca/referência: Durex, 3M.					
16	FITA CORRETIVA - de fácil aplicação com tampa protetora de rápida secagem 4mm x 10m aproximadamente. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	MERCUR	UND	60	R\$15,60	R\$936,00
17	FITA CREPE - Produto de uso geral com dorso de papel crepado tratado e envernizado com adesivo a base de borracha e resina. Rolo medindo 50 m x 0,25m. Marca/referência: Fit-pel, 3M.	3M	UND	30	R\$13,30	R\$ 399,00
18	GRAMPEADOR MANUAL MÉDIO - para grampos 26/6 e capacidade para grampear no mínimo 20 folhas. Marca/referência: BRW, Maped, CIS.	BRW	UND	30	R\$23,80	R\$714,00
22	GRAMPOS 26/6 - galvanizado, caixa com 5000 unidades, de boa qualidade. Marca/referência: Bacchi, Acc.	FRAMA	CX C/ 5.000 UND	70	R\$6,40	R\$448,00
23	LIVRO DE ATAS - sem margens, com 200 folhas numeradas, formato: 203mm x 298mm, capa dura. Marca/referência: Grafset, Tilibra.	TILIBRA	UND	10	R\$ 28,00	R\$280,00
24	LIVRO DE PONTO - para 1 assinatura com 100 folhas numeradas e capa dura, dimensões: capa: 310mm x 217mm miolo: 300mm x 211mm. Marca/referência: Grafset, Tilibra.	GRAFSET	UND	100	R\$16,90	R\$1.690,00
26	NOTAS AUTOADESIVAS - e removível, cor amarela, medindo aproximadamente 38x50mm, pacote contendo 4 blocos contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Marca/referência: 3M, Note Fix.	NOTEFIX	UND	50	R\$14,40	R\$720,00
27	NOTAS AUTOADESIVAS - e removível, 4 cores, medindo aproximadamente 38x50mm, pacote contendo 4 blocos contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Marca/referência: 3M, Note Fix.	NOTEFIX	UND	20	R\$14,60	R\$292,00
34	PERCEVEJO LATONADO , Caixa c/100 unidades. Marca/referência: Bacchi, Acc.	BAXMAN	CX C/100 UND	30	R\$5,45	R\$163,50
36	PINCEL MARCA TEXTO - amarelo, de boa qualidade, caixa com 12 unidades. Marca/referência: Pilot, Bic.	BIC	CX C/12 UND	30	R\$25,45	R\$763,50
37	PINCEL MARCA TEXTO - laranja, de boa qualidade, caixa com 12 unidades. Marca/referência: Pilot, Bic.	BIC	CX C/12 UND	10	R\$25,50	R\$255,00
38	PINCEL MARCA TEXTO - verde, de boa qualidade, caixa com 12 unidades. Marca/referência: Pilot, Bic.	BIC	CX C/12 UND	10	R\$25,45	R\$254,50
39	PORTA LÁPIS, CLIPES E LEMBRETES - Do tipo conjugado, em acrílica, na cor fumê.	WALEU	UND	40	R\$17,40	R\$696,00
40	PRANCHETA EM MDF - Prancheta vertical em MDF de ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e livres de rebarbas. Medindo aproximadamente 235 mm x 350mm, com prendedor.	STALO	UND	30	R\$6,90	R\$207,00

4



SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
CNPJ: 24.790.994/0001-55

L. N.º 268
/1570 7

	metálico. Para uso geral.					
42	TESOURA MULTIUSO com lâminas em aço inox, cabe anatômico em plástico resistente medindo 21 cm.	BRW	UND	30	R\$15,08	R\$452,40
43	TINTA PARA CARIMBO - Produto à base de água, na cor azul para uso em carimbo de pressão com 28 ml de volume, prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Marca/referência: Pilot, Radex)	RADEX	UND	25	R\$11,00	R\$275,00
					Total	R\$ 13.070,40

No preço total ofertado já estão incluídos todos os custos, lucros e encargos fiscais para entrega no destino final.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a executar o objeto no prazo previsto no Edital, contado a partir da data de emissão da respectiva Ordem ou do recebimento de documento equivalente emitido pela CONTRATANTE.

A presente proposta é válida pelo período mínimo de **60 (sessenta) dias**, contado a partir da data final prevista para sua entrega.


Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação;

Declaramos ser de nossa responsabilidade todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda a administração contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

Esta proposta constitui-se num compromisso de nossa parte, e observa integralmente as demais condições estabelecidas no Edital.

A entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Coordenação Operacional de Compras e ou Almoxarifado Central, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

Recife, 24 de novembro de 2017


SC DA SILVA COMERCIO EIRELI ME
ANDERSON SOARES DA SILVA
RG. 5.432.363.SDS PE

124.790.994/0001-55

S C da Silva Comércio Eireli-ME

Rua Bahia Nº 30 C
Jordão - CEP: 51.250-370
RECIFE-PE

SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
RUA BAHIA, 30C JORDÃO - RECIFE-PE CEP 51250-370
CNPJ : 24.790.994/0001-55 /fone 3461-1760
EMAIL: sccomercioeireli@gmail.com

RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 – Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

ABERTURA: 24/11/2017 – 09h00min

L.N.º.	269
VISTO	7

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, caixa com 50 unidades. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	CX C/ 50 UND	COMPACTOR	80	49,00	3.920,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, caixa com 50 unidades. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	CX C/50 UND	COMPACTOR	7	49,00	343,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, caixa com 50 unidades. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	CX C/50 UND	COMPACTOR	4	49,00	196,00
9	CLIPS Nº 6/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, tratamento antiferrugem, prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades. Marca/referência: Bacchi, Acc.	CX C/50 UND	ECOCLIPES	50	3,35	167,50
10	CLIPS Nº 8/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, tratamento antiferrugem, prazo de validade indeterminado, caixa com 25 unidades. Marca/referência: Bacchi, Acc.	CX C/25 UND	ECOCLIPES	50	4,30	215,00
11	COLA EM BASTÃO - Composta de resina sintética, atóxica, lavável, em tubo contendo 10g, validade de 2 anos. Marca/referência: Faber-Castell, Bic.	UND	CIS	120	5,60	672,00
13	ESTILETE - com lâmina 9mm retrátil, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Marca/referência: Black Jack / Versa, Vonder.	UND	MP	50	11,50	575,00
14	EXTRATOR DE GRAMPOS - em aço inox, tipo espátula, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Marca/referência: Bacchi, Acc.	UND	BRW	50	4,15	207,50

R.COM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

L. Nº. 210
VOTO 7

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 – Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

19	GRAMPEADOR PROFISSIONAL - para grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 e capacidade para grampear até 100 folhas em estrutura metálica Marca/referência: BRW, Maped, CIS.	UND	MP	3	143,90	431,70
20	GRAMPOS 23/10 - galvanizado, caixa com 5000 unidades, de boa qualidade. Marca/referência: Bacchi, Acc.	CX C/ 5.000 UND	ACC	20	16,95	339,00
21	GRAMPOS 23/8 - galvanizado, caixa com 5000 unidades, de boa qualidade. Marca/referência: Bacchi, Acc.	CX C/ 5.000 UND	ACC	20	12,55	251,00
25	LIVRO DE PROTOCOLO com 100 folhas, capa de papelão revestida em papel off-Set plastificado, medindo 215mm X 157mm. Marca/referência: Grafset , Tilibra.	UND	GRAFSET	60	11,10	666,00
28	PAPEL ALISADO - tamanho A4, com fibras coloridas implantadas na massa, tipo granito, nas cores blue (fibras azuis) ou natural (fibras coloridas misturadas). Resistente a altas temperaturas. Secagem rápida, de gramatura 90g/m², pacote com 100 unidades. Marca/referência: Filiperson, Sercopel.	PCT C/100 UND	BH	30	33,00	990,00
29	PASTA AZ – Modelo ofício, produto confeccionado em papelão resistente de qualidade superior, feito de acordo com FSC, com revestimento interno e externo de PP antibactéria polipropileno da mesma cor, com mecanismos niquelados e cantoneiras de proteção de metal, cor preto , medindo 285mm X 345mm X 73mm. Marca/referência: Chies, Frama.	UND	FRAMA	250	15,00	3.750,00
30	PASTA AZ – Modelo ofício, produto confeccionado em papelão resistente de qualidade superior, feito de acordo com FSC, com revestimento interno e externo de PP antibactéria polipropileno da mesma cor, com mecanismos niquelados e cantoneiras de proteção de metal, cor azul royal , medindo 285mm X 345mm X 73mm Marca/referência: Chies, Frama.	UND	FRAMA	100	17,90	1.790,00
31	PASTA SUSPensa Confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado c/ no mínimo 330g/ m2 com grampo mola medindo 360mm X 240 mm e suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação. Marca/referência: Kraft, Dello.	UND	KRAFT	100	3,60	360,00
32	PASTA ABA OFICIO TRANSPARENTE – Produto confeccionado em polipropileno, com elástico, medindo 350 x 235 x 03 mm. Marca/referência: ACP, Dello.	UND	ALAPLAST	60	3,45	207,00
33	PASTA OFICIO 40 TRANSPARENTE – Produto confeccionado em polipropileno, com elástico, medindo 335 x 245 x 40 mm. Marca/referência: ACP, Dello.	UND	ALAPLAST	60	5,00	300,00
35	PERFURADOR para papel – Produto confeccionado em aço, com capacidade de perfuração de ate 30 fls.	UND	BRW	30	51,50	1.545,00

RCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 – Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

	Marca/referência: BRW, Maped, CIS.					
41	RÉGUA 30cm - em acrílico, transparente, medindo aprox. 30cm de comprimento, 2,5cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	WALEU	50	3,05	152,50

Valor total: 17.078,20

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

Prazo de Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogados conforme o disposto no art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

A entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Coordenação Operacional de Compras e ou Almoxarifado Central, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

Os produtos deverão ser entregues na forma especificada na Ordem de Fornecimento, em perfeitas condições de uso, conforme as especificações técnicas exigidas e as propostas apresentadas, no Almoxarifado, localizado na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 8h às 14h.

O pagamento será efetuado de acordo com a entrega e aceitação dos produtos, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal.

Substituir os produtos que apresentem defeitos de fabricação descumprindo ao exigido no Edital e seus anexos, ou que desatendam às especificações do objeto, sempre que necessário, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE;

Fornecer todos os materiais em estrita conformidade com o especificado, devendo os mesmos serem entregues na Câmara Municipal, nos prazos e preços estipulados;

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, equipamentos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

Declaramos que a origem do produto ofertado é de procedência nacional.

Declaramos que estamos de acordo que está contido no presente edital.

Os preços são fixos e irrevogáveis.

Banco do Brasil (001) - Agência: 1838-4 - Conta Corrente: 35433-3

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CASO SEJA O VENCEDOR:

Nome: Carmelo José Tavares de Figueiredo

CPF: 215.391.114-15

RG: 1634594 SSP-PE

RCOM – COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Amaro Albino Pimentel, 129 – Bairro Novo do Carmelo - CEP.: 54.759-422
Camaragibe-PE - Inscrição Estadual: 0384749-72 - CNPJ nº 03.426.130/0001-89 – Fone: (81) 3352-0151
Site: www.rcomlicitacoes.com.br Email: rcom2014@hotmail.com

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Administrador

Endereço de Pessoa Física: Rua Mandacaru, 164, Casa A – Tabatinga -- Camaragibe Cep 54.756-100

Camaragibe-PE, 24 de novembro de 2017.

L. N.º	272
VISTO	7



L. Nº.	273
VISTO	0

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

RELATÓRIO FINAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

1. DA INTRODUÇÃO

Cuida o presente relatório em demonstrar o resultado das avaliações procedidas pela Equipe de Pregão, nos julgamentos das propostas de preços e de habilitação dos licitantes participantes do Pregão Presencial em referência.

2. DOS PROCEDIMENTOS

Nos dias 10 e 13 de novembro de 2017, fora publicado em jornal de grande circulação e na Imprensa Oficial do Município – AMUPE, respectivamente, o aviso de licitação referente ao Pregão Presencial em comento com abertura para o dia 24 de novembro de 2017 às 9h00.

Na data citada acima reuniu-se no Plenário da Casa Vicente Mendes, localizada na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Centro, Cabo de Santo Agostinho – PE, a Sra. Pregoeira e a Equipe de Apoio a fim de proceder com o recebimento dos envelopes nº. 01 e 02, contendo as Propostas Financeiras e os Documentos de Habilitação.

Na oportunidade foi constada a presença das seguintes empresas licitantes, **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI ME**, representada pelo Sr. Anderson Soares da Silva; e **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, representada pelo Sr. Carmelo José Tavares de Figueiredo.

Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a análise do credenciamento. Por conseguinte procedeu com a abertura dos envelopes nº. 01, Proposta Financeira das licitantes participantes, sendo os valores ofertados consignado em mapa.

A Pregoeira suspendeu o certame por 10 (dez) minutos, com o fito de proceder com uma análise mais detida da proposta financeira. Retomado os trabalhos a Sra. Pregoeira concedeu a palavra ao Controlador da Câmara que declarou que as empresas licitantes estavam classificadas. Diante do resultado a pregoeira decide pela aceitabilidade inicial das propostas de preços apresentadas e inicia a etapa de lances sendo registrado em mapa anexo. A Sra. Pregoeira registrou que no item 41, régua 30 cm, houve um erro de digitação no valor informado no qual foi corrigido, junto aos licitantes, sem prejuízo, durante o certame. Em respeito ao princípio da economicidade a Sra. Pregoeira, ainda, indagou aos licitantes, como forma de negociação, para que os mesmos reduzissem os valores dos itens porém os mesmos responderam negativamente ficando os preços finais registrados no mapa de lances.



L. N.º	274
VISTO	2

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

A Pregoeira dando prosseguimento ao processo licitatório procedeu a abertura dos envelopes nº. 02, Documentos de Habilitação, das empresas SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI ME e RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, sendo disponibilizados os documentos aos presentes e os documentos concernentes ao item 4.2.3. do Instrumento Convocatório (Qualificação Técnica) ao Controlador da Câmara, vindo este a se pronunciar HABILITANDO as empresas, haja vista que todos os documentos encontravam-se compatíveis com as exigências editalícias. Ato contínuo a pregoeira acata a decisão do Controlador da Câmara e DECLARA a SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI ME e RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME devidamente habilitadas e vencedoras nos respectivos itens, registrados em mapa de lances anexo aos autos.

3. DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, decide a Pregoeira junto a equipe de apoio pelo encerramento do processo licitatório em referência e encaminhá-lo, oportunamente a autoridade competente, para Homologação e Adjudicação.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de novembro de 2017.

Rita de Cássia de Moraes Monteiro

Pregoeira

Hendrik Francisco Emil Visser

Equipe de Apoio

Carlos Rafael do Nascimento Pereira

Equipe de Apoio



L. N.º	278
VISTO	0

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

COTA DA ASSESSORIA JURÍDICA

REF.: PROCESSO Nº. 011/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

Visto os autos do **PROCESSO Nº. 011/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017**, atesto que o mesmo encontra-se em consonância com a Lei que rege a matéria, sugerindo desta feita a sua Homologação e Adjudicação.

Em 28 de 11 de 2017.

Assessor Jurídico
OAB nº. 22688

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o PROCESSO nº. 011/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2017, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO e **ADJUDICO** o objeto a empresas vencedoras no certame: **S C DA SILVA COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 24.790.994/0001-55, situada na Rua Bahia, nº 30, Recife-PE, CEP: 51.250-370. Com valores dos itens: ITEM 01- o valor de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos); ITEM 02- o valor de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos); ITEM 03 - o valor de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos); ITEM 04 - o valor de R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos); ITEM 05 - o valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais); ITEM 12 - o valor de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos); ITEM 15 - o valor de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos); ITEM 16 - o valor de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos); ITEM 17 - o valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos); ITEM 18 - o valor de R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos); ITEM 22 - o valor de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos); ITEM 23 - o valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais); ITEM 24 - o valor de R\$ 16,90 (dezesseis reais noventa centavos); ITEM 26 - o valor de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos); ITEM 27 - o valor de R\$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos); ITEM 34 - o valor de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos); ITEM 36 - o valor de R\$ 25,45 (vinte e cinco reais e quarenta e cinco); ITEM 37 - o valor de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos); ITEM 38 - o valor de R\$ 25,45 (vinte e cinco reais e quarenta e cinco



L. Nº.	276
VISTO	7

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

centavos); ITEM 39 - o valor de R\$ 17,40 (dezesete reais e quarenta centavos); ITEM 40 - o valor de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos); ITEM 42 - o valor de R\$ 15,08 (quinze reais e oito centavos) e ITEM 43 - o valor de R\$ 11,00 (onze reais) e **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 03.426.130/0001-89, situada na Rua Amaro Albino Pimentel, nº 129, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe-PE, CEP: 54.759-422. Com valores dos itens: ITEM 06 - o valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais); ITEM 07- o valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais); ITEM 08 - o valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais); ITEM 09 - o valor de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos); ITEM 10 - o valor de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos); ITEM 11 - o valor de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos); ITEM 13 - o valor de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos); ITEM 14 - o valor de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos); ITEM 19 - o valor de R\$ 143,90 (cento e quarenta e três reais e noventa centavos); ITEM 20 - o valor de R\$ 16,95 (dezesesseis reais e noventa e cinco centavos); ITEM 21 - o valor de R\$ 12,55 (doze reais e cinquenta e cinco centavos); ITEM 25 - o valor de R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos); ITEM 28 - o valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais); ITEM 29 - o valor de R\$ 15,00 (quinze reais); ITEM 30 - o valor de R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos); ITEM 31 - o valor de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos); ITEM 32 - o valor de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos); ITEM 33 - o valor de R\$ 5,00 (cinco reais); ITEM 35 - o valor de R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos); ITEM 41 - o valor de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos).

Cabo do Santo Agostinho, 28 de novembro de 2017.


Mário Anderson da Silva Barreto
Presidente da Câmara Municipal

apresentar a melhor proposta com valor global de: **R\$ 119.880,00** (cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta reais).

Bom Jardim, 07 de novembro de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:07DBA15F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM
JARDIM – PE**

RESULTADO DE LICITAÇÃO – 2º COLOCADO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCESSO Nº 005/2017**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PARA KIT DE ENXOVAL DE BEBÊ DESTINADO A DOAÇÃO ÀS GESTANTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.

Licitante vencedora por terem apresentado o menor preço por item. Empresa: **GIVANILDO ALVES DA SILVA - ME**, CNPJ: **12.082.388/0001-04**, situada na Rua Dr. Carlos Santana, nº 89A – Centro – Bom Jardim – PE, com o valor total de **R\$ 52.200,00** (cinquenta e dois mil e duzentos reais), referente aos ITENS: 01, 02, 03, 07, 09, 10 e 11.

Bom Jardim, 22 de novembro de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:CFA8C38C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017.
COMISSÃO: CPL. PREGÃO Nº 019/2017**

ERRATA

Processo Licitação nº 052/2017. Comissão: CPL. PREGÃO nº 019/2017. Onde Lê-se servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura de Brejo de Deus Lê-se, servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados da Prefeitura de Brejo de Deus, Fica mantido o restante do texto anteriormente

Brejo da Madre de Deus, 28 de Novembro de 2017.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:2F85ECEP

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUIQUE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo N.º 107/2017. Concorrência N.º 006/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza urbana e coleta de

lixo, no âmbito municipal, conforme solicitação da Secretaria de obras, viação e serviços. **Valor Máximo: R\$ 6.112.989,00** – (seis milhões, cento e doze mil, novecentos e oitenta e nove reais) – **Global – 60 Meses.** Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, - Centro, no dia: 03/01/2018 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 28 de novembro de 2017.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

L. N.º 277
AVISO 0

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:EAA9A411

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 – Nat.: Fornecimento - Obj. Descr.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. ITEM 01: 30 und ALMOFADA PARA CARIMBO, com valor máximo aceitável de R\$ 233,10; ITEM 02: 50 und de APONTADOR LÁPIS, com valor máximo aceitável de R\$ 125,00; ITEM 03: 100 und de BORRACHA BRANCA, com valor máximo aceitável de R\$ 360,00; ITEM 04: 200 und de CAIXA ARQUIVO MORTO, com valor máximo aceitável de R\$ 1.494,00; ITEM 05: 40 und de CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA DUPLA, com valor máximo aceitável de R\$ 2.085,20; ITEM 06: 80 caixa c/ 50 und de CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, com valor máximo aceitável de R\$ 3.946,40; ITEM 07: 07 caixa c/ 50 und de CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, com valor máximo aceitável de R\$ 345,31; ITEM 08: 04 caixa c/ 50 und de CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, com valor máximo aceitável de R\$ 197,32; ITEM 09: 50 caixa c/ 50 und de CLIPS Nº 6/0, com valor máximo aceitável de R\$ 170,00; ITEM 10: 50 caixa c/ 25 und de CLIPS Nº 8/0, com valor máximo aceitável de R\$ 218,50; ITEM 11: 120 und de COLA EM BASTÃO, com valor máximo aceitável de R\$ 684,00; ITEM 12: 30 und de COLA LIQUIDA BRANCA com valor máximo aceitável de R\$ 163,80; ITEM 13: 50 und de ESTILETE, com valor máximo aceitável de R\$ 585,00; ITEM 14: 50 und de EXTRATOR DE GRAMPOS, com valor máximo aceitável de R\$ 213,50; ITEM 15: 40 und de FITA ADESIVA, com valor máximo aceitável de R\$ 185,20; ITEM 16: 60 und FITA CORRETIVA, com valor máximo aceitável de R\$ 942,00; ITEM 17: 30 und de FITA CREPE, com valor máximo aceitável de R\$ 401,10; ITEM 18: 30 und de GRAMPEADOR MANUAL MÉDIO, com valor máximo aceitável de R\$ 714,90; ITEM 19: 03 und de GRAMPEADOR PROFISSIONAL, com valor máximo aceitável de R\$ 431,79; ITEM 20: 20 caixa c/ 5.000 und de GRAMPOS 23/10, com valor máximo aceitável de R\$ 339,40; ITEM 21: 20 caixa c/ 5.000 und de GRAMPOS 23/8, com valor máximo aceitável de R\$ 252,00; ITEM 22: 70 caixa c/ 5.000 und de GRAMPOS 26/6, com valor máximo aceitável de R\$ 450,10; ITEM 23: 10 und de LIVRO DE ATAS, com valor máximo aceitável de R\$ 281,30; ITEM 24: 100 und de LIVRO DE PONTO, com valor máximo aceitável de R\$ 1.697,00; ITEM 25: 60 und de LIVRO DE PROTOCOLO, com valor máximo aceitável de R\$ 670,20; ITEM 26: 50 und de NOTAS AUTOADESIVAS, com valor máximo aceitável de R\$ 721,50; ITEM 27: 20 und de NOTAS AUTOADESIVAS, com valor máximo aceitável de R\$ 292,60; ITEM 28: 30 caixa c/ 100 und de PAPEL ALISADO, com valor máximo aceitável de R\$ 1.011,90; ITEM 29: 250 und de PASTA AZ, com valor máximo aceitável de R\$ 3.782,50; ITEM 30: 100 und de PASTA AZ, com valor máximo aceitável de R\$ 1.793,00; ITEM 31: 100 und de PASTA SUSPENSA, com valor máximo aceitável de R\$ 364,00; ITEM 32: 60 und de PASTA ABA OFICIO TRANSPARENTE, com valor máximo aceitável de R\$ 210,00; ITEM 33: 60 und de PASTA OFICIO 40 TRANSPARENTE, com valor máximo aceitável de R\$ 304,20; ITEM 34: 30 caixa c/ 100 und de

278
 INSTO

PERCEVEJO LATONADO, com valor máximo aceitável de R\$ 165,00; **ITEM 35:** 30 und de PERFURADOR, com valor máximo aceitável de R\$ 1.548,00; **ITEM 36:** 30 caixa c/ 12 und de PINCEL MARCA TEXTO, com valor máximo aceitável de R\$ 764,10; **ITEM 37:** 10 caixa c/ 12 und de PINCEL MARCA TEXTO, com valor máximo aceitável de R\$ 255,70; **ITEM 38:** 10 caixa c/ 12 und de PINCEL MARCA TEXTO, com valor máximo aceitável de R\$ 254,70; ; **ITEM 39:** 40 und de PORTA LÁPIS, CLIPES E LEMBRETES, com valor máximo aceitável de R\$ 698,80; **ITEM 40:** 30 und de PRANCHETA EM MDF, com valor máximo aceitável de R\$ 210,00; **ITEM 41:** 50 und de RÉGUA 30cm, com valor máximo aceitável de R\$ 156,50; **ITEM 42:** 30 und de TESOURA MULTÍTIPO, com valor máximo aceitável de R\$ 453,90 e **ITEM 43:** 25 und de TINTA PARA CARIMBO, com valor máximo aceitável de R\$ 286,75. Após o processamento do Pregão comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto as empresas: **S C DA SILVA COMERCIO EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ nº 24.790.994/0001-55**, vencedora dos Itens: **ITEM 01-** o valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos); **ITEM 02-** o valor unitário de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos); **ITEM 03-** o valor unitário de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos); **ITEM 04 -** o valor unitário de R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos); **ITEM 05 -** o valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais); **ITEM 12 -** o valor unitário de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos); **ITEM 15 -** o valor unitário de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos); **ITEM 16 -** o valor unitário de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos); **ITEM 17 -** o valor unitário de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos); **ITEM 18 -** o valor unitário de R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos); **ITEM 22 -** o valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos); **ITEM 23 -** o valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais); **ITEM 24 -** o valor unitário de R\$ 16,90 (dezesseis reais noventa centavos); **ITEM 26 -** o valor unitário de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos); **ITEM 27 -** o valor unitário de R\$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos); **ITEM 34 -** o valor unitário de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos); **ITEM 36 -** o valor unitário de R\$ 25,45 (vinte e cinco reais e quarenta e cinco); **ITEM 37 -** o valor unitário de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos); **ITEM 38 -** o valor unitário de R\$ 25,45 (vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos); **ITEM 39 -** o valor unitário de R\$ 17,40 (dezessete reais e quarenta centavos); **ITEM 40 -** o valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos); **ITEM 42 -** o valor unitário de R\$ 15,08 (quinze reais e oito centavos) e **ITEM 43 -** o valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) e **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ nº 03.426.130/0001-89**, vencedora dos Itens: **ITEM 06 -** o valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais); **ITEM 07-** o valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais); **ITEM 08 -** o valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais); **ITEM 09 -** o valor unitário de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos); **ITEM 10 -** o valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos); **ITEM 11 -** o valor unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos); **ITEM 13 -** o valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos); **ITEM 14 -** o valor unitário de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos); **ITEM 19 -** o valor unitário de R\$ 143,90 (cento e quarenta e três reais e noventa centavos); **ITEM 20 -** o valor unitário de R\$ 16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos); **ITEM 21 -** o valor unitário de R\$ 12,55 (doze reais e cinquenta e cinco centavos); **ITEM 25 -** o valor unitário de R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos); **ITEM 28 -** o valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais); **ITEM 29 -** o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais); **ITEM 30 -** o valor unitário de R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos); **ITEM 31 -** o valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos); **ITEM 32 -** o valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos); **ITEM 33 -** o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais); **ITEM 35 -** o valor unitário de R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos); **ITEM 41 -** o valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos). Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede da Câmara Municipal à Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho - PE, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de novembro de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:834687A4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

ATO Nº 228/2017 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017 - CONCEDER PENSÃO POR MORTE A MARIA SOFIA DE LIMA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 06 de outubro de 2017, data do óbito, a MARIA SOFIA DE LIMA cônjuge, beneficiária do ex- segurado ANTONIO LEÃO DE LIMA, aposentado que ocupou o cargo de Servente, nível 5, faixa 1, matrícula nº. 21085, nos termos do artigo 40 *Caput* da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 3º, Parágrafo único da E.C. nº 47/2005 c/c o art.10, inciso I; art 46; 47,I; 48,I e art. 49 da Lei Municipal de nº 2273/2005.

Este ato retroage seus efeitos a 06 de outubro de 2017

Cabo de Santo Agostinho, 24 de novembro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO

Diretora Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:B38CEA4F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

ATO Nº 229/2017 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017 - CONCEDER PENSÃO POR MORTE A JOSEFA MARIA DOS SANTOS

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 11 de setembro de 2017, data do óbito, a JOSEFA MARIA DOS SANTOS companheira, beneficiária do ex- segurado SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS, aposentado que ocupou o cargo de artífice, nível 5, faixa 2, matrícula nº. 21442, nos termos do artigo 40 *Caput* da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 3º, Parágrafo único da E.C. nº 47/2005 c/c o art.10, inciso I; art 46; 47,I; 48,I e art. 49 da Lei Municipal de nº 2273/2005.

Este ato retroage seus efeitos a 11 de setembro de 2017

Cabo de Santo Agostinho, 24 de novembro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO

Diretora Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:AFC4FF40

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
 DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017**

Ementa: Desclassifica candidato da seleção pública SMS 01 /2015 – ACS- Agente Comunitário de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO

R. VIGARIO J. BATISTA, N.126

08147415/0001-02

Nota de Empenho

0338

L. Nº: 279
VISTO _____

Dados do Fornecedor

Código 653	Nome do Fornecedor S C DA SILVA COMERCIO EIRELI - ME		
Endereço R BAHIA	Cidade RECIFE	U.F. PE	
C.N.P.J./C.P.F. 24.790.994/0001-55			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho VALOR EMPENHADO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.	Valor Bruto R\$: 13.070,40
---	--

Código	Classificação da Despesa Empenhada
10 00 00 3.3.90.30.16 01.122.7001.8001.0000	CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO MATERIAL DE EXPEDIENTE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: 0 01 00	Recursos nao Destinados a Contrapartida TESOURO Recursos Ordinarios

Ficha: 08

Dados do Empenho

Tipo de Empenho ES - Estimativa	Data da Emissão 29/11/2017	Vencimento	Saldo Anterior:	108.970,52
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Empenho:	13.070,40
Requisição	Documento		Saldo na Atual:	95.900,12

Descartos:	
-------------------	--

VALOR LIQUIDO A SER PAGO R\$ **13.070,40**
treze mil e setenta reais e quarenta centavos *****

Deduzido da dotação própria Data: 29/11/2017	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)	
AUGUSTO CESAR DA CUNHA PAIVA CPF: 376.876.624-15	Data: ___/___/___	ELISSON LUIZ DE FREITAS CPF 040.416.394-76
Liquidado em : Data:	Pague-se: Data:	Ord. de Crédito Nº: Data: ___/___/___
AUGUSTO CESAR DA CUNHA PAIVA CPF: 376.876.624-15	MARIO ANDERSON DA SILVA BARRETO CPF 039.451.024-05	MARIO ANDERSON DA SILVA BARRETO CPF 039.451.024-05

Recibo

Recebi(emos) a importância de R\$ 13.070,40
treze mil e setenta reais e quarenta centavos *****

Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento.
 Documento de identificação: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____

Em: ___/___/___ Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO

R. VIGARIO J. BATISTA, N.126

08147415/0001-02

Nota de Empenho

0339

L.IV. 280
VISTO J

Dados do Fornecedor

Código 654	Nome do Fornecedor RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME		
Endereço R AMARO ALBINO PIMENTEL		Cidade CAMARAGIBE	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 03.426.130/0001-89			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho VALOR EMPENHADO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.	Valor Bruto R\$: <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">17.078,20</div>
---	--

Código	Classificação da Despesa Empenhada
10 00 00 3.3.90.30.15 01.122.7001.8001.0000	CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: 0 01 00	Recursos nao Destinados a Contrapartida TESOURO Recursos Ordinarios

Ficha: 08

Dados do Empenho

Tipo de Empenho ES - Estimativa	Data da Emissão 29/11/2017	Vencimento	Saldo Anterior:	95.900,12
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Empenho:	17.078,20
Requisição	Documento		Saldo na Atual:	78.821,92

Descobertos:

--	--	--

VALOR LIQUIDO A SER PAGO R\$ 17.078,20
dezessete mil e setenta e oito reais e vinte centavos *****

Deduzido da dotação própria Data: 29/11/2017	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)		
AUGUSTO CESAR DA CUNHA PAIVA CPF: 376.876.624-15	Data: ___/___/___	ELISSON LUIZ DE FREITAS CPF 040.416.394-76	
Liquidado em : Data:	Pague-se: Data:	Ord. de Crédito Nº:	Data: ___/___/___
AUGUSTO CESAR DA CUNHA PAIVA CPF: 376.876.624-15	MARIO ANDERSON DA SILVA BARRETO CPF 039.451.024-05	MARIO ANDERSON DA SILVA BARRETO CPF 039.451.024-05	

Recibo

Recebi(emos) a Importancia de R\$ 17.078,20
dezessete mil e setenta e oito reais e vinte centavos *****
 Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento.
 Documento de identificação: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____
 Em: ___/___/___ Assinatura: _____